



RELATÓRIO DE GESTÃO 2016

INCRA – SR(27)

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO
E REFORMA AGRÁRIA

Superintendência Regional do
Sul do Pará – Marabá (PA)

Lista de siglas e abreviações

AGU Advocacia-Geral da União.	CNPJ Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.	Deca Delegacia de Conflitos Agrários.
APP Área de Preservação Permanente.	CNVC Comissão Nacional de Combate à Violência no Campo.	DET Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação.
ARL Área de Reserva Legal.	Coema Conselho Estadual de Meio Ambiente do Pará.	DF Distrito Federal.
ART Anotação de Responsabilidade Técnica.	ComprasNet Portal de Compras do Governo Federal.	DFQ Coordenação-Geral de Territórios Quilombolas.
ASPRUC Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Região das Capoeiras e Cristalândia/Gameleira.	Conama Conselho Nacional do Meio Ambiente.	DFR Coordenação-Geral de Regularização Fundiária.
ATER Assistência Técnica e Extensão Rural.	CPF Cadastro de Pessoas Físicas.	DLA Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental.
ATES Assistência Técnica e Social.	CPL Comissão Permanente de Llicitação.	DN Decisão Normativa.
BC Banco Central.	CREA Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura.	DP Declaração para Cadastro de Imóveis Rurais.
C. Comis. Cargo Comissionado.	Crescer Centro Regional de Educação Social Comunitária.	DPF Delegacia de Polícia Federal.
CAR Cadastro Ambiental Rural.	DA Diretoria de Gestão Administrativa.	DT Diretoria de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento.
CAR Cadastro Ambiental Rural.	DAC Coordenação-Geral de Contabilidade.	DTM Coordenação-Geral de Meio Ambiente e Recursos Naturais.
CCDRU Contrato de Concessão de Direito Real de Uso.	DAH-3 Divisão de Capacitação e Avaliação Funcional.	DTM-2 Divisão de Recursos Naturais.
CCIR Certificado de Cadastro do Imóvel Rural.	DAP Declaração de Aptidão ao Pronaf.	ECGR Estudo de Capacidade de Geração de Renda.
CCU Contrato de Concessão de Uso.	DD Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento.	Efet. Efetivo.
CEP Código de Endereçamento Postal.	DE Diretoria de Gestão Estratégica.	EJA Educação de Jovens e Adultos.
CFC Conselho Federal de Contabilidade.	DEA Coordenação-Geral de Monitoramento e Avaliação da Gestão.	Emater/PA Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará.
CGU Controladoria-Geral da União.	Dec. Decreto.	Eng. Engenheiro.
CNAE Classificação Nacional de Atividades Econômicas.		EO Entidades Organizadoras.
		EVA Equipe de Vistoria Ambiental.

Exerc. D.C. Exercício descentralizado da carreira.	LIO Licença de Instalação e Operação.	PAD Processo Administrativo Disciplinar.
Fecap Federação das Centrais e Uniões de Associação.	LOA Lei Orçamentária Anual.	PAV Programa Assentamentos Verdes.
Funai Fundação Nacional do Índio.	LP Licença Prévia.	PDA Plano de Desenvolvimento do Assentamento.
GIS Geographic Information System (Sistema de Informações Geográficas).	Lt. Lote.	PFE Procuradoria Federal Especializada.
GM Gabinete do Ministro.	MB Município de Marabá (PA).	PFE/R Procuradoria Regional Especializada.
GPS Global Positioning System (Sistema de Posicionamento Global).	MCid Ministério das Cidades.	PM Prefeitura Municipal.
Graal Grupo de Apoio a Agricultura Familiar.	MCT Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.	PMCMV Programa Minha Casa Minha Vida.
GRU Guia de Recolhimento da União.	MDA Ministério do Desenvolvimento Agrário.	PNDTR Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural.
GT Grupo de Trabalho.	Mem. Memorando.	PNHR Programa Nacional de Habitação Rural.
GTA Guia de Trânsito Animal.	MF Ministério da Fazenda.	PNRA Programa Nacional de Reforma Agrária.
ICMBio Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.	MMA Ministério do Meio Ambiente.	PO Plano Orçamentário.
IFPA Instituto Federal do Pará.	MP Medida Provisória, Ministério Público.	PPA Plano Plurianual.
IN Instrução Normativa.	MPF Ministério Público Federal.	PR Estado do Paraná.
Incra Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.	MPOG Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.	PRA Plano de Recuperação do Assentamento.
Inpe Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais.	MS Estado do Mato Grosso do Sul.	PRAD Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas.
INSS Instituto Nacional do Seguro Social.	NE Norma de Execução.	PRM-TUU Procuradoria da República no Município de Tucuruí.
ITR Imposto Territorial Rural.	OAN Ouvidoria Agrária Nacional.	Prodes Projeto de Monitoramento do Desmatamento na Amazônia Legal por Satélite.
JE Justiça Estadual.	OAR Ouvidoria Agrária Regional.	Pronaf Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar.
JF Justiça Federal.	ONG Organização Não Governamental.	
LAR Licença de Atividade Rural.	OS Ordem de Serviço.	
	OS Ordem de Serviço.	
	PA Projeto de Assentamento, Estado do Pará.	

Pronatec Programa Nacional de Ensino Técnico e Emprego.	SFC Secretaria Federal de Controle Interno.	SMA Serviço de Meio Ambiente e Recursos Naturais.
Pronera Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária.	Siafi Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.	SNCCI Sistema Nacional de Cobrança do Crédito Instalação.
Qtde. Quantidade.	Siape Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos.	SNCR Sistema Nacional de Cadastro Rural.
RA Relatório de Auditoria.	Siasg Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais.	SNT Sistema de Titulação de Imóveis da Reforma Agrária.
RAP Restos a Pagar.	SIATER Sistema Informatizado de ATER.	SP Estado de São Paulo.
RB Registro de Beneficiário.	SiCAR Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural.	SPU Secretaria do Patrimônio da União.
REVA Relatório de Vistoria Ambiental.	Sicau Sistema Integrado de Controle de Ações da União.	SR Superintendência Regional.
RG Relatório de Gestão.	Siconv Sistema de Convênios do Governo Federal.	SR(27)G Gabinete da Superintendência Regional.
RH Recursos Humanos.	SIG Sistema de Informações Geográficas.	SRFA Superintendência Regional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal.
RME Requisição de Material de Expediente.	SIGEF Sistema de Gestão Fundiária.	SRFA(08) Divisão Estadual de Regularização Fundiária na Amazônia Legal.
RS Estado do Rio Grande do Sul.	Simlam/PA Sistema Integrado de Monitoramento e Licenciamento Ambiental do Pará.	STN Secretaria do Tesouro Nacional.
RTID Relatório Técnico de Identificação e Delimitação.	SIORG Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal.	STR Sindicato dos Trabalhadores Rurais.
SAF Secretaria de Agricultura Familiar.	Sipra Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária.	TAC Termo de Ajustamento de Conduta.
Sapiens Sistema de Inteligência Jurídica.	SIR Sistema de Informações Rurais.	TCE Tomada de Contas Especial.
SC Estado de Santa Catarina.	Sisdoc Sistema de Documentos.	TCU Tribunal de Contas da União.
SCDP Sistema de Concessão de Diárias e Passagens.	Sisprot Sistema de Comunicação e Protocolo.	TDA Título da Dívida Agrária.
SecexAmb Secretaria de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente.		UA Unidade Avançada.
Sema/PA Secretaria de Estado de Meio Ambiente.		UFLA Universidade Federal de Lavras.
Serfal Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária da Amazônia Legal.		UFPA Universidade Federal do Pará.
Serv. Servidor.		

UG Unidade Gestora.

UJ Unidade Jurisdicionada.

UMC Unidade Municipal de Cadastramento.

UNIFESSPA Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará.

VTI Valor Total do Imóvel.

Lista de tabelas, quadros, gráficos e figuras

Quadro: Identificação da unidade	12
Quadro: Objetivo estratégico 1 (descrição)	13
Quadro: Objetivo estratégico 1 (resultados previstos)	16
Quadro: Objetivo estratégico 2 (descrição)	17
Quadro: Objetivo estratégico 2 (resultados previstos)	18
Quadro: Objetivo estratégico 3 (descrição)	19
Quadro: Objetivo estratégico 3 (resultados previstos)	19
Quadro: Objetivo estratégico 4 (descrição)	20
Quadro: Objetivo estratégico 4 (resultados previstos)	21
Quadro: Objetivo estratégico 5 (descrição)	21
Quadro: Objetivo estratégico 5 (resultados previstos)	22
Quadro: Objetivo estratégico 6 (descrição)	22
Quadro: Objetivo estratégico 6 (resultados previstos)	22
Quadro: Execução descentralizada com transferência de recursos	23
Quadro: Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso Ordenamento da estrutura fundiária	24
Quadro: Execução de restos a pagar do macroprocesso Ordenamento da estrutura fundiária	25
Quadro: Rendimento na análise de processos de certificação de imóveis rurais durante o exercício de 2016	27
Gráfico: Índice de cadastramento de imóveis rurais	28
Gráfico: Índice de análise de processos de certificação de imóveis	29
Gráfico: Índice de regularização fundiária	29
Quadro: Demonstração da análise de processos de regularização de imóveis rurais incluídos no Programa Terra Legal	29
Quadro: Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso Obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento	32
Quadro: Execução de restos a pagar do macroprocesso Obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento	33
Quadro: Cronograma de levantamento das informações sobre os imóveis desapropriados no exercício de 2016 e anteriores para fins de registro	42
Quadro: Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados no âmbito da Superintendência	42
Quadro: Situação dos processos administrativos formalizados	43
Gráfico: Índice de gastos com obtenção de terras	46
Gráfico: Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento	47
Gráfico: Índice de projetos de assentamento com regularização ambiental requerida (CAR)	48
Quadro: Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso Desenvolvimento de projetos de assentamento	50
Quadro: Execução de restos a pagar do macroprocesso Desenvolvimento de projetos de assentamento	53

Gráfico: Índice de provimento de PDA/PRA.....	60
Gráfico: Índice de acesso à moradia nos assentamentos	61
Gráfico: Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à população.....	61
Gráfico: Índice de provimento de assistência técnica.....	62
Gráfico: Renda média das famílias	62
Gráfico: Índice de parcelas supervisionadas	63
Gráfico: Índice de consolidação de assentamentos	63
Gráfico: Índice de acesso à água para consumo doméstico	64
Organograma: Estrutura de pessoal da Unidade.....	70
Gráfico: Índice de abrangência de capacitação.....	72
Gráfico: Índice de horas de capacitação	73
Quadro: Demandas registradas pela Ouvidoria em 2016	74
Gráfico: Características do acesso do cidadão à SR	74
Gráfico: Principais receitas	76
Quadro: Principais receitas	76
Gráfico: Principais despesas	77
Quadro: Principais despesas	77
Quadro: Demonstrações contábeis exigidas pela Lei nº 4320/64 e notas explicativas.....	78
Quadro: Situação de atendimento das demandas do TCU	81
Quadro: Situação de atendimento das demandas da CGU.....	82
Gráfico: Informações sobre TCEs instauradas pela Superintendência	84
Quadro: Prestações de contas analisadas em 2015 e 2016 — aprovadas.....	85
Quadro: Prestações de contas analisadas em 2015 e 2016 — reprovadas	85
Quadro: Abertura de Tomada de Contas Especial — 2015 e 2016	86
Quadro: Avaliação do sistema de controles internos da UJ	88
Quadro: Resultados do atendimento ao público externo.....	90
Quadro: Índice de cadastramento de imóveis rurais	90
Quadro: Índice de análise de processos de certificação de imóveis.....	90
Quadro: Índice de regularização fundiária.....	91
Quadro: Índice de gastos com obtenção de terras	91
Quadro: Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento.....	91
Quadro: Índice de projetos de assentamento com regularização ambiental requerida (CAR)	92
Quadro: Índice de acesso à água para consumo doméstico	92
Quadro: Índice de provimento de PDA/PRA	92
Quadro: Índice de acesso à moradia nos assentamentos	93
Quadro: Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à produção	93
Quadro: Índice de provimento de assistência técnica	94
Quadro: Renda média das famílias	94
Quadro: Índice de parcelas supervisionadas	94

Sumário

1–Apresentação	9
2–Visão geral da unidade prestadora de contas	12
2.1–Identificação da unidade	12
3–Planejamento organizacional e resultados	13
3.1–Planejamento e resultados alcançados	13
3.2–Execução descentralizada com transferências de recursos.....	23
3.3–Desempenho operacional	24
4–Governança, gestão de riscos e controles internos	66
4.1–Atuação da unidade de auditoria interna.....	66
4.2–Gestão de riscos e controles internos	66
5–Áreas especiais da gestão.....	70
5.1–Gestão de pessoas.....	70
6–Relacionamento com a sociedade	74
6.1–Canais de acesso do cidadão	74
7–Informações contábeis e desempenho orçamentário e financeiro	76
7.1–Desempenho financeiro do exercício	76
7.2–Demonstrações contábeis exigidas pela Lei nº 4 320/64 e notas explicativas	78
7.3–Demonstração da gestão e registro contábil dos créditos a receber	79
8–Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle	81
8.1–Tratamento de deliberações do TCU	81
8.2–Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno	82
8.3–Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao erário	84
8.4–Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8 666/1993	87
9–Anexos e apêndices	88
9.1–Quadro de avaliação do sistema de controles internos da UJ.....	88
9.2–Resultados do atendimento ao público externo	90
9.3–Memória de cálculo dos indicadores.....	90

1–Apresentação

O Relatório de Gestão é um documento que expressa e demonstra os resultados da execução física e orçamentária estabelecida no detalhamento do Plano de Metas e Créditos Orçamentários da Superintendência Regional do Incra em Marabá (PA), conforme aprovação *ad referendum* do Conselho Diretor do Incra através da Resolução/Incra/CD nº 25, de 30 de março de 2016, onde estão configurados os critérios para distribuição de créditos orçamentários e para provisão de limites orçamentários no âmbito do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) para o exercício 2016. Revisada a versão original em novembro de 2016, através da Resolução/Incra/CD nº 49, para ajustes de metas físicas e orçamentárias proporcionais aos limites definidos pelas diretorias afins.

O referido documento se constitui numa das peças integrantes do processo de prestação de contas da UJ, nos termos da decisão prevista na IN/TCU nº 63/2010, alterada pela IN/TCU nº 72/2013; na DN/TCU nº 154/2016; e na Portaria/TCU nº 59/2014.

Encontramos muitos obstáculos para monitorar e avaliar os resultados de nossas ações no âmbito da Superintendência, principalmente em se obter as informações de maneira sistêmica, talvez pela falta de instrumentos eficientes de coleta, armazenamento e disponibilização dos dados, salvo algumas ações que precisaram ser ajustadas ou repactuadas no decorrer do tempo, utilizamos como base de dados o módulo Monitoramento e Avaliação do Sistema de Informações Rurais (SIR), construído pela Coordenação-Geral de Monitoramento e Avaliação da Gestão (Incra/DE/DEA). Apesar dos entraves e dificuldades que impactaram a execução dos trabalhos no decorrer do exercício, mesmo assim, a Superintendência de Marabá procurou cumprir objetivamente suas atribuições e compromissos com a gestão pública dentro dos limites de sua área de atuação e os recursos que lhes foram disponibilizados. Os resultados alcançados pela UJ na gestão de programas de governo sob sua responsabilidade estão compatibilizados com os descritores estabelecidos na Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício em referência e nas dimensões estratégica, tática e operacional do Plano Plurianual/PPA 2016–2019.

Através da Ordem de Serviço (OS) Incra/SR(27)G nº 128, de 29 de dezembro de 2015, expedida pelo Gabinete da Superintendência, foi constituído o Grupo de Trabalho (GT) de elaboração do RG 2016, atendendo recomendação do Incra/DE/DEA, e composta por servidores de cada Divisão, sob a coordenação da Assessoria de Planejamento e Controle da SR.

Contando com a conjugação de esforços de todos os membros indicados, foi possível elaborar e concluir o referido documento. O planejamento de execução das metas foi trabalhado seguindo o que fora pré-estabelecido nas ações vinculadas aos programas de reforma agrária e ordenamento da estrutura fundiária, agricultura familiar e programa de gestão e manutenção administrativa e seus planos orçamentários, seguindo orientações e diretrizes operacionais das respectivas Diretorias. Apesar das restrições orçamentárias e financeiras, decorrentes da demora na aprovação da LOA, contingenciamentos nas dotações orçamentárias aprovadas, atraso nos pagamentos de despesas com obrigações contratuais, causados na maioria das vezes por falta de recursos financeiros provenientes do tesouro, gerando com isso reconhecimentos de dívidas contratuais e inscrições de despesas em restos a pagar (RAP), comprometendo consequentemente a gestão financeira do exercício seguinte. Dentre outros fatores, ainda assim, foi possível atender a programação de algumas metas finalísticas tidas como prioritárias no contexto do planejamento de suas ações. Outras não atingiram os objetivos propostos pelo fato de terem se defrontado com alguns entraves burocráticos e medidas reguladoras no percurso de sua contratação ou execução, como se denota nas ações de crédito instalação, implantação e recuperação de infraestrutura básica (estradas), assistência técnica aos assentados da reforma agrária, bem como obtenção de terras para fins de assentamentos de famílias de trabalhadores rurais, onde puderam ser assentadas apenas

74 famílias. Cabendo ressaltar que, os recursos de implantação de infraestrutura viária, ou seja, estradas vicinais visando atender a dificuldade de acesso em áreas de projetos de assentamentos, foram escassos e centralizados no Incra (Sede), não permitindo que se alcançasse uma execução à altura da demanda requerida.

Ao longo do tempo, o Incra, através da Superintendência de Marabá, vem desenvolvendo um trabalho estratégico importante de políticas públicas integradas no sentido de melhorar a qualificação dos assentamentos de reforma agrária de sua jurisdição, na busca da sustentabilidade econômica, social e ambiental. Muitos projetos de assentamento já se tornaram unidades produtivas autossustentáveis. Apesar das restrições orçamentárias, a SR vem trabalhando no sistema de parcerias com Estado e Municípios, como forma de agregar valores e implementar ações no sentido de viabilizar os serviços de infraestrutura básica de implantação e recuperação de estradas vicinais e pontes em áreas de assentamento, objetivando permitir o acesso para escoamento da produção agrícola dos assentados, em consonância com o Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR), atendidos através da Caixa Econômica Federal. Também a formulação de contratos com empresas prestadoras de serviços na área de assistência técnica e extensão rural na agricultura familiar, é outra forma que vem dando bons resultados no que concerne à rentabilidade produtiva e geração de emprego e renda na zona rural, apesar da dificuldade de acompanhamento e fiscalização em campo devido escassez de recursos para atender os deslocamentos dos técnicos do setor de ATER. O Programa Nacional de Documentação das Trabalhadoras Rurais (PNDTR) como ação fundamental no processo de inclusão social de trabalhadores e trabalhadoras rurais, seja na reforma agrária ou agricultura familiar, vem possibilitando ano a ano, a emissão gratuita de documentos civis, trabalhistas e de acesso aos direitos previdenciários, por meio de mutirões da cidadania em sistema de parceria com outros órgãos envolvidos nas operações itinerantes. Através deste Programa em 2016 foram atendidas cerca de 9 538 pessoas, com a expedição de 12 939 documentos de identidade, em localidades de diversos municípios da área de atuação da Regional.

Considerando a Portaria/P nº 716/2012, que institui o Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia (PPCADI-Amazônia), denominado Programa Assentamentos Verdes (PAV), a SR de Marabá vem trabalhando no sentido de viabilizar o cumprimento do Termo de Compromisso (TC) firmado com o Ministério Público Federal mediante ações intensivas de gestão ambiental no interesse do órgão em conter a eminência de desmatamentos ilegais em áreas de assentamentos rurais sob sua jurisdição. A carência de servidores no setor ambiental da SR e em outros que poderiam dar apoio na execução, vem impedindo a desenvoltura dos trabalhos programados.

Através da Ouvidoria Agrária Regional, foram levadas a efeito, ações de prevenção de tensão social e violência no campo e mediação de conflitos agrários através de operações policiais realizadas pelas Delegacias Especializadas de Conflitos Agrários (DECA) de Marabá e Redenção.

Destaque-se o significativo investimento aplicado na execução de ações integradas de natureza estratégica no Projeto de Assentamento Belauto, município de São Félix do Xingu (PA), tendo como objetivo verificar a situação ocupacional dos lotes do PA e remanescentes da Terra Indígena Apyterewa;

Considerando as determinações do Tribunal de Contas da União, contidas nos Acórdãos TCU nº 2451/2016 e nº 775/2016, foi elaborado o Plano de Providências Regional para o tratamento dos indícios de irregularidades apontadas na seleção de beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária e de irregularidades na situação ocupacional dos lotes de reforma agrária na jurisdição da SR. Tal situação, deixou a Regional sem atuar por algum tempo nos trabalhos de cadastramento de famílias no Sipra no decorrer do exercício.

Ressalte-se o ínfimo desempenho da SR em 2016, dentre outros fatores, motivado também pela mudança no cenário político nacional em meados do ano, quando se deu a extinção do MDA, e a fase prolongada de transição de passagem das ações do programa de reforma agrária para a Casa Civil da Presidência da República, além das mudanças nos cargos de direção e assessoramento superior da Autarquia.

2 – Visão geral da unidade prestadora de contas

2.1 – Identificação da unidade

Incra

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

Poder e órgão de vinculação		
Poder: Executivo.		
Órgão de vinculação: Casa Civil da Presidência da República.		Código SIORG: 2837
Identificação da Unidade Jurisdicionada (UJ)		
Natureza jurídica: Autarquia.		CNPJ: 00.375.972/0081-45
Principal atividade: Administração pública em geral.		Código CNAE: 8411-6
Código SIORG: 27615	Código LOA: —	Código SIAFI: 133 080
Contatos		
Telefones/fax: 94 3324 1216 94 3324 1752 94 3324 4120		
Endereço postal: Av. Amazônia, s/nº — Agrópolis Amapá — CEP 68502-090 — Marabá (PA).		
Endereço eletrônico: contato@mba.incra.gov.br		
Página na internet: www.incra.gov.br/maraba		

Unidades gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Código Siafi	Nome
133 081	Unidade Avançada de Tucuruí.
133 082	Unidade Avançada de São Geraldo do Araguaia.
133 083	Unidade Avançada de Conceição do Araguaia.
373 063	Unidade Avançada de Xingu.

Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Código Siafi	Nome
37201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — Incra.

3–Planejamento organizacional e resultados

O arranjo das políticas públicas para os quatro anos compreendidos entre 2016 e 2019 está refletido no Plano Plurianual (PPA 2016–2019). O novo PPA reforça a opção por um modelo de desenvolvimento com inclusão social e redução das desigualdades, com foco na qualidade dos serviços públicos e no equilíbrio da economia. Está dividido em duas partes: *dimensão estratégica*, composta pela visão de futuro, eixos estratégicos e diretrizes estratégicas; e a *dimensão tática*, que apresenta os programas temáticos e programas de gestão.

Na dimensão tática, cada *programa temático* é integrado por objetivos, metas e iniciativas, entre outros atributos que detalham o planejamento para cada área de atuação governamental. O Incra/SR(27) realiza o planejamento de suas atividades levando em consideração os objetivos, metas e iniciativas estabelecidos no PPA 2016–2019.

3.1–Planejamento e resultados alcançados

O processo de planejamento do exercício 2016 foi realizado pelo conjunto das unidades administrativas do Incra, composto pelo Incra (Sede), as 30 superintendências regionais e uma Unidade Avançada. Este processo resultou na elaboração do Caderno de Metas 2016, divulgado para o público interno em maio/2016 e tendo sido revisado posteriormente em novembro/2016.

O Caderno de Metas 2016 estabeleceu as metas físicas e orçamentárias das superintendências regionais e Incra (Sede) para cada programa, ação e plano orçamentário, buscando alinhá-las às metas e objetivos estratégicos do PPA. A seguir são detalhados os resultados alcançados pela SR durante o exercício de referência a partir da perspectiva dos objetivos e metas definidos no PPA.

3.1.1–Objetivo Estratégico 1 Promover o desenvolvimento socioeconômico e ambiental dos diferentes segmentos da agricultura familiar, contribuindo para a organização da oferta de alimentos, produtos e serviços à sociedade

i. Descrição

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Número de famílias com crédito instalação ou equivalente concedido.	Nº de famílias atendidas.	3 128	–
Número de famílias atendidas com assistência técnica.	Nº de famílias assistidas.	43 846	43 846
Número de famílias atendidas com projetos de agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas (Terra Sol).	Nº de famílias aces-sando o PAA.	–	–
Número de famílias beneficiadas com implantação e/ou recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamento.	Nº de famílias aten-didas.	–	1 240

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Número de créditos instalação supervisionados.	Nº de créditos supervisionados.	733	339
Número de assentamentos monitorados com ações de gestão ambiental.	Nº de assentamentos atendidos/monitorados.	13	16
Número de assentamentos com licença ambiental protocolada.	Nº de licenças protocoladas.	-	-
Número de assentamentos com regularização ambiental requerida pelo Cadastro Ambiental Rural (CAR).	Nº de regularizações ambientais requeridas.	111	-
Número de profissionais com bolsa de capacitação e formação profissional em assistência técnica.	Nº de profissionais em capacitação.	-	-
Número de profissionais com capacitação técnica e formação profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária.	Nº de profissionais em formação.	50	50
Número de trabalhadores rurais atendidos pelo Pronera, nas ações de Educação de Jovens e Adultos (EJA).	Nº de trabalhadores rurais em alfabetização.	-	-

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

A Superintendência Regional do Sul do Pará – Incra/SR(27), cuja área de atuação abrange 39 municípios do Sudeste paraense, tem pautado seu compromisso na busca do desenvolvimento socioeconômico e ambiental nos projetos de assentamento em sua jurisdição, executando, dentre outras, as ações propostas no Programa Nacional da Reforma Agrária – PNRA para o atingimento deste objetivo.

A promoção do desenvolvimento socioeconômico e ambiental pela SR(27) em sua área de jurisdição perpassa pela exímia aplicação das políticas públicas direcionadas aos beneficiários do Programa Nacional da Reforma Agrária.

Dentre estas políticas públicas está o programa de assessoria técnica, social e ambiental (serviços de ATES), instituído pela Lei nº 12.188, de 11/01/2010 (Lei de ATER) que possibilita a contratação de empresas prestadoras de serviços de ATES por meio da modalidade Chamada Pública (com dispensa de licitação), com seleção de empresas que apresentam melhor proposta técnica e equipe técnica qualificada.

Desde a promulgação da Lei nº 12.188, de 11/01/2010 (Lei de ATER), a SR(27) não mede esforços para universalização dos serviços de ATES, chegando a gestão de 2016 a atingir marca de aproximadamente 62% do público beneficiário, através do lançamento de 3 (três) chamadas públicas (2011, 2012 e 2014).

A promoção da assistência técnica aos clientes da reforma agrária na região é um dos desafios a ser implementado, onde se verificou existir uma demanda de mais de 71 mil famílias regularmente assentadas (conforme dados fornecidos pelo Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária – Sipra). Essa atividade é regulamentada pela Lei nº 12.188, de 11/01/2010 (Lei de ATER) e implementada através da modalidade chamada pública, ferramenta oficial que proporciona agilidade no processo de seleção e contratação dessa mão de obra específica.

Aliada à assistência técnica, a SR(27) tem sob sua responsabilidade a instalação e fixação das famílias assentadas por meio do Crédito Instalação, que foi reformulado recentemente com a edição da Medida Provisória nº 636/2013 (convertida na Lei nº 13.001/2014) e regulamentado pelo Decreto nº 8.256/2014, adotando-se uma abordagem modernizada, sustentável e transparente na garantia de aplicação dos recursos ao público da Reforma Agrária. O Novo Crédito Instalação é implementado em 3 ciclos progressivos: Instalação, Microcrédito e Mais Alimentos Reforma Agrária, orientados à estruturação produtiva e operacionalizado de forma ágil, via rede bancária, com acesso aos recursos através de cartão magnético. O Crédito Instalação (Ciclo I) tem os seguintes objetivos: a instalação da família no projeto de assentamento e aquisição de itens de primeira necessidade (modalidade Apoio I), a aquisição de bens duráveis de uso doméstico e equipamentos produtivos (modalidade Apoio II), viabilização de projetos produtivos de promoção da segurança alimentar e nutricional, bem como de estímulo da geração de trabalho e renda (modalidade Fomento) e de projetos produtivos sob responsabilidade da mulher (modalidade Fomento Mulher). Estes objetivos visam a inserção bem sucedida das famílias nos ciclos II e III.

Há ainda a ação Terra Sol, cujo desafio é promover o desenvolvimento dos projetos de assentamento através da implantação de agroindústrias para o beneficiamento e agregação de valor aos produtos gerados nos assentamentos. Neste sentido, tem-se buscado viabilizar convênios com prefeituras objetivando a implantação de agroindústrias.

Com relação aos assentamentos monitorados, foram selecionados 5 projetos de assentamentos – PA localizados na região sob jurisdição da SR(27). O critério para se estabelecer o número de 5 PAs utilizou como base o número de projetos que ainda apresentam elevado índice de desmatamento, conforme os dados publicados pelo Instituto de Pesquisas Espaciais – Inpe, ou solicitações de providências por parte do Ministério Público Federal e Estadual. A Superintendência possui servidores capacitados para compor as equipes de vistoria ambiental (instituída pela Portaria/Incra/Nº 644 de 11/11/2013) para realizar ações de combate ao desmatamento, conforme dispõe a Nota Técnica/Incra/DTM2/DTM/DT/Nº 1/2014.

Referente ao item “assentamentos com licenças protocoladas”, vale ressaltar que a Resolução Conama nº 458/2013, dispensou a obrigatoriedade de Obtenção de LP (Licença Prévia) e LIO (Licença de Instalação e Operação) para projetos de assentamento. Com a nova legislação, o licenciamento é obrigatório apenas para as atividades realizadas nos assentamentos. Assim, informamos que no ano de 2016 não ocorreram protocolos de licenças ambientais para a Superintendência.

No ano de 2015 foram elaborados 19.284 CAR de lotes e 400 CAR de Perímetros de PAs. No ano de 2016 foi finalizada a elaboração de CAR dos perímetros dos assentamentos pela Universidade Federal de Lavras – UFLA, pois em dezembro de 2014, o Incra (Sede) estabeleceu parceria com tal Universidade para a inserção de 7.500 projetos de assentamentos no novo sistema de CAR, o Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural – SiCAR. O Serviço de elaboração de CAR lote foi paralisado por impedimentos como as medidas cautelares exaradas pelo acórdão do TCU nº 775/2016, carência de recursos para pagamento de serviços de ATER e inclusive a não disponibilização do módulo específico para a inserção de CAR lote dos assentamentos na plataforma do SiCAR.

O Serviço de Meio Ambiente participou de diversas outras ações que merecem ser elencadas neste relatório. É importante salientar que essas atividades são amplamente relacionadas às metas do Programa Assentamentos Verdes, cujo Eixo 5 (Monitoramento/Controle ambiental) possui diversas atividades correlatas.

Algumas atividades ambientais são realizadas através das ações das empresas prestadoras de serviços de ATER contratadas pelo Incra. Assim, ao longo do exercício de 2016 foram desenvolvidas ações

pontuais de apoio às iniciativas agroecológicas como a implantação de viveiros de mudas (PA Cachoeira Preta); implantação de sistemas agroflorestais em substituição a áreas degradadas; cadastramento e acompanhamento de beneficiários junto a programas de desenvolvimento sustentável (Rural Sustentável). Ressaltamos que o andamento das ações está prejudicado devido à restrição de recursos orçamentários e financeiros que a autarquia enfrentou ao longo do ano. Além da falta de recursos, cerca de 70% dos beneficiários do Programa de ATES tiveram seus cadastros bloqueados junto ao Sipra devido às medidas cautelares exaradas pelo acórdão TCU nº 775/2016.

Algumas ações referem-se a suporte/apoio para tomadas de decisão por parte de outros setores. Uma dessas ações é a colaboração na elaboração de estudos de viabilidade de criação de assentamentos que no ano de 2016 foi realizado para a Fazenda Petrópolis e Fazenda Ararajuba.

Em parceria com o Ideflor-Bio e com a Empresa prestadora de assistência técnica Proagri foram realizadas realocações de estruturas metálicas e sombrites para viveiros de famílias que não possuem mais interesse em trabalhar com os viveiros nos Projetos de Assentamento Cinzeiro (MBo014000), Tartaruga (MBo213000) e Iguaçu (MBo214000). Os viveiros são realocados para outros lotes de famílias interessadas no plantio de mudas para criação de Sistema Agroflorestal.

Em 2016 o Serviço de Meio Ambiente participou ativamente da elaboração do primeiro plano de uso (PU) para o primeiro Projeto de Desenvolvimento Sustentável da superintendência, o PDS Porto Seguro, localizado no município de Marabá. O trabalho contou com a colaboração do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama, Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marabá – Semma, além da colaboração da Associação de Pequenos Produtores Familiares do Projeto de Assentamento PDS Porto Seguro.

A superintendência Regional do Incra em Marabá é representada por servidores do Serviço de Meio Ambiente que compõem o Conselho Gestor da Flona Tapirapé-Aquirí e Reserva Biológica do Tapirapé, que fazem parte do mosaico de unidades de conservação de Carajás. Nas reuniões do Conselho são tratados temas de interesse da gestão da Unidade, da comunidade do entorno e da sociedade como um todo, no que se refere à proteção, uso e conservação dessas Unidades, importantes para a qualidade socioambiental da região. Vale destacar que vários assentamentos de reforma agrária sob jurisdição da SR(27) estão na zona de amortecimento de Unidades de Conservação, isto é, áreas de interferência direta nas unidades, por isto é de elevada importância a participação e envolvimento da autarquia com este tipo de trabalho.

A superintendência, também por meio dos servidores do SMA, possui participação ativa nos trabalhos do grupo para proteção do Rio Itacaiúnas (Grupo Proteção do Rio Itacaiúnas e planejamento da criação do Comitê da Bacia Hidrográfica). Este grupo é acompanhado pelo Ministério Público Estadual contando com o apoio da promotora de Justiça e Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo de Marabá, Josélia Leontina de Barros Lopes. O Rio Itacaiúnas atravessa diversos municípios e projetos de assentamento.

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2016	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração dos Relatórios de Vistoria Ambiental (REVA) de 5 assentamentos inseridos na lista de prioritários para o combate ao desmatamento ilegal na região sob 	<ul style="list-style-type: none"> • Realização de vistorias e elaboração dos respectivos Relatórios de Vistoria Ambiental (REVA) de 5 assentamentos inseridos na lista de prioritários para o combate ao des- 	<ul style="list-style-type: none"> • Realização de novas vistorias e elaboração dos respectivos Relatórios de Vistoria Ambiental (REVA) de 5 assentamentos inseridos na lista de prioritários para o combate ao des-

Curto prazo 2016	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
<p>jurisdição da SR(27).</p> <ul style="list-style-type: none"> Emissão de 25 dispensas de licenciamento e de licenças ambientais, quando necessário, para atividades de implantação e reforma de estradas vicinais no interior dos assentamentos sob jurisdição da SR(27). Regularização Ambiental através da elaboração do Cadastro Ambiental Rural de novos projetos de assentamentos e dos lotes de suas respectivas unidades familiares. 	<p>matamento ilegal na região sob jurisdição da SR(27).</p> <ul style="list-style-type: none"> Emissão das licenças ambientais ou dispensas de licenciamento ambiental para atividades de implantação e reforma de estradas vicinais no interior dos assentamentos, cujas obras serão realizadas em 2017. Regularização Ambiental através da elaboração do Cadastro Ambiental Rural de novos Projetos de Assentamentos. 	<p>ao desmatamento ilegal na região sob jurisdição da SR(27).</p> <ul style="list-style-type: none"> Emissão das licenças ambientais ou dispensas de licenciamento ambiental para atividades de implantação e reforma de estradas vicinais no interior dos assentamentos, cujas obras serão realizadas em 2018 e nos anos subsequentes. Regularização Ambiental através da elaboração do Cadastro Ambiental Rural de novos assentamentos, das respectivas parcelas.

3.1.2 – Objetivo Estratégico 2 Efetivar uma política de governança fundiária, com articulação interinstitucional e federativa, por meio de instrumentos de conhecimento e gestão da estrutura fundiária, do regime de propriedade, do uso de terra e dos recursos naturais

i. Descrição

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Número de atualizações cadastrais realizadas no SNCR.	Imóvel gerenciado.	2 800	3 145
Número de imóveis rurais com fiscalização cadastral realizada.	Área fiscalizada.	–	110 083,2569
Número de sistemas cadastrais e cartográficos mantidos.	Nº de sistemas mantidos.	–	–
Número de hectares de terras devolutas da União diagnosticados.	Área diagnosticada.	–	–
Número de hectares diagnosticados para concessão de direito real de uso de terras públicas federais ao ICMBio.	Área diagnosticada.	–	–
Número de imóveis rurais georreferenciados.	Imóvel georreferenciado.	–	–
Famílias atendidas com demarcação topográfica em projetos de assentamento.	Famílias atendidas.	–	–
Número de documentos expedidos para titulação, concessão e destinação de imóveis rurais em projetos de assentamento.	Documentos expedidos.	1 034	519

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Número de imóveis rurais regularizados, via direta, incluindo legitimação de posses até 100 ha nos estados RS, SC, PR, SP e MS.	Imóveis regularizados.	—	—
Número de imóveis rurais regularizados, via indireta.	Imóveis regularizados.	—	—

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

A SR(27), mesmo com limitações orçamentárias, de pessoal e de equipamentos, no ano de 2016 contribuiu de forma significativa para maior controle da malha fundiária. Foram atualizados mais de 3 000 cadastros de imóveis rurais e fiscalizados mais de 100 000 ha de terras nos municípios abrangidos por esta SR. No entanto, precisa de recursos financeiros para efetuar o georreferenciamento de perímetros e parcelas de mais de 300 de projetos de assentamentos.

Para os anos seguintes traçamos como objetivos aumentar as áreas fiscalizadas para 500 000 hectares de terras até o final de 2019.

Efetuar o georreferenciamento de todos os PAs até o final de 2019 para que se possa emitir o título de propriedade aos assentados da Reforma Agrária.

Ampliar a rede de Cadastro Rural através de convênios com as prefeituras para atualização cadastral de imóveis rurais, de modo que no final de 2019 tenhamos 70% dos municípios que compõe a SR(27) conveniados.

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2016	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
As metas estabelecidas para o objetivo estratégico em 2016 foram todas alcançadas, contribuindo para a meta da SR e do Incra (Sede).	Para os próximos 3 anos temos como objetivos ampliar a rede de Cadastro Rural para 70% dos municípios da SR(27), efetuar o georreferenciamento de todos os PAs e fiscalizar 500 mil ha de terras. Modernizar a Cartografia para termos um banco de dados confiável e abrangente. Digitalizar todo o acervo gráfico da SR.	Ampliar a rede de cadastro rural para todos municípios da SR, aumentar a fiscalização cadastral de áreas, ter um banco de dados com todos os imóveis situados na jurisdição da SR(27).

3.1.3 – Objetivo Estratégico 3 Promover a democratização do acesso à terra, com ações de reforma agrária e fundiária, observando as especificidades de cada território e bioma e a função social da propriedade, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável, a superação da pobreza e a paz no campo

i. Descrição

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Área total de imóveis vistoriados.	Nº ha vistoriado – laudo entregue.	13 852	11 414
Número de imóveis com estudo de cadeia dominial elaborado.	Número de imóveis.	12	12
Número de famílias assentadas.	Nº de famílias assentadas.	745	74
Número de hectares indenizados nos pagamentos de indenização inicial em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária.	Nº de ha obtidos.	–	–
Número de hectares indenizados nos pagamentos de indenização complementar em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária.	Área indenizada (ha).	–	–
Número de parcelas ou unidades familiares dos projetos de assentamento da reforma agrária supervisionadas (laudo entregue).	Nº de parcelas ou unidades familiares supervisionadas.	1 225	787
Número de imóveis rurais regularizados, via indireta.	Imóveis regularizados.	–	–

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

A SR(27) atuou seguindo o Plano Estratégico do Incra (Sede), conciliando as pautas dos movimentos sociais com o diagnóstico regional para atingir o objetivo.

No presente exercício, os técnicos da Divisão de Obtenção de Terras atualizaram o Diagnóstico Regional e foi elaborada uma nova versão planilha de preços referenciais de terras.

Neste objetivo específico, a meta de imóveis vistoriados no exercício não foi atingida em função de situações adversas, principalmente no que se refere a questão financeira.

Foi atingida a meta de estudos dominiais realizados, seguindo os normativos vigentes, donde instruiu-se processo de estudo dominial para cada processo formalizado de vistoria de imóvel rural.

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2016	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Vistoriar 10 000 ha.	Vistoriar 30 000 ha.	Vistoriar mínimo de 20 imóveis/ano ou 15 000 ha/ano.

3.1.4 – Objetivo Estratégico 4 Promover autonomia das mulheres no meio rural, com garantia de direitos à cidadania, terra, recursos naturais, produção e a participação social

i. Descrição

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Número de mulheres atendidas pelo Crédito Fomento Mulher.	Nº de mulheres atendidas.	13 154	–
Número de mulheres beneficiárias com ATER.	Nº de mulheres beneficiadas.	–	10 699

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

A modalidade de crédito instalação Fomento Mulher é voltada à implantação de projetos produtivos sob responsabilidade da mulher titular do lote, no valor de até R\$ 3 000,00 (três mil reais), em operação única, por família assentada, proporcionando assim a autonomia das mulheres no meio rural.

Para acesso a essa política de crédito o assentado da reforma tem que atender a alguns requisitos estabelecidos no Decreto nº 8 256, de 26 de maio de 2014, quais sejam:

- ① ter seus dados atualizados perante o Incra;
- ② ser atendidos por serviço de assistência técnica e extensão rural — Ater, responsável por apresentar projeto de estruturação da unidade produtiva;
- ③ não ter recebido anteriormente o crédito de instalação na modalidade prevista no inciso VIII do § 1º do art. 3º, da Medida Provisória nº 636, de 2013;
- ④ não ter contrato de operações do Pronaf Grupo “A” ou outra operação de crédito rural com risco bancário firmado a partir de 2010; e V – estar inscritos no CadÚnico e atender ao critério de renda familiar mensal de que trata o inciso II do caput do art. 4º do Decreto nº 6 135, de 2007.

No exercício de 2016 o Incra (Sede) estabeleceu como meta a ser cumprida pela SR(27) a aplicação de 13 154 Crédito Instalação na modalidade Fomento Mulher. O cumprimento da meta ficou prejudicado em razão da Auditoria da Controladoria-Geral da União/CGU e Acórdão nº 775/2016, dadas inconsistências verificadas em relação às informações dos assentados do PNRA, que culminou na suspensão da concessão de benefícios aos mesmos a partir do mês de abril.

A expectativa é, superados os obstáculos citados, estender essa política de crédito a todos os assentamentos ainda não contemplados.

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2016	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Iniciar a regularização das famílias bloqueadas em razão do Acórdão TCU nº 775/2016, adotando-se os encaminhamentos pertinentes.	Promover supervisão ocupacional em projetos de assentamento visando titulação definitiva para aqueles que atendam aos requisitos legais para tanto, bem como, regularizar a situação dos assentados com a entrega dos CCUs, visando, dentre outras coisas, a operacionalização do crédito.	Manter a presença da Autarquia de forma mais constante e próxima aos assentados, com o fim de se promover a consolidação dos projetos de assentamentos, evitando, assim, desvio de finalidade.

3.1.5 – Objetivo Estratégico 5 Promover o acesso dos povos e comunidades tradicionais às políticas produtivas, de garantia de direitos e à regularização fundiária dos territórios, contribuindo para o seu etnodesenvolvimento

i. Descrição

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Área total de imóveis vistoriados ¹ .	Área avaliada com conjunto de avaliação encaminhado à Sede.	–	–
Número de hectares reconhecidos em portarias de reconhecimento de territórios quilombolas.	Área reconhecida.	–	–
Número de relatórios antropológicos de comunidades remanescentes de quilombos concluídos.	–	–	–
Número de Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTID) de territórios quilombolas publicados.	RTID publicado.	–	–
Número de Contratos de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU) de comunidades quilombolas emitidos.	Título emitido (CCDRU).	–	–
Número de títulos definitivos de comunidades quilombolas emitidos.	Título emitido (TD).	–	–
Número de hectares indenizados aos ocupantes de imóveis em áreas reconhecidas para as comunidades quilombolas.	Área indenizada.	–	–

¹ Vistoria e avaliação de imóveis de ocupantes não quilombolas. Ação 210Z/PO 04.

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

Não aplicável à Unidade Prestadora de Contas (UPC).

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2016	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Não aplicável à UPC.	Não aplicável à UPC.	Não aplicável à UPC.

3.1.6 – Objetivo Estratégico 6 Promover autonomia e a emancipação da juventude rural, contribuindo para sua permanência no campo e para à sucessão rural

i. Descrição

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Número de jovens assentados (até 29 anos).	Nº de jovens de até 29 anos assentados.	–	14

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

Alinhada a esse objetivo estratégico, a SR(27) buscou conciliar a aplicação dos normativos vigentes, a NE Incra nº 45, que estabelece os critérios de seleção de candidatos, com a diretriz estratégica de promover a autonomia e emancipação da juventude rural.

A justificativa para valor pouco significativo é o fato de que no mês de abril de 2016 fora publicado o Acórdão nº 775/2016 do TCU, que suspendeu diversas atividades do Incra, como seleção, cadastro e homologação de famílias em projetos de assentamento. Em seguida, foi divulgada decisão judicial proferida pela subseção da Justiça Federal em Marabá, determinado que o Incra aplicasse edital por município ou microrregião para inscrição de famílias que pleiteiam lotes em assentamentos e que seja dada ampla publicidade a tal certame. Os atos jurídicos citados impediram o assentamento de mais jovens até 29 anos.

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2016	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Proporção de 20% para assentamento de jovens.	Proporção de 20% para assentamento de jovens.	Promover a autonomia e emancipação da juventude rural na jurisdição da SR.

3.2 – Execução descentralizada com transferências de recursos

Caracterização		Prestação de contas de convênios vigentes		
Quantidade de convênios vigentes	28	Prestadas	Dentro do prazo	2
			Fora do prazo	4
Total de valores repassados	R\$ 4 096 920,94	Não prestadas	Dentro do prazo	0
			Fora do prazo	3

Providências e cronograma para cumprimento dos prazos

Em relação aos convênios celebrados no exercício 2016: foram celebrados os convênios 832 780/2016, com o Município de Pau D'Arco (PA), com valor de repasse de R\$ 557 076,00 e 840 511/2016, com o Município de Conceição do Araguaia (PA), no valor de repasse de R\$ 1014 142,00, com recursos oriundos de emenda parlamentar da deputada Simone Morgado, ambos visando a implantação e recuperação de estradas vicinais em projetos de assentamento localizados na zona rural daqueles municípios. Todavia, não foi efetuado qualquer repasse financeiro para esses municípios no exercício, motivo pelo qual não ocorreu prestação de contas em relação a esses convênios. No exercício 2016 encerraram-se 9 (nove) convênios, dos 28 vigentes, cujas municipalidades encaminharam as respectivas prestações contas, sendo duas dentro do prazo e três fora do prazo, havendo ainda um município que até então não havia encaminhado as prestações de contas relativas a 3 convênios, informando que o banco não estava conseguindo recolher o saldo do convênio através de GRU. Portanto, o atraso verificado se deu em razão das convênientes terem tido dificuldade no encerramento de alguns procedimentos no próprio Siconv.

3.3 – Desempenho operacional

3.3.1 – Ordenamento da estrutura fundiária

i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual ligadas ao Ordenamento da Estrutura Fundiária de responsabilidade da Superintendência.

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso											
Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira			
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pegar	
2105	01 Gerenciamento e fiscalização do cadastro rural.	Atualizar o cadastro de imóveis rurais / imóvel gerenciado.	2 800	3 145	10 000	19 114	16 784	10 784	9 784	6 000	
2105	02 Regularização fundiária – Gerenciamento e fiscalização do cadastro rural.	Fiscalizar o cadastro de imóveis rurais / área fiscalizada.	–	110 083,26	–	–	–	–	–	–	
210U	0A Regularização fundiária – Georreferenciamento da malha fundiária nacional.	Demarcações de perímetro de imóveis rurais / imóvel georreferenciado.	–	–	10 338	29 000	–	–	–	–	
211A	04 Titulação, concessão e destinação de imóveis rurais em projetos de assentamento.	Número de documentos expedidos para titulação, concessão e destinação de imóveis rurais / documen-	1 034	519	61 500	158 866	104 918	72 642	65 427	32 276	

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pegar
		tos expedidos.		-	-	-	-	-	-	-
211A	09 Demarcação topográfica em projetos de assentamento.	Demarcação topográfica em projetos de assentamento / família atendida.		-	-	-	-	-	-	-

Execução de restos a pagar

Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta física	Execução física	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar
2105	01 Capacitação de servidores públicos federais em processo de qualificação e requalificação	Atualizar o cadastro de imóveis rurais / imóvel gerenciado.	-	-	923	-	-	923
211A	04 Titulação e destinação de imóveis rurais para a reforma agrária	Número de documentos expedidos para titulação, concessão e destinação de imóveis rurais / documentos expedidos.	-		19 815	3 250	12 751	3 814
210U	0A Regularização fundiária – georreferenciamento da malha fundiária nacional.	Demarcações de perímetro de imóveis rurais.	-		674	-	-	674

Análise

A Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária da SR(27) cumpriu as metas estabelecidas para o exercício de 2016, contribuindo significativamente para o resultado estratégico do Incra.

Inicialmente foi definido pela SR para cobrir despesas com Gerenciamento de Imóveis e Fiscalização Cadastral, o valor R\$16100,00 para o cumprimento das metas físicas estabelecidas. Com a repactuação das metas o valor foi reduzido para R\$10000,00, mesmo assim, as metas físicas estabelecidas inicialmente foram alcançadas.

Há de ressaltar que mesmo alcançando as metas, alguns trabalhos deixaram de ser feitos ou feitos com atraso, devido a redução do valor financeiro, o que impediu a viagem de servidores para execução de trabalhos externos, tais como:

- Monitoramento e treinamento das UMCs, pois os servidores dessas UMCs que efetuam atualização cadastral de imóveis rurais no SNCR são cedidos pelas prefeituras e é preciso o monitoramento constante dos trabalhos executados pelos servidores;
- Ida a cartórios dos diversos municípios para levantamento dominial de imóveis, uma vez que a resposta de solicitação por correspondência é sempre demorada o que ocasiona atraso na análise de processos, principalmente, processos em tramitação na Procuradoria Especializada que já vêm com data limite de entrega dos trabalhos de cadeia dominial;
- Nas requisições do Ministério Público Federal, Justiça e outras, que também exigem prazos para entrega de levantamento cartorial de imóveis, e na maioria das vezes, não atendemos nos prazos estabelecidos por falta de recursos financeiros para a ida de servidor aos diversos cartórios.

Os valores empenhados referem-se a:

- R\$ 8783,66 gastos com diárias de servidores do Cadastro Rural e Fiscalização Cadastral em serviços de monitoramento, treinamento e implantação de UMCs, e viagem para Belém para confeccionar tokens.
- R\$1000,00 com material de consumo – combustível;
- R\$ 6000,00 com passagens aéreas – inscritos em restos a pagar.

ii. Demonstração do grau de conhecimento da malha fundiária na jurisdição da superintendência em base cartográfica

Rendimento na análise de processos de certificação de imóveis rurais durante o exercício de 2016		
Processos protocolados		
Estoque inicial de processos protocolados até 2016		-
Processos protocolados em 2016	+	-
Processos analisados em 2016	-	-
Estoque final de processos protocolados em 2016	=	-
Processos analisados		
Estoque inicial de processos analisados até 2016 aguardando conclusão (certificação ou arquivamento)		-
Processos analisados em 2016	+	-
Processos arquivados em 2016 (a)	-	-
Processos certificados em 2016 (b)	-	-
Estoque final de processos analisados até 2016 aguardando conclusão (certificação ou arquivamento)	=	-
Processos concluídos		
Processos arquivados em 2016 (a)	+	-
Processos certificados em 2016 (b)	+	-
Total de processos concluídos (a + b)		
		-

Análise

Com a implementação do Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF), em 23 de novembro de 2013 e o encerramento na recepção de requerimentos de certificação via protocolo a partir de 23 de fevereiro de 2014, esses requerimentos passaram a ser processados somente por meio do SIGEF. E desta forma não temos processos protocolados no Sisprot.

As certificações passaram a ser processadas somente pelo SIGEF, onde o profissional credenciado, responsável técnico pelos serviços de georreferenciamento, submete ao SIGEF arquivo digital contendo os dados das parcelas a serem certificadas. A análise dos dados pelo SIGEF é automática e restrita à verificação da consistência dos dados prestados pelo profissional credenciado, e à eventual sobreposição com outras existentes no cadastro georreferenciado do Incra. Não sendo constatadas inconsistências ou sobreposição, são geradas e disponibilizadas as peças técnicas certificadas.

O Comitê Regional de Certificação (CRC) atua nos casos de desmembramento, remembramento, retificação, cancelamento, sobreposição com polígonos não certificados pelo SIGEF e nos demais casos relacionados à gestão da certificação.

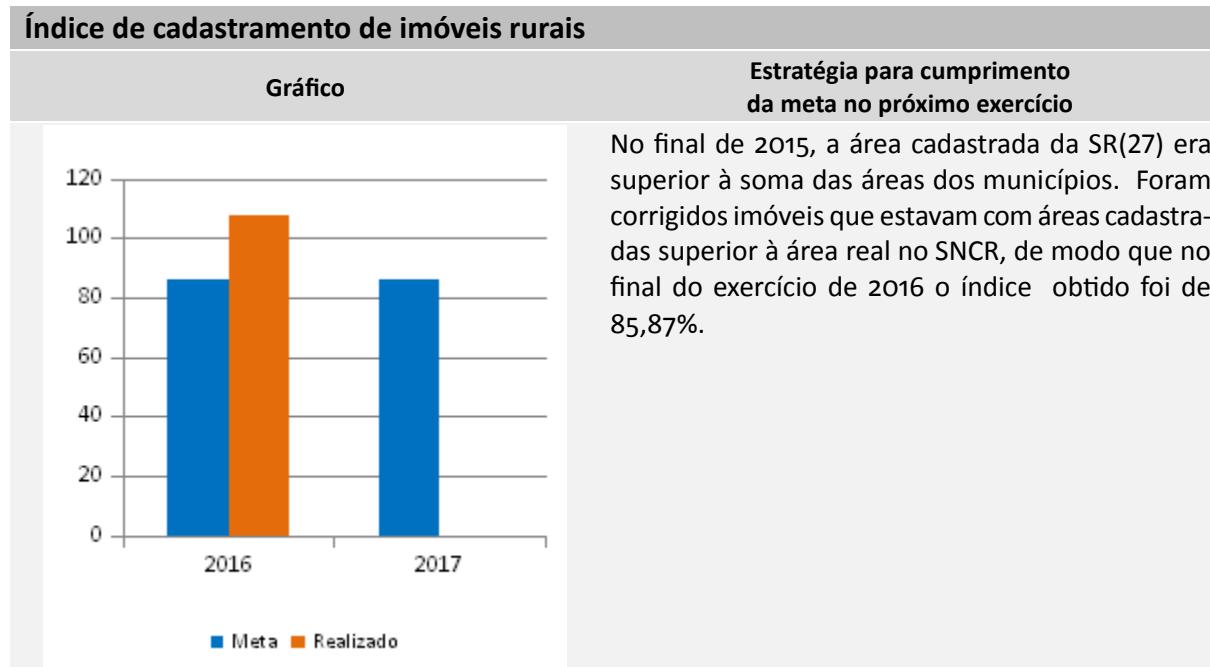
No ano de 2016 foram analisados 578 requerimentos de cancelamento, 414 requerimentos de registro, 183 retificações e 68 requerimentos de análise de sobreposição. Totalizando 1243 requerimentos analisados.

iii. Principais atividades de controle do Gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados do macroprocesso

É observada pelo gestor a fidedignidade dos registros informatizados das informações referentes ao Ordenamento da Estrutura Fundiária. Para tanto, são utilizados os sistemas implantados pelo Incra (Sede), como por exemplo o Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) e Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF). Também é realizado monitoramento mensal da execução física das ações. Estas informações, por sua vez, são inseridas no Sistema de Informações Rurais (SIR) de modo que possam ser utilizadas como subsídio para avaliação do desempenho e cumprimento das metas. Todos os sistemas utilizados estão em conformidade com as disposições normativas vigentes. Estas, por sua vez, são também observadas na operacionalização das ações relacionadas aos processos, como atividades de conferência, revisão e segregação de funções.

Além disso, são realizadas periodicamente reuniões com os servidores responsáveis pela execução das ações objetivando o acompanhamento do cumprimento das metas. Há ainda a participação dos gestores da Divisão nas reuniões com o Superintendente Regional e demais Divisões da SR, realizadas periodicamente, para discutir o andamento das ações do plano de ação da Autarquia.

iv. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela UJ no Ordenamento da Estrutura Fundiária, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício



Índice de análise de processos de certificação de imóveis

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício									
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Meta</th> <th>Realizado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2016</td> <td>540</td> <td>540</td> </tr> <tr> <td>2017</td> <td>420</td> <td>420</td> </tr> </tbody> </table>	Ano	Meta	Realizado	2016	540	540	2017	420	420	A partir do exercício de 2014 as certificações são feitas através do Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF), por profissionais habilitados junto ao Incra. Desta forma, não são mais recepcionadas solicitações para que o Incra certifique imóveis.
Ano	Meta	Realizado								
2016	540	540								
2017	420	420								

Índice de regularização fundiária

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício									
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Meta</th> <th>Realizado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2016</td> <td>1,00</td> <td>1,00</td> </tr> <tr> <td>2017</td> <td>1,00</td> <td>1,00</td> </tr> </tbody> </table>	Ano	Meta	Realizado	2016	1,00	1,00	2017	1,00	1,00	Com o advento do Terra Legal, as áreas de posse passaram a ser regularizadas por aquele Programa. Em razão disso, não se dispõe de dados para prestar as informações solicitadas.
Ano	Meta	Realizado								
2016	1,00	1,00								
2017	1,00	1,00								

A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

v. Demonstraçāo da atuação da Superintendência na regularização de imóveis rurais do Programa Terra Legal

Demonstraçāo da análise de processos de regularização de imóveis rurais incluídos no Programa Terra Legal

Processos planejados para 2016	-
Processos analisados em 2016	-
Planejados para atuação em 2016	-

Análise

De acordo com o art. 33 da Lei nº 11952/2009, foram “transferidas do Incra para o Ministério do Desenvolvimento Agrário (...) as competências para coordenar, normatizar e supervisionar o processo de regularização fundiária de áreas rurais na Amazônia Legal”. No âmbito do MDA foi criada, pelo Decreto nº 7255/2010, a Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária na Amazônia Legal — Serfal, para desempenhar as competências citadas, as quais estavam previstas para vigorar por cinco anos, mas foram prorrogadas por mais três anos através do Decreto nº 8273/2014.

Ao Incra, conforme disposto no art. 18, IV, do Decreto nº 7255/2010, cabe “a execução de medidas administrativas e atividades operacionais relacionadas à regularização fundiária na Amazônia Legal.” Na estrutura organizacional do Incra, o órgão responsável por estas atribuições é a Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal — SRFA, sediada em Brasília (DF).

Em 2016, a Serfal trabalhou no aprimoramento da logística e nas metodologias empregadas nos mutirões integrados de regularização fundiária e ambiental para avançar na titulação. No georreferenciamento, foi priorizada a execução de perímetros de glebas públicas federais na Amazônia Legal.

Assim, foram emitidos 4 560 títulos de regularização fundiária resultado de titulação rural e urbana, liberação de cláusulas resolutivas e destinação a outros órgãos. Destaca-se desse resultado a titulação urbana, que beneficiou 45 000 famílias por meio de 87 títulos entregues a municípios. O Programa alcançou o total de 28 463 títulos, equivalente à área de 13,4 milhões de hectares destinada ou regularizada desde o início do programa. Considerando a titulação rural e urbana, são mais de 267 mil famílias beneficiadas.

Outro resultado obtido em 2016 consiste em 23 520 parcelas georreferenciadas (ocupações ou perímetros de glebas públicas), correspondente a uma área de 14,7 milhões de hectares.

Ressalta-se ainda, o avanço na legislação, uma vez que foi publicada em 22/12/2016 a Medida Provisória nº 759/2016 que traz alterações significativas na Lei nº 11952/2009.

O não cumprimento das metas de destinação justifica-se:

- pelas restrições orçamentárias e financeiras até meados de 2016;
- pelas mudanças institucionais que prejudicaram as audiências realizadas pela Câmara Técnica de Destinação Terras Públicas para outros órgãos;
- alteração de quadro de pessoal devido a exoneração de lideranças e tempo decorrido para recomposição dos cargos;
- alterações na estrutura do poder executivo, em especial a extinção do Ministério e indefinição de alocação de suas competências;
- pelo cumprimento da determinação do TCU de reexaminar mais de 4 000 processos.

Já o resultado de georreferenciamento superou a meta proposta em área, na medida em que foi priorizado o georreferenciamento de perímetros de glebas públicas federais, que são áreas em proporção maiores.

Na Divisão SRFA(08) em Marabá, obtivemos em 2016:

- 242 141,6100 hectares georreferenciados, que proporcionaram aproximadamente 1 295 posses.

- apenas 1 título da urbana emitido, mas foram feitos mais de 50 áreas entre vilas e bairros georreferenciados das demandas das prefeituras e muitos já estão sendo trabalhados atualmente para regularização;
- 356 títulos rurais emitidos;
- 15 Liberações de cláusulas.

3.3.2 – Obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento

i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso											
Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira			
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pegar	
211A	02 Gestão ambiental em projetos de assentamento da reforma agrária.	Valorizar, recuperar e monitorar assentamentos com ações de gestão ambiental / nº de assentamentos atendidos/monitorados.	13	16	66 634	104 757	79 369	69 369	63 369	10 000	
211A	05 Regularização ambiental de assentamentos da reforma agrária.	Nº de regularizações ambientais requeridas (CAR)/assentamentos.	111	–	6 213	6 213	6 072	6 072	6 072	–	
211A	06 Cadastro, seleção e homologação de famílias beneficiárias do PNRA.	Homologar famílias / nº de famílias assentadas.	749	74	807 416	820 224	713 441	703 989	700 720	9 452	
211B	07 Vistoria e avaliação para obtenção de imóveis rurais.	Realizar vistoria para levantamento de informações e avaliação / nº de ha vistoriados – laudo entregue.	13 852	11 414	250 000	368 710	279 523	247 985	242 438	31 538	
211B	02 Pagamento de indenização inicial nas aquisições de imóveis rurais para reforma agrária	Realizar pagamento de indenização inicial de imóveis			2 106 125	2 105 422	2 105 422	2 105 422		–	

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pegar
	ria.	rurais / nº ha obtidos.								

Execução de restos a pagar

Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta física	Execução física	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar
211A	02 Gestão ambiental em projetos de assentamento de reforma agrária.	Valorizar, recuperar e monitorar assentamentos com ações de gestão ambiental / nº de assentamentos atendidos/monitorados.	–		3 900	–	–	3 900
211A	05 Regularização ambiental de assentamentos da reforma agrária.	Nº de regularizações ambientais requeridas (CAR) / assentamentos.	–		29 838	–	18 782	11 055
211A	06 Cadastro, seleção e homologação de famílias beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária.	Homologar famílias / nº de famílias assentadas.	–		26 633	2 900	21 804	1 929
211A	07 Vistoria e avaliação para obtenção de imóveis rurais.	Realizar vistoria para levantamento de informações e avaliação / nº de ha vistoria-	–		20 259	–	16 400	4 036

Execução de restos a pagar

Ação	Plano orçamentário	Unidade (poduto/unidade)	Meta física	Execução física	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar
		dos – laudo entregue.						
211B	02 Pagamento de indenização inicial nas aquisições de imóveis rurais para reforma agrária.	Realizar pagamento de indenização inicial de imóveis rurais / nº ha obtidos.	–		177461	–	302	177159

Análise

No exercício foram assentadas famílias público da reforma agrária por meio da obtenção de imóveis rurais, destinação de áreas públicas e através da supervisão ocupacional dos lotes, a fim de garantir a redução da pobreza rural.

Conforme já explicitado em itens anteriores, no que tange ao número de famílias assentadas, no ano de 2016, estavam previstas o cadastro, seleção e homologação de 745 famílias, mas apenas 74 foram assentadas. Tal desempenho justifica-se pelo fato de no mês de abril daquele ano ter sido publicado o Acórdão nº 775/2016 do TCU, que suspendeu diversas atividades do Incra, como seleção, cadastro e homologação de famílias em projetos de assentamento. Em seguida, foi divulgada decisão judicial proferida pela subseção da justiça federal em Marabá, determinado que o Incra aplicasse edital por município ou microrregião para inscrição de famílias que pleiteiam lotes em assentamentos e que seja dada ampla publicidade a tal certame. Os atos jurídicos citados impediram o assentamento de mais famílias. As 74 foram regularizadas poucos meses antes da expedição dos normativos limitadores.

Com relação à gestão ambiental em projetos de assentamento de reforma agrária, foram selecionados 7 projetos de assentamentos – PA (Tuerê, Rio Gelado, Sol Nascente, Itamaraty, Carimã, Três Ilhas e Sudoeste) localizados na região sob jurisdição da SR(27). O critério para se estabelecer o número de 7 PAs utilizou como base o número de projetos que ainda apresentam elevado índice de desmatamento, conforme os dados publicados pelo Instituto de Pesquisas Espaciais – Inpe, ou solicitações de providências por parte do ministério público federal e estadual. A Superintendência possui servidores capacitados para compor as Equipes de Vistoria Ambiental (instituída pela Portaria/Incra/nº 644 de 11/11/2013) para realizar ações de combate ao desmatamento, conforme dispõe a Nota Técnica/Incra/DTM2/DTM/DT/nº 01/2014.

O Serviço de Meio Ambiente participou de diversas outras ações que merecem ser elencadas neste relatório. É importante salientar que essas atividades são amplamente relacionadas às metas do Programa Assentamentos Verdes, cujo Eixo 5 (Monitoramento/Controle ambiental) possui diversas atividades correlatas.

Algumas atividades ambientais são realizadas através das ações das empresas prestadoras de serviços de ATER contratadas pelo Incra. Assim, ao longo do exercício de 2016 foram desenvolvidas ações pontuais de apoio às iniciativas agroecológicas como a implantação de viveiros de mudas (PA Cachoeira Preta); implantação de sistemas agroflorestais em substituição a áreas degradadas; cadastramento e acompanhamento de beneficiários junto a programas de desenvolvimento sustentável (Rural Sustentável). Ressaltamos que o andamento das ações está prejudicado devido à restrição de recursos orçamentários e financeiros que a Autarquia enfrentou ao longo do ano. Além da falta de recursos, cerca de 70% dos beneficiários do Programa de ATES tiveram seus cadastros bloqueados junto ao Sipra devido às medidas cautelares exaradas pelo acórdão TCU nº 775/2016.

Algumas ações referem-se a suporte/apoio para tomadas de decisão por parte de outros setores. Uma dessas ações é a colaboração na elaboração de estudos de viabilidade de criação de assentamentos que no ano de 2016 foram realizados para a Fazenda Petrópolis e Fazenda Ararajuba.

Em parceria com o Ideflor-Bio e com a empresa prestadora de assistência técnica Proagri foram realizadas realocações de estruturas metálicas e sombrites para viveiros de famílias que não possuem mais interesse em trabalhar com os viveiros nos Projetos de Assentamento Cinzeiro (MBo014000), Tartaruga (MBo213000) e Iguaçu (MBo214000). Os viveiros são realocados para outros lotes de famílias interessadas no plantio de mudas para criação de Sistema Agroflorestal.

Em 2016 o Serviço de Meio Ambiente participou ativamente da elaboração do primeiro plano de uso (PU) para o primeiro Projeto de Desenvolvimento Sustentável da superintendência, o PDS Porto Seguro, localizado no município de Marabá. O trabalho contou com a colaboração do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama, Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marabá – Semma, além da colaboração da Associação de Pequenos Produtores Familiares do Projeto de Assentamento PDS Porto Seguro.

A superintendência Regional do Incra em Marabá é representada por servidores do Serviço de Meio Ambiente que compõem o Conselho Gestor da Flona Tapirapé-Aquirí e Reserva Biológica do Tapirapé, que fazem parte do mosaico de unidades de conservação de Carajás. Nas reuniões do Conselho são tratados temas de interesse da gestão da Unidade, da comunidade do entorno e da sociedade como um todo, no que se refere à proteção, uso e conservação dessas Unidades, importantes para a qualidade socioambiental da região. Vale destacar que vários assentamentos de reforma agrária sob jurisdição da SR(27) estão na zona de amortecimento de Unidades de Conservação, isto é, áreas de interferência direta nas unidades, por isto é de elevada importância a participação e envolvimento da autarquia com este tipo de trabalho.

A superintendência, também por meio dos servidores do SMA, possui participação ativa nos trabalhos do grupo para proteção do rio Itacaiúnas (Grupo Proteção do Rio Itacaiúnas e planejamento da criação do Comitê da Bacia Hidrográfica). Este grupo é acompanhado pelo Ministério Público Estadual contando com o apoio da promotora de Justiça e Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo de Marabá, Josélia Leontina de Barros Lopes. O rio Itacaiúnas atravessa diversos municípios e Projetos de Assentamento.

Referente ao item *Regularização ambiental de assentamentos da reforma agrária*, vale ressaltar que a Resolução Conama nº 458/2013, que revogou a Resolução Conama nº 387/2002, dispensou a obrigatoriedade de obtenção de LP (Licença Prévia) e LIO (Licença de Instalação e Operação) para projetos de assentamento. Com a nova legislação, o licenciamento é obrigatório apenas para as atividades realizadas nos assentamentos. Assim, informamos que no ano de 2016 não ocorreram protocolos de licenças ambientais para a Superintendência.

No ano de 2015 foram elaborados 19 284 CAR de lotes e 400 CAR de perímetros de PAs. No ano de 2016 foi finalizada a elaboração de CAR dos perímetros dos assentamentos pela Universidade Federal de Lavras – UFLA, pois em dezembro de 2014, o Incra (Sede) estabeleceu parceria com tal Universidade para a inserção de 7500 projetos de assentamentos no novo sistema de CAR, o Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural – SiCAR. O Serviço de elaboração de CAR lote foi paralisado por impedimentos como as medidas cautelares exaradas pelo acórdão do TCU nº 775/2016, carência de recursos para pagamento de serviços de ATER e inclusive a não disponibilização do módulo específico para a inserção de CAR lote dos assentamentos na plataforma do SiCAR.

ii. Demonstração da estratégia local para a prospecção de terras públicas e privadas para utilização no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA)

A estratégia adotada pela SR(27) para obtenção de imóveis rurais para utilização no PNRA segue as prioridades apontadas pelo Diagnóstico Regional atualizado em 2016, o qual é um documento técnico que teve por base o Módulo nº 1 do Manual de Obtenção de Terras e Perícia Judicial (INCRA, 2006), consonante com as reivindicações dos movimentos sociais e a intensa demanda de processos já internalizados e sob jurisdição desta SR(27). Com as dificuldades para execução das ações o atendimento prioritário foi feito às aquelas áreas que têm questões sociais mais iminentes, incluindo aqueles com impedimento legal

para vistoria para fins de desapropriação, onde optou-se pela tentativa de aquisição pela via do Decreto nº 433/92.

Para as terras públicas, como nesta jurisdição existe a atuação da Divisão Estadual de Regularização Fundiária na Amazônia Legal — SRFA(08), toda área pública demandada durante o exercício para a Divisão de Obtenção de Terras foi encaminhada à referida unidade do Programa Terra Legal. A partir desta parceria, 1 imóvel rural fora afetado a essa Unidade Jurisdicionada do Incra e criado Projeto de Assentamento em área não onerosa, com área de 4 840,1835 ha.

No exercício de 2016, foram realizadas 7 vistorias de avaliação em imóveis rurais, contaram para e meta, perfazendo um total de 11 414 ha, sendo em média de 1 630,6 ha/imóvel, alcançando 3 municípios diferentes.

Foi realizado trabalho na modalidade de vistoria de avaliação com o objetivo de desapropriação em 1 imóvel rural considerado improdutivo, correspondente a uma área de 1 211,0939 ha (Lei nº 8 629/93), localizado no município de Floresta do Araguaia (PA).

Na modalidade de vistoria de avaliação com o objetivo de aquisição via Decreto nº 433/92, foram executadas 5 vistorias em imóveis rurais, correspondendo a uma área de 7 818,7251 ha. Dos imóveis citados, todos estão localizados no município de Redenção (PA).

Na modalidade de vistoria de avaliação com o objetivo de aquisição por doação, foi executada especificamente 1 vistoria em imóvel rural, com área de 2 384,2784 ha, localizado no município de Água Azul do Norte (PA).

Vale ressaltar, ainda foram vistoriados na modalidade de vistoria de avaliação com o objetivo de aquisição via Decreto nº 433/92, 4 imóveis rurais, totalizando uma área de 7 851,1247 ha, localizados no município de Marabá (PA), porém, não houve tempo hábil para entrega dos Laudos de Vistoria de Avaliação, ficando de fora da meta física e consumindo recursos orçamentários do exercício de referência.

Ainda foram vistoriados 5 imóveis rurais na modalidade *outras vistorias que não contam para a meta*, totalizando uma área de 10 344,4153 ha. Sendo, 1 imóvel rural adquirido via Decreto nº 433/92, no município de Marabá (PA) com o objetivo de complementação de vistoria para confecção do Estudo da Capacidade de Geração de Renda — ECGR e definição da capacidade de assentamento, e 4 imóveis com o objetivo de vistoria de Identificação de Área/ECGR para criação de PA em áreas não onerosas (oriundas do Programa Terra Legal), nos municípios de Eldorado dos Carajás, Goianésia do Pará, Tucuruí e Pacajá/Tucuruí.

Desta forma, foram executados 82,4% da meta física programada. Esta execução decorre principalmente por dificuldade de disponibilizar servidor habilitado para os serviços de campo, dada à falta de EPIs, dificuldade na notificação dos proprietários dos imóveis, que é indispensável na execução das vistorias para aferição do cumprimento da função social da propriedade rural e/ou avaliação dos imóveis, como também a necessidade de readequação de todos os processos de Obtenção de Terras em tramitação na Superintendência, impedindo a realização de novas vistorias.

Em relação à execução orçamentária, o custo unitário por hectare foi de R\$ 8,19. É superior aos R\$ 6,29 do ano anterior. Todavia, como já citado acima, houve vistorias em 4 imóveis ofertados via Decreto nº 433/92 totalizando uma área de 7 851,1247 ha, que consumiu recursos deste exercício e não contou para meta física por falta de tempo hábil para entrega dos laudos de vistoria, além dos 5 imóveis rurais na modalidade outras vistorias que não contam para a meta, totalizando uma área de 10 344,4153 ha. É válido lembrar ainda, quando há maioria das vistorias em municípios distantes da sede, como neste exercício, o custo aumenta, pois são notórias as dificuldades peculiares da região, como as distâncias percorridas e estradas com problemas, como buracos e interdições.

Dos valores liquidados neste exercício, podemos destacar os valores gastos com diárias de R\$ 111 664,56, (39,95%), sendo que destes R\$ 24 701,00 foram empenhados para execução da Planilha de Preço Referencial, que não conta como meta, mas é imprescindível na execução das ações. Também foram pagos R\$ 50 000,00 com honorários periciais, o que também não é contabilizado como meta, e a maioria restante com material de consumo em geral, incluindo combustíveis e manutenção dos veículos.

Foram inscritos em restos a pagar (RAP) no exercício, um total de R\$ 31 538,00, com custos diversos.

A meta física de desapropriação ou aquisição do imóvel rural é contabilizada com o lançamento no exercício de TDA para indenização de terra nua de imóveis rurais, os créditos orçamentários para a referida ação ficam centralizados no Incra (Sede) para obtenção de áreas para a Reforma Agrária. No exercício, foi contabilizado 1 imóvel rural denominado de Fazenda Capivara, localizado no município de Conceição do Araguaia (PA), perfazendo a área de 1970,4077 ha, com lançamento de TDA no valor de R\$ 5 863 976,58 e descentralização e pagamento pela Superintendência de Benfeitorias e sobra de TDA no valor de R\$ 2105 422,00.

O valor de R\$ 177 461,00 inscritos em restos a pagar (RAP) em exercícios anteriores, pagos apenas neste exercício o valor de R\$ 302,00, é referente ao empenho reinscrito do pagamento de benfeitorias do imóvel rural denominado de Fazenda Caumé, localizada no município de Tucumã (PA) e o restante são sobras de TDA.

O índice de gasto com obtenção de terras é de R\$ 4 044,54/ha, retratando apenas o imóvel rural denominado de Fazenda Capivara, em Conceição do Araguaia, objeto do orçamento de 2016.

iii. Demonstração da atuação da SR na gestão dos valores descontados no exercício referentes a áreas de reserva legal e preservação permanente desmatadas

A atuação da Superintendência se dá no momento da emissão do Laudo de Avaliação realizado por equipe técnica da Divisão de Obtenção de Terras, onde é deduzido do valor da terra nua o desconto do *passivo ambiental* que porventura exista.

Ressaltamos que o gerenciamento desse desconto é realizado pelo Incra (Sede), não sendo descentralizado para a Superintendência Regional.

No exercício em questão, não foi executada nenhuma atividade com os valores descontados e referentes às Áreas de Reserva Legal e de Preservação Permanente desmatadas nos imóveis adquiridos no período.

iv. Estratégia para regularização ambiental dos projetos de assentamento e resultados no exercício, no âmbito da Superintendência Regional

Conforme comentado anteriormente, não há mais obrigatoriedade de obtenção de LP (Licença Prévia) e LIO (Licença de Instalação e Operação) para Projetos de Assentamento (PA), em função da revogação da Resolução Conama nº 387/2002. Com a nova Resolução nº 458/2013), a estratégia de licenciamento ambiental passou a enfocar as atividades que são ou serão executadas, mas que ainda não possuem licenciamento ambiental. Em função disso, não se fará novos requerimentos de licenciamento ambiental para projetos de assentamento, apenas para as atividades realizadas nos mesmos e sujeitas a tal procedimento. Desta forma, não há mais o déficit de licenciamento que havia até o ano de 2013, uma vez que o requerimento de licenças é feito à medida que uma nova atividade é implantada nos projetos. Com isto, as demandas deixaram de ser fixas e passaram a ser variáveis em função das atividades que exigem tal procedimento.

Ainda sobre a estratégia para o licenciamento ambiental, na maioria dos casos estamos lidando com atividades agrossilvipastoris e empreendimentos de infraestrutura sob regime de licenciamento simplificado, que de acordo com o § 2º, do Art. 3º, da Resolução nº 458 do Conama, os procedimentos deverão ser requeridos pelos beneficiários (no caso de atividades agrossilvipastoris) e pelos responsáveis pelos empreendimentos de infraestrutura. Não há mais a necessidade de LP (Licença Prévia) e LIO (Licença de Instalação e Operação), que eram solicitadas diretamente pelo Incra. Com a legislação atual, o licenciamento simplificado é de iniciativa dos beneficiários e interessados, devendo o Incra dar apoio aos procedimentos. Quando esta autarquia é a responsável direta por essas atividades ou empreendimentos, o Serviço de Meio Ambiente solicita aos órgãos ambientais competentes a regularização ambiental. Quando celebra convênios, o Incra exige nas cláusulas que os conveniados apresentem em até 60 dias após a assinatura de tais convênios, os documentos que atestem a aprovação pelos órgãos ambientais e só após atendimento destas cláusulas é que o processo licitatório é iniciado. No caso de atividades que são passíveis de licenciamento ordinário e que são realizadas por beneficiários ou por demais interessados, o Instituto concede apoio através de análise de pedidos de anuências que servem de subsídio para que os órgãos ambientais realizem o procedimento de licenciamento. O Incra está apoiando a regularização ambiental principalmente nas atividades agrossilvipastoris, através do Cadastro Ambiental Rural dos lotes e da elaboração da DLA (Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental) com o auxílio das empresas de assistência técnica contratadas. A DLA é regulamentada pela Resolução nº 107/2013 do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Pará (Coema).

No caso de áreas que estão sendo adquiridas para fins de reforma agrária, é feita uma averiguação inicial para sabermos se o imóvel já apresenta o CAR e a Licença de Atividade Rural, além de Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) ou de compensação da Reserva Legal. Nos imóveis que já apresentam estes documentos, verificamos no Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural - SICAR a autenticidade de tais elementos. Quando necessário, também são solicitadas informações da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (Sema/PA). Nos casos em que as áreas não possuem nenhum documento de regularização ambiental, o Serviço de Meio Ambiente elabora o Cadastro Ambiental Rural logo após a publicação da portaria de criação do assentamento. Vale relembrar que não há mais a necessidade do licenciamento ordinário de projetos e o CAR tornou-se o documento de regularização ambiental dos mesmos.

Os passivos e ativos ambientais dos assentamentos serão conhecidos após a finalização do Cadastro Ambiental Rural de todos os projetos, o que está sendo finalizado e, quando necessário, realizadas correções. Após esta etapa, iremos constatar aqueles que possuem déficit de Reserva Legal e de Áreas de Preservação Permanente e aqueles que apresentam excedentes. Os que possuírem excedentes poderão ceder áreas para aqueles que têm déficit, através da metodologia de compensação. Nos projetos já cadastrados, foi possível perceber que muitos não apresentam necessidade de recuperação da Reserva Legal, pois se enquadram na Instrução Normativa nº 2/2014, do Ministério do Meio Ambiente, que versa no seu Artigo 54, a seguinte orientação para o CAR de assentamentos da reforma agrária:

Art. 54. Para os assentamentos de reforma agrária o registro das informações ambientais obedecerá aos seguintes critérios:

I - para os assentamentos criados até 22 de julho de 2008, a Reserva Legal será constituída com a área ocupada com a vegetação nativa existente em 22 de julho de 2008.

II - para os assentamentos criados após 22 de julho de 2008, a Reserva Legal será constituída pelos percentuais definidos no art.12 da Lei nº 12.651, de 2012;

Para aqueles assentamentos que foram criados após 22 de julho de 2008 e que apresentam passivos de Reserva Legal, serão adotadas as metodologias de regeneração natural, de compensação ou outra metodologia, conforme peculiaridades apresentadas. No caso específico das APPs, adotaremos preferencialmente o método de condução da regeneração natural. Na recuperação do passivo dos lotes, para a chamada pública de ATER, o Serviço de Meio Ambiente orientou que as empresas adotem as seguintes metodologias:

- ① nos lotes que já possuem o CAR, definir com os assentados, a metodologia de recuperação de áreas degradadas e definir a programação para início das atividades;
- ② acompanhar a implantação das recuperações;
- ③ realizar dia de Campo para orientar os assentados na recuperação de áreas alteradas nos assentamentos.

No que se refere às ações de educação ambiental, temos usado o importante trabalho das empresas contratadas para a assistência técnica. Essas empresas possuem boa capilaridade junto aos assentados e por esta razão, o Serviço de Meio Ambiente fez as seguintes orientações:

- ① Realizar, no mínimo, uma palestra de educação ambiental em cada assentamento com os seguintes temas: Novo Código Florestal, Cadastro Ambiental Rural e Lei de Crimes Ambientais;
- ② Entrega de relatório contendo lista de presença e memorial fotográfico dessas reuniões.

v. Estratégia do Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia

O Incra tem criado ferramentas com o intuito de auxiliar no combate ao desmatamento nos assentamentos de reforma agrária, visando à prevenção, o combate e a promoção de alternativas ao desmatamento ilegal em assentamentos localizados na Amazônia. Para isso, o Incra criou o Programa Plano de Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos na Amazônia Legal – PPCADI e em 2012 por meio da Portaria/Incra nº 716, de 27 de novembro de 2012, instituiu o Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia, chamado de Programa Assentamentos Verdes – PAV. Este programa objetiva tornar os assentamentos comunidades rurais autônomas e ambientalmente sustentáveis.

As diretrizes do Plano de ação do PPCADI-Amazônia/PAV estão divididas em cinco eixos, sendo eles: Eixo 1 – Regularização fundiária e ambiental; Eixo 2 – Obtenção, Criação e Implantação de Assentamentos, Eixo 3 - Valorização de ativos ambientais e atividades produtivas; Eixo 4 – Recuperação de áreas degradadas com geração de renda e segurança alimentar; e Eixo 5 – Monitoramento/ Controle ambiental de assentamentos e gestão do plano.

Para as execuções da maioria das ações destes programas, o Incra dispõe de empresas contratadas por meio de chamada pública para realização de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER que realizam atividades individuais, coletivas e complementares, tendo como público alvo as famílias assentadas, beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária, constantes na Relação de Beneficiários do Sipra, em projetos de assentamento (PA) criados e/ou reconhecidos pelo Incra, localizados nos municípios de abrangência da Superintendência Regional do Sul do Pará – SR(27).

Estas empresas executam diversas atividades nos assentamentos, dentre elas as voltadas para as questões ambientais que contemplam as etapas do processo de recuperação de áreas degradadas e utilização sustentável dos lotes, de acordo com a legislação ambiental vigente, além de serem responsáveis pela elaboração do Cadastro Ambiental Rural – CAR dos lotes dos assentamentos em que trabalham.

A principal estratégia do programa, em nível desta superintendência, é conectar todas as ações dos diversos setores, de forma tal que os recursos empregados para o cumprimento das metas gerais da SR estejam vinculados ao PAV. O programa não pertence ao Serviço de Meio Ambiente, mas a todos os setores da Superintendência. Assim, tanto as metas institucionais quanto as metas individuais estão vinculadas ao programa. Nem toda meta da superintendência está ligada ao PAV, mas todas as metas do PAV estão no cronograma geral da instituição.

Foram elaborados os cadastros dos projetos de assentamento da superintendência através da parceria do Incra (Sede) com a Universidade Federal de Lavras, porém os cadastros estão sob avaliação da Divisão Fundiária e Serviço de Meio Ambiente desta Superintendência para verificação de inconsistências, especialmente no que concerne à alteração dos perímetros dos projetos.

O Eixo *Recuperação Ambiental com Geração de Renda e Segurança Alimentar* (Eixo 04) preconiza a recuperação das áreas de Reserva Legal, Preservação Permanente e geração de renda com recursos madeireiros e não madeireiros. Nesta seção, observamos que à medida que os Cadastros Ambientais Rurais (CAR) são inseridos no Sistema Integrado de Monitoramento e Licenciamento Ambiental (Simlam), é feita automaticamente a quantificação dos passivos de APP e de Reserva Legal nos projetos.

vi. Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados

Cronograma de levantamento das informações sobre os imóveis desapropriados no exercício de 2016 e anteriores para fins de registro

Deliberação acórdão nº 557/2004 – TCU-Plenário – item 9.2.6

9.2.6 adote, para fins de aplicação do Princípio da Oportunidade, previsto no art. 6º da Resolução CFC nº 750, de 29/12/1993, e dos arts. 83, 87, 94 e 107 da Lei nº 4320/64, as medidas cabíveis para a inclusão dos imóveis desapropriados em seu Balanço Patrimonial, considerando que:

9.2.6.1 os imóveis desapropriados que ainda lhe pertencem devem ser registrados em contas específicas do ativo real, que discriminem a natureza desses imóveis (gleba, galpão, etc.);

9.2.6.2 os imóveis já transferidos aos assentados, que podem reverter ao seu domínio, em decorrência de cláusulas contratuais de reversão, devem ser registrados em contas específicas do ativo compensado, com indicação dos beneficiários;

9.2.6.3 os investimentos e inversões financeiras nos imóveis destinados à reforma agrária devem ser registrados nas contas dos respectivos imóveis;

Ação a ser implementada	Total de imóveis	Prazo para implementação	Responsável pela implementação
Registro dos imóveis adquiridos por compra e venda – Dec. nº 433/92.	518	03/03/2014 a 31/12/2015	DT/DD/DA
Registro dos imóveis adquiridos através do instituto da Desapropriação e que estão registrados em nome do Incra.	5464	03/05/2014 a 31/12/2017	DT/DD/DA/PFE
Registro das Terras Públicas: doação, adjudicação, arrecadação, cessão gratuita, confisco, dação, discriminação, obtenção/SPU, escritura pública de doação, incorporação, reconhecimento, reversão de domínio, transferência, vazio e outros.	2478	03/05/2014 a 31/12/2018	DT/DD/DA

Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados no âmbito da Superintendência

Conforme Decreto nº 433/1992

Conta contábil	Descrição	Valor (R\$) Saldo em 31/12/2016
1.2.3.2.1.04.24	IMÓVEIS REGISTRADOS DESTINADOS A REFORMA AGRÁRIA	–

Trata o presente sobre a apresentação das atividades realizadas no ano 2016 pela Divisão de Obtenção de Terras – Incra/SR(27)/DT, demandadas pelo Acórdão/TCU/nº 557/2004, o qual tem como finalidade a inclusão dos imóveis obtidos para fins de reforma agrária no balanço patrimonial através de procedimentos de registro contábil do Incra.

Tomando-se como base a Orientação Técnica nº 01/2015/DAC/DA, há instrução de que as Superintendências Regionais devam constituir processo administrativo para cada imóvel a ser cadastrado no SPIUnet. Portanto, cada processo administrativo formalizado corresponde a um imóvel a ser registrado.

As atividades foram iniciadas tomando-se os processos administrativos de obtenção conforme iam sendo localizados, e foram trabalhados primeiramente os processos administrativos relacionados aos Projetos de Assentamento que estavam em iminência de terem a criação concluída, ou seja, os mais recentes.

Conforme a Orientação citada, dentre as atividades dos novos procedimentos de registro, foi exigido que houvesse estimativa de valor a ser estipulado para todas as áreas obtidas as quais não tiveram em seu processo de obtenção o Laudo de Vistoria e Avaliação. Portanto, os imóveis obtidos por arrecadação e outros meios de obtenção necessitavam de atribuição de preços a ser realizada com parâmetros da Planilha de Preços Referenciais de Terras, que naquele momento encontrava-se em vias de atualização pelo Serviço de Obtenção de Terras da SR.

Por isso, partiu-se para os processos de obtenção por desapropriação ou compra e venda que estavam localizados na Divisão de Obtenção de Terras, pois nestes já consta Laudo de Avaliação do respectivo imóvel.

Como resultado, foram formalizados 13 processos administrativos, sendo que 6 estavam completos e foram enviados à Divisão de Administração para registro. Outros 6 estavam incompletos e não puderam ser enviados à SR(27)D em 2016.

Situação dos processos administrativos formalizados		
Processo Kit	Nome do PA	Situação
54600.001 191/2016-62	PA Escalada do Norte	Concluído em 2016
54600.001 192/2016-15	PA Estiva	Concluído em 2016
54600.001 193/2016-51	PA Rainha	Concluído em 2016
54600.001 196/2016-95	PA Três Ilhas	Concluído em 2016
54600.001 197/2016-30	PA Jahu	Concluído em 2016
54600.001 198/2016-84	PA Pedro Laurindo	Concluído em 2016
54600.001 194/2016-04	PA Cristo Rei	Conclusão em 2017
54600.001 195/2016-41	PA Salvador Allende	Conclusão em 2017
54600.001 199/2016-29	PA Lourival Santana II	Conclusão em 2017
54600.001 200/2016-15	PA Lourival Santana III	Conclusão em 2017
54600.001 201/2016-60	PA Capivara	Conclusão em 2017
54600.001 202/2016-12	PDS Porto Seguro	Conclusão em 2017
54600.001 239/2016-32	PA São José da Água Bonita	Conclusão em 2017

Para o bom andamento dos trabalhos em 2017, é imprescindível o apoio da Procuradoria Federal Especializada – PFE/R em disponibilizar os processos administrativos para a Divisão de Obtenção de Terras, pois sem os mesmo não é possível a montagem dos kits. Também reforçamos a necessidade de o Serviço de Contabilidade desta SR realize as atividades de lançamento dos registros.

vii. Estratégia de atendimento do público-alvo da reforma agrária

Existem 8 279 famílias cadastradas pela Ouvidoria Agrária Regional em acampamentos, com o intuito de possibilidade de serem inseridas ao Programa Nacional de Reforma Agrária.

Vale ressaltar que a intensa demanda ainda existente na região também é atribuída por uma forte migração de famílias provenientes de outros estados do país, principalmente da região Nordeste, onde os mesmos migram em busca de trabalho nas regiões de forte expansão pecuária e mineral no Sudeste pa-

raense, mas por baixa qualificação profissional, acabam optando pela oportunidade em um pedaço de terra para o sustento da sua família.

No que tange ao número de famílias assentadas, no ano de 2016, estavam previstas o assentamento de 745 famílias, mas apenas 74 foram assentadas. Tal discrepância justifica-se pelo fato de no mês de abril daquele ano fora publicado o Acórdão nº 775/2016 do TCU, que suspendeu diversas atividades do Incra, como seleção, cadastro e homologação de famílias em projetos de assentamento. Em seguida, foi divulgada decisão judicial proferida pela subseção da Justiça Federal em Marabá, determinando que o Incra aplicasse edital por município ou microrregião para inscrição de famílias que pleiteiam lotes em assentamentos e que seja dada ampla publicidade a tal certame. Os atos jurídicos citados impediram o assentamento de mais famílias. As 74 foram regularizadas poucos meses antes da expedição dos normativos limitadores.

No ano de 2016, foram criados cinco projetos de assentamentos: PA Três Ilhas (capacidade para 107 famílias), PA Marajaí dos Carajás (capacidade para 109 famílias), PA São José da Água Bonita (capacidade para 14 famílias), PA Capivara (capacidade para 68 famílias) e PDS Porto Seguro (capacidade para 37 famílias). No total, tais assentamentos têm, juntos, capacidade para o assentamento de 335 famílias, que serão assentadas após o desbloqueio de tal atividade pelo TCU.

viii. Principais atividades de controle do gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados do macroprocesso

Em todos os setores da Divisão de Obtenção de Terras, utilizam-se ferramentas institucionais para melhor controle do gestor: Sipra, Sisprot, Sisdoc, Wiki Incra, Simlam, bem como planilhas de controle das ações físicas e monitoramento das ações pela Assessoria de Planejamento da SR(27) e seguimento à risca das legislações aplicadas à área de atuação, bem como os normativos internos que regem a matéria.

No Serviço de Meio Ambiente, são utilizadas algumas ferramentas para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados e alinhamento da estrutura operacional. O Sistema Integrado de Monitoramento e licenciamento Ambiental (Simlam/PA) – Módulo Responsável Técnico é um sistema administrado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e é integrado com os dados do Incra e do Terra Legal e disponibiliza para os servidores do Instituto *login* e senha para a realização do Cadastro Ambiental Rural e acompanhamento dos dados inseridos. Com este módulo, tem-se a garantia de bom armazenamento das informações e rapidez no acesso ao banco de dados. Além do módulo Responsável Técnico, há também o acesso ao módulo Público onde se encontram alguns dados de propriedades de terceiros, muitas vezes importantes para analisar sobreposições com o CAR dos assentamentos. Recentemente foi implantado o Sistema Nacional de Cadastro Rural – SiCAR que passou a ser utilizado nacionalmente e permitiu a inserção de todos os projetos de assentamento no CAR, conforme exigência legal. Tal sistema permite verificar se um determinado assentado está cadastrado e possibilita observar a quantidade de Área de Reserva Legal, Preservação Permanente e de Uso Alternativo do Solo que um projeto de assentamento possui, possibilitando diversas ações, desde a confirmação de quem deu causa a um desflorestamento até a proposição de recuperação de uma área alterada ou degradada.

Com o intuito de partilhar as informações internamente é utilizada também uma pasta compartilhada localizada na rede interna do Incra. Esta pasta é dividida de forma a que os servidores do Setor localizem as informações relacionadas ao trabalho.

No ano de 2015, foi feita a avaliação das ações do Programa Assentamentos Verdes durante uma oficina realizada no mês de novembro em Belém (PA). As planilhas geradas neste planejamento contêm operações, tarefas e procedimentos que têm sido utilizadas como direcionamento para o atendimento de

prioridades, cumprimento de prazos e monitoramentos das metas alcançadas. Além da avaliação, realizamos a revisão do plano para o exercício de 2016, de forma a adequar os prazos das atividades que estão em execução e enquadramento das ações com o número de assentamentos selecionados para execução de atividades, levando em consideração a previsão orçamentária para o próximo exercício, bem como o número de servidores disponíveis para a execução. A revisão permitiu também uma adequação do plano à LOA. Tanto as planilhas de revisão quanto as de avaliação são ferramentas de controle dos gestores para assegurar o cumprimento das metas.

A Instrução Normativa nº 5/2012 da Sema/PA era a única utilizada como referência para a elaboração do CAR, mas com a publicação da IN nº 2/2014, pelo Ministério do Meio Ambiente, a normativa estadual passou a ter caráter complementar. A resolução Conama nº 458, de 16 de julho de 2013, revogou a Resolução nº 387/2006 e estabelece procedimentos para o licenciamento ambiental em assentamentos de reforma agrária e dá outras providências relacionadas. Já a Resolução Coema nº 107, de 08 de março de 2013, também constitui importante instrumento de controle na análise de processo de infraestrutura e atividades agrossilvipastoris realizadas nos PAs. Esta resolução define as obras ou empreendimentos/atividades de baixo potencial poluidor/degradador passíveis de dispensa de licenciamento ambiental, relacionadas no Anexo I da mesma.

Semestralmente, realizamos oficinas com as prestadoras de serviços contratadas pela ATES para nivelamento das ações relacionadas ao CAR e à realização de atividades complementares por elas.

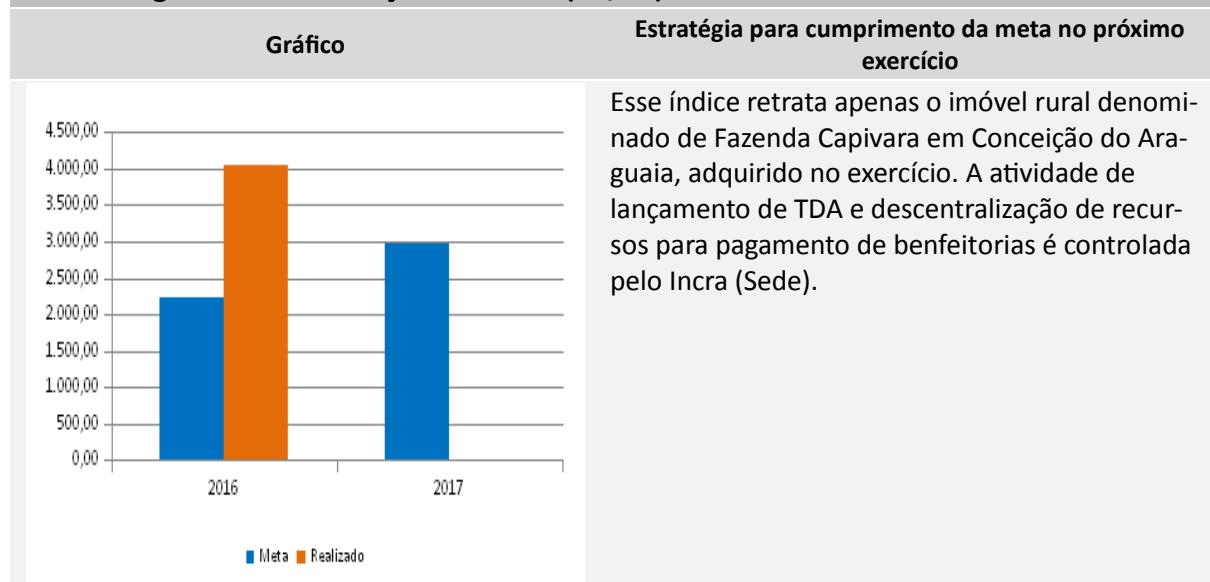
O Comitê Gestor Regional do Programa Assentamentos Verdes tem agenda de reuniões ordinárias e extraordinárias para a correta execução das atividades do programa em nível da superintendência, realizando monitoramento das atividades, acompanhamento das metas e gestão do programa.

No âmbito do cadastro, seleção e homologação de famílias, utiliza-se o Sistema de Informações de Projetos da Reforma Agrária – Sipra. É nesse sistema onde são inseridos os dados de pretendentes a lotes do PNRA. Após a seleção e homologação, tal sistema recepciona e mantém a relação de beneficiários de todos os projetos de assentamento do Incra.

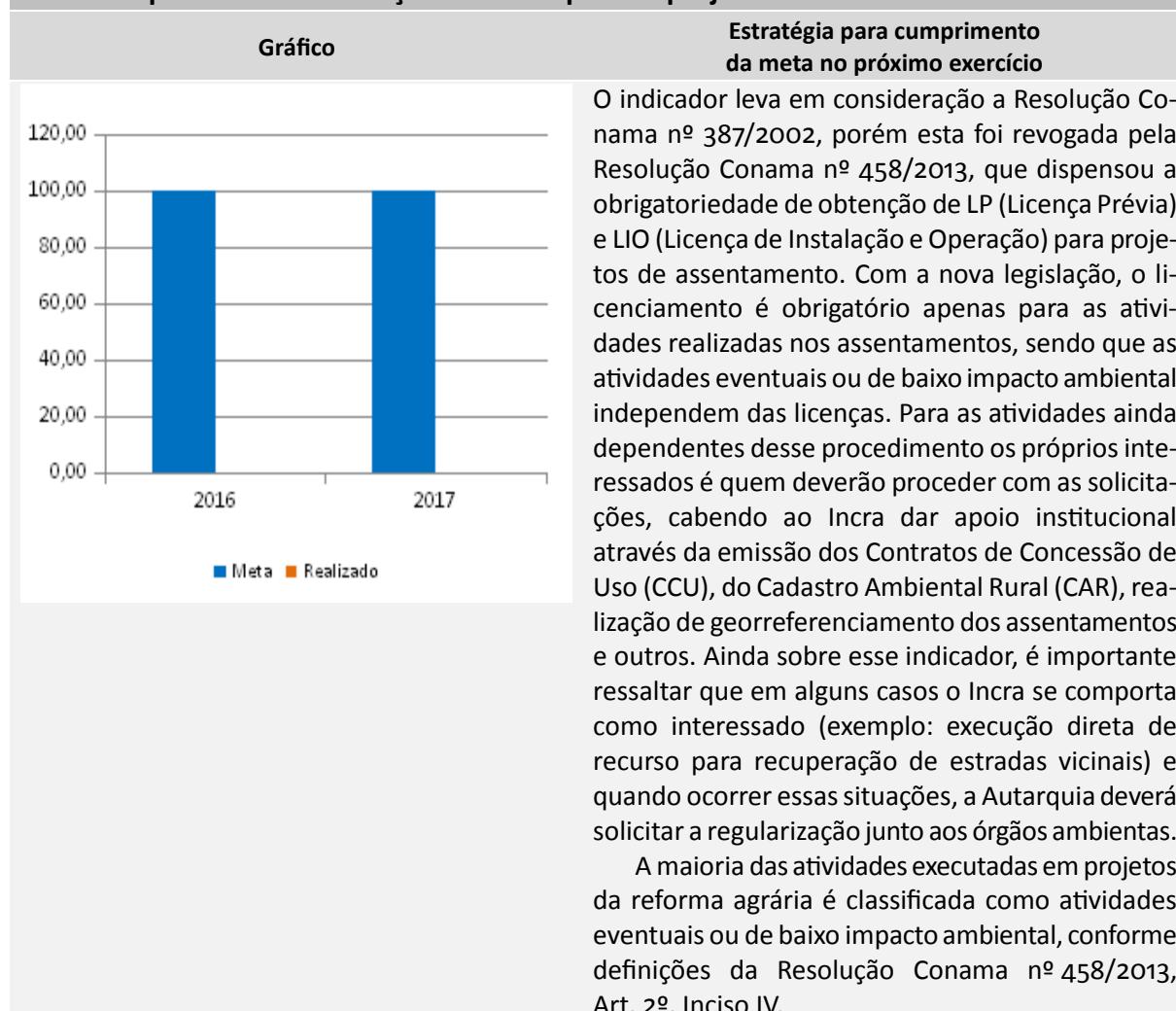
Para controle de viagens realizadas por servidores, prestação de contas e gastos com diárias e passagens, é utilizado o Sistema de Controle de Diárias e Passagens – SCDP.

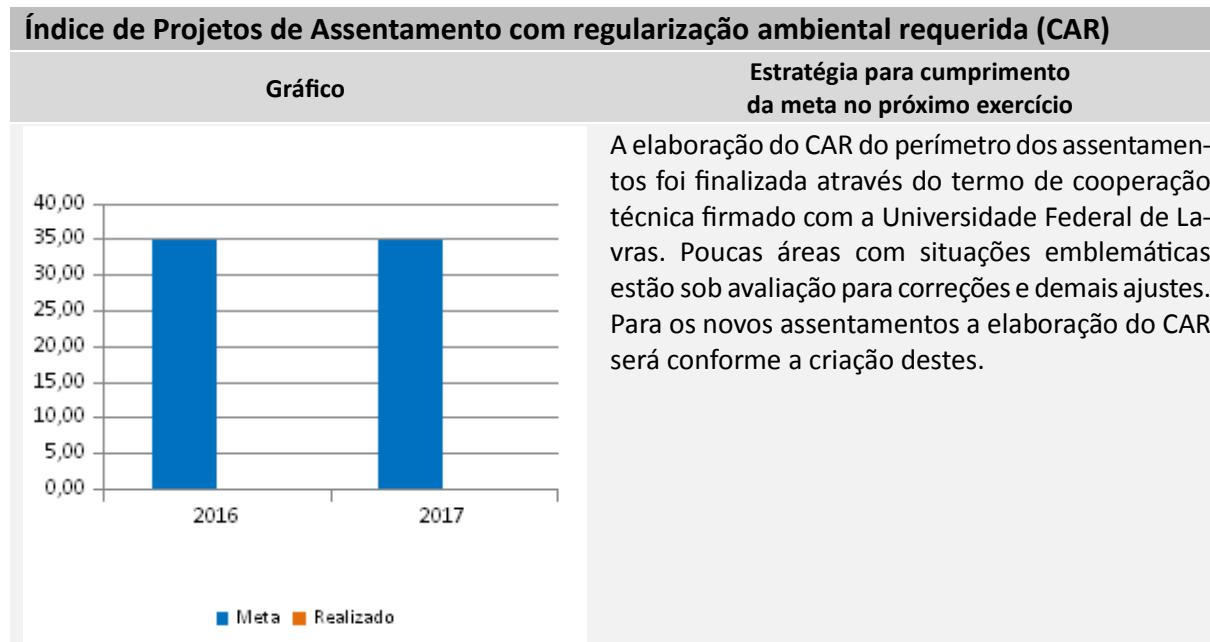
ix. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela autarquia na área de obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício

Índice de gastos com obtenção de terras (R\$/ha)



Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento





A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

x. Relatório consolidado da situação ambiental dos assentamentos instituídos no exercício

No ano de 2016, foram criados 5 projetos de assentamentos no âmbito da Regional, quais sejam: PA Marajaí dos Carajás, PA Três Ilhas, PA Capivara, PA São José da Água Bonita e PDS Porto Seguro.

De acordo com o processo nº 54600.001538/2015-96, referente à criação do PA Marajaí dos Carajás, o imóvel é uma área pública da União e está localizado nos municípios paraenses de Sapucaia, Xinguara e Curionópolis, com área total de 4 840,1835 hectares, com capacidade para 109 famílias. De acordo com descrito no volume único do referido processo (folha 100), o imóvel apresenta 2 106,5481 hectares de vegetação nativa que poderão constituir a Reserva Legal e 137,8314 hectares de Área de Preservação Permanente – APP. De acordo com a equipe técnica que elaborou o Relatório de Viabilidade para criação do citado projeto de assentamento, 175 hectares deverão ser recuperados para compor os 50% de Reserva Legal exigidos por lei. A mesma equipe recomendou que a recuperação seja feita proporcionalmente em cada parcela, com a utilização de espécies frutíferas. As áreas de preservação permanente existentes abrangem áreas em torno de cursos d’água e áreas alagáveis.

Conforme o processo nº 54600.001680/2015-33, referente à criação do PA Três Ilhas, o imóvel está localizado no município de Marabá (PA), com área total de 2 316,8105 hectares, para 147 famílias. O imóvel possui remanescentes suficientes para constituir a Reserva Legal do imóvel, apesar de sofrer relativa pressão dos ocupantes. De acordo com estudo com imagens de satélites, realizado em 2016, percebeu-se que até 2015, 938,1376 hectares foram suprimidos. A propriedade é banhada por um importante rio, o Itacaiúnas, que confere ao imóvel uma importante Área de Preservação Permanente. Considerando-se a APP do mencionado rio com as de pequenos igarapés que cortam a propriedade, 40,8079 hectares contabilizam a Área de Preservação Permanente total do assentamento. Considerando o tamanho total do PA, a Reserva Legal existente é de 1 156,3953 hectares (50,15%), evidenciando que para este aspecto não há passivo ambiental em aspecto global, apenas a necessidade de enriquecimento das áreas que sofreram pequenos desmatamentos nos anos de ocupação. Tal recuperação deverá ser conduzida pelos assentados, com o apoio do Incra. Outro importante aspecto do imóvel é que ele é único projeto de assentamento do Incra localizado na Regional 27 que possui uma Reserva Particular do Patri-

mônio Natural – RPPN, que foi criada quando o imóvel ainda era uma propriedade particular. A RPPN possui área de aproximadamente 400 hectares e tem a sua destinação inalienável.

O processo nº 54600.001235/2016-64, referente à criação do PA Capivara, menciona que o imóvel está localizado no município de Conceição do Araguaia, com área total de 1970,4077 hectares, com capacidade para 68 unidades familiares. De acordo com descrito no referido processo, o imóvel possui APP preservada de 89,4551 hectares e 22,3198 hectares de APP desmatada. Possui 535,6462 hectares de fragmentos florestais conservados que poderão constituir a Reserva Legal do assentamento.

A equipe técnica entendeu que o imóvel localiza-se no bioma Cerrado e que por isso a Reserva Legal exigida por lei é de 35% do tamanho total do imóvel. Dessa forma a reserva do PA Capivara deveria ser de 689,6427 hectares. Considerando-se os custos para recuperação de 22,3198 hectares de APP e mais 64,5414 hectares para a reserva legal, calculou-se um custo de passivo ambiental correspondente a R\$ 152 712,41. Tal valor foi descontado na aquisição do imóvel, que foi obtido por Compra e Venda, baseada no decreto nº 433/92.

De acordo com o processo nº 54600.001240/2016-67, referente à criação do PA São José da Água Bonita, o imóvel está localizado no município paraense de Conceição do Araguaia, com área total de 1153,0004 hectares e permitirá o assentamento de 14 famílias. Conforme relatado no Laudo de Vistoria e Avaliação da propriedade que originou o projeto de assentamento em mérito, a Reserva Legal deverá de 35% por está localizada no bioma Cerrado. Logo, o valor da Reserva será de 371,261 hectares. Para o cálculo do custo de recuperação das áreas de reserva legal, fora utilizada Metodologia para Estimativa de Custos de Recuperação de Áreas Degradadas em Reserva Legal e APP no âmbito da Superintendência Regional do Sul do Pará – SR(27), conforme processo nº 54600.001133/2007-48, aprovado pelo Comitê de Decisão regional em 03 de outubro de 2007. O custo por hectare para a recuperação da área ficou em R\$ 3 905,88/hectare. Considerando que será necessário recuperar 49,7859 hectares a esse valor, o custo total ficou em R\$ 194 457,75. A área de Reserva Legal encontrada foi de 321,4802 hectares. Com relação às Áreas e Preservação Permanente, tem-se um total de 92,2401 hectares.

Por derradeiro, o processo de criação nº 54600.000443/2016-36, referente à criação do Projeto de Desenvolvimento Sustentável – PDS Porto Seguro, o imóvel está localizado no município de Marabá (PA), com área total de 1609,2410 hectares, para o assentamento de 37 famílias. De acordo com o Estudo de Capacidade de Geração de Renda, o referido PDS possui 843,3816 hectares de vegetação nativa preservados e que desde a ocupação pelas famílias não apresentou intervenções significativas, o que possibilitou a sua destinação para projeto de assentamento ambientalmente diferenciado. As Áreas de Preservação Permanente correspondem a 18,4942 hectares e apresentam-se conservadas.

3.3.3 – Desenvolvimento de projetos de assentamento

i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Demonstração da execução física e financeira das ações da LOA relacionadas ao desenvolvimento de projetos de assentamento de responsabilidade da superintendência, incluindo as estratégias a serem adotadas para correção de eventuais distorções nos resultados em relação às metas traçadas.

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso										
Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pegar
211A	0A Supervisão ocupacional de projetos de assentamento.	Executar a supervisão ocupacional nos projetos	1 225	787	241 396	517 222	369 954	353 556	302 158	16 398
211A	01 Supervisão e fiscalização da concessão de crédito às famílias assentadas da reforma agrária.	Supervisionar e fiscalizar a concessão do crédito / nº de créditos supervisionados.	733	339	60 000	69 366	54 979	40 304	40 304	14 675
211A	03 Fomento à agroindustrialização e à comercialização – Terra Sol.	Elaborar, apoiar e financiar projetos de agroindustrialização e comercialização e atividades pluriatitivas / nº de famílias beneficiadas.	–	–	840 411	840 411	840 411	–	–	840 411

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso										
Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pegar
211A	08 Implantação e recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamento.	Implantar e/ou recuperar infraestrutura básica para as famílias assentadas em projetos de assentamento – obra concluída.	–	1240	185 565	1 774 905	1 761 586	197 246	194 891	1 564 339
210S	02 Brasil Sem Miséria – Assistência técnica e extensão rural para reforma agrária.	Contratar e manter ATES para as famílias assentadas / nº de famílias assistidas.	35027	–	2 500 000	2 652 115	2 652 115	1 779 006	916 275	873 109
210S	03 Assistência técnica e extensão rural para reforma agrária.	Contratar e manter ATES para as famílias assentadas / nº de famílias assistidas.	732	–	1619 535	1 674 154	1 627 880	1 235 333	919 032	392 547
210S	04 Territórios da Cidadania – Assistência técnica e extensão rural para reforma agrária.	Contratar e manter ATES para as famílias assentadas / nº de famílias assistidas.	8087	–	6 574 000	7 550 994	7 550 943	4 804 783	3 360 117	2 746 161
0427	Concessão de crédito instalação às famílias assentadas.	Conceder crédito instalação, modalidade Apoio Inicial – operação I / nº de famílias atendidas.	3128	–	–	–	–	–	–	–

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso											
Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira			
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pegar	
0427	Concessão de crédito instalação às famílias assentadas.	Ampliar a participação das mulheres no crédito Fomento / nº de mulheres atendidas.	13154	-	-	-	-	-	-	-	
210T	01 Educação de jovens e adultos no campo (EJA).	Trabalhadores rurais em alfabetização – iniciado em 2016 / em execução em 2016.	-	-	8000	13880	8868	6868	6868	2000	
210T	02 Concessão de bolsas de capacitação e formação profissional em assistência técnica, pedagógica e social.	Profissionais em capacitação – iniciado em 2016 / em execução em 2016.	-	-	1702	1702	1422	1422	1422	-	
210T	03 Capacitação e formação profissional de Nível Médio e Superior para a reforma agrária.	Profissionais em formação – iniciado em 2016 / em execução em 2016	50	50	311425	443	-	-	-	-	
211A	EIND Emenda individual	Implantar e/ou recuperar infraestrutura básica para as famílias assentadas em projetos de assentamento.	-	-	1571218	1571218	-	-	-	1571218	

Execução de Restos a Pagar

Ação	Plano orçamentário	Unidade (produ-to/unidade)	Meta física	Execução física	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar
211A	01 Supervisão e fiscalização da concessão do crédito instalação às famílias assentadas da reforma agrária.	Supervisionar e fiscalizar a concessão do crédito / nº de créditos supervisionados.	–		1400	–	1400	–
211A	03 Fomento à agroindustrialização e à comercialização – Terra Sol.	Elaborar, apoiar e financiar projetos de agroindustrialização e comercialização e atividades pluriativas / nº de famílias beneficiadas.	–		628685	–	–	628685
211A	08 Implantação e recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamento.	Implantar e/ou recuperar infraestrutura básica para as famílias assentadas em projetos de assentamento – obra concluída.	–		25 385 230	546 135	3 860 581	223 206 89
211A	00 Desenvolvimento de assentamentos rurais – despesas diversas.	Implantar e/ou recuperar infraestrutura básica para as famílias assentadas em projetos de assentamento – obra concluída.	–		5 545 448	500 000	2 183 113	2 862 335
210S	02 Brasil Sem Miséria – Assistência técnica e extensão rural para reforma agrária.	Contratar e manter ATES para as famílias assentadas / nº de famílias assistidas.	–		13 225 347	–	9 443 732	3 781 615

Execução de Restos a Pagar								
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produ-to/unidade)	Meta física	Execução física	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar
210S	03 Assistência técnica e extensão rural para famílias assentadas.	Contratar e manter ATES para as famílias assentadas / nº de famílias assistidas.	–		12 013 734	–	8 367 749	3 645 984
210S	04 Territórios da Cidadania – Assistência técnica e extensão rural para a reforma agrária.	Contratar e manter ATES para as famílias assentadas / nº de famílias assistidas.	–		16 968 651	2 695 205	11 612 866	2 660 581
210T	03 Capacitação e formação profissional de Nível Médio e Superior para a reforma agrária.	Profissionais em formação	–		1 000	–	–	1 000

Análise

De acordo com o Regimento Interno do Incra, à Divisão de Desenvolvimento compete coordenar, executar e supervisionar a implementação e o desenvolvimento dos projetos de assentamento na área de abrangência da Superintendência Regional do Sul do Pará – Incra/SR(27), tendo sob sua coordenação os Serviços de Infraestrutura e Desenvolvimento de Assentamento, atuando nas ações de Supervisão Ocupacional, Crédito, ATES, Terra Sol, Implantação de Infraestrutura Básica e Educação no Campo (Pronera). Seguindo as tendências verificadas nos anos anteriores, no exercício 2016 tivemos algumas dificuldades na execução de nossas ações e que impactaram sobremaneira o resultado pretendido, notadamente as ações voltadas para a desintrusão da Terra Indígena Apyterewa com impacto no Projeto de Assentamento Belauto e os bloqueios em razão da Auditoria da Controladoria-Geral da União – CGU e Acórdão nº 775/2016 – TCU.

Na ação 211A, Plano Orçamentário OA – Supervisão ocupacional de projetos de assentamento, nota-se que a execução física apresentada foi 35,75%, abaixo da meta estabelecida e que a meta orçamentária foi menor do que a despesa liquidada. Estas informações indicam uma baixa eficiência no uso dos recursos, pois se utilizou uma quantidade de recursos desproporcional à quantidade de parcelas supervisionadas. Esta baixa eficiência pode ser atribuída às ações voltadas para a desintrusão da Terra Indígena Apyterewa e a retomada do controle institucional no PA Belauto, localizado no município de São Félix do Xingu/PA.

A referida ação apresentou-se muito onerosa devido não só às circunstâncias de acesso ao PA Belauto, mas também à situação de instabilidade e insegurança apresentada neste assentamento. Devido à insegurança, grande parte da ação de supervisão foi acompanhada por força policial custeada (diárias e combustível) pela referida ação. Além disso, os agentes de segurança pública recomendaram que os servidores permanecessem acomodados na sede do município, o que acarretou em um deslocamento diário de cerca de 640 km a mais por dia, considerando as quatro viaturas utilizadas.

Ademais, as ações voltadas para a desintrusão da Terra Indígena Apyterewa e a retomada do controle institucional no PA Belauto, foram suspensas por duas vezes devido a ações judiciais. Essa falta de continuidade também apresenta reflexos na eficiência do uso dos recursos.

As ações de maiores impactos orçamentário e financeiro dizem respeito à implantação de infraestrutura básica em projetos de assentamento, Terra Sol e assistência técnica, sendo essas ações que apresentaram menor percentual de despesas liquidadas. No caso dos recursos de infraestrutura, como nos outros anos, tivemos uma descentralização tardia do orçamento, fazendo com que a execução da despesa ficasse para o exercício seguinte. No caso dos recursos de Terra Sol, inscreveu-se em restos a pagar pelo fato do convênio não ter iniciado sua execução. Em relação aos recursos destinados a ATES, verificou-se no decorrer do exercício atrasos nas descentralizações financeiras por parte do Incra (Sede), prejudicando as liquidações dessas despesas. Do volume total empenhado nessas ações, R\$ 16 439 376,00, somente R\$ 5 741 067,00 foram efetivamente pagos em 2016, ou seja, cerca de 35%.

Um fato importante a se ressaltar é o alto volume de recursos que estava inscrito em restos a pagar (RAP) nessas mesmas ações, R\$ 73 769 495,00. Nota-se aí um desequilíbrio advindo de exercícios anteriores, já devidamente explicados nos últimos relatórios de gestão. Tal fato exigiu do Governo esforço no sentido de restabelecer o equilíbrio orçamentário e financeiro da Autarquia, quando se verificou o pagamento das despesas no volume de R\$ 35 469 441,00 e o cancelamento de outros R\$ 3 741 340,00, resultado do cancelamento de despesas, basicamente convênios e contratos, que não foram adiante, reinscrevendo o restante: R\$ 35 900 889,00.

Portanto, restará para o exercício de 2017 o volume em RP de R\$ 43 921 747,00, ainda um alto volume.

Destaque maior para os convênios de infraestrutura que haviam sido celebrados com municípios em exercícios anteriores, cuja inscrição somava R\$ 25 385 230,00, sendo pagos no exercício R\$ 3 860 581,00, reinscrevendo-se o restante. Esse volume de inscrição ocorreu basicamente em razão do Incra (Sede) não ter repassado a esta Regional recursos financeiros para pagamento de convênios no exercício próprio, fazendo com que esses pactos fossem prorrogados por longos períodos, de acordo com a legislação vigente, e consequentemente atrasando as execuções. Destaca-se ainda os RAP com despesas inerentes aos serviços de ATES, cuja inscrição somava R\$ 42 207 732,00, sendo pago cerca de 70% (R\$ 29 424 347,00) desse total, o que acabou por prejudicar a execução dentro do exercício 2016, visto que parte dos recursos financeiros se destinaram a pagar despesas executadas no exercício anterior.

ii. Diagnóstico do déficit de infraestrutura em projetos de assentamento

As ações voltadas para a melhoria da infraestrutura nos projetos de assentamento compreendem basicamente a implantação/recuperação de estradas vicinais.

Em razão dos cortes orçamentários e do ajuste fiscal empreendido pelo Governo Federal, a programação de investimento em relação à implantação e recuperação de estradas vicinais nos projetos de assentamento ficou comprometida, dada a indisponibilidade de recursos. No entanto, foi disponibilizado para a SR somente o orçamento de R\$ 1774 905,00. Destes, foram empenhados R\$ 1178 215,00 em favor da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, relativo ao convênio nº 806 550/2014, visando a recuperação de 147,00 km de estradas vicinais no PA Maria Preta, PA Campos Altos e Luciana, R\$ 376 124,42, em favor do Município de Rio Maria, relativo ao convênio 776 496/2012, objetivando a Construção de 144 m de ponte em concreto ligando os Municípios de Rio Maria e Floresta do Araguaia (PA Juassama). O restante atendeu despesas de custeio.

Do total descentralizado, pagou-se efetivamente o valor de R\$ 194 891,00, correspondente a despesas de custeio com diárias e manutenção de viaturas na fiscalização de convênios celebrados em exercícios anteriores, bem como na locação de máquinas para melhorias de estradas em projetos de assentamento. No caso do primeiro convênio citado, a despesa não foi paga em razão das obras ainda estarem em execução, e no caso do segundo convênio, o Incra (Sede) não descentralizou os recursos financeiros antes do encerramento do exercício.

Ainda em relação à Ação 211A, tem-se o registro da despesa empenhada com recursos oriundos de emenda parlamentar da Deputada Federal Simone Morgado. A emenda deu origem a dois convênios de infraestrutura, o primeiro, de número 832 780/2016, no valor de repasse de R\$ 557 076,00, celebrado com a Prefeitura Municipal de Pau D'Arco, visando a Complementação de 64,73 km de estradas vicinais no PA Magdalena Nicolina Rivetti, e o segundo, de número 840 511/2016, no valor de repasse de R\$ 1014 142,00, celebrado com o município de Conceição do Araguaia, objetivando a Recuperação de Estradas Vicinais no PA Joncon 3 Irmãos. A liquidação e consequente pagamento dos recursos empenhados não ocorreu dentro do próprio exercício 2016 em razão dos pactos terem sido celebrados já no final do ano, carecendo ainda de ajustes técnicos antes da efetiva liberação.

Persiste ainda um grande passivo por estradas e pontes em áreas de projetos de assentamento localizados na área de abrangência desta Regional, requerendo vultoso investimento de recursos. Estima-se, com base nas propostas de celebração de convênios inseridas no Siconv pelos municípios interessados em exercícios anteriores, haver uma demanda de cerca de 100 milhões de reais.

Em relação às habitações, a estimativa do passivo em 2014, conforme Relatório de Gestão daquele exercício, era de 5 930 habitações e 45 490 reformas. A responsabilidade de aplicação desses créditos

deixou de ser do Incra e passou para os agentes financeiros após a publicação da Portaria Interministerial nº 78/2013, que incluiu os agricultores familiares beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) entre os possíveis beneficiários do Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR), integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, cabendo a este Órgão somente o encaminhamento da demanda ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.

iii. Demonstração das estratégias e resultados da Supervisão de Projetos de Assentamento

A Ação de Supervisão Ocupacional é de extrema importância para o bom acompanhamento dos fatos que porventura venham ocorrer dentro do projeto de assentamento, visto que a presença da Autarquia Agrária nos projetos, além de possibilitar a sensibilização com os problemas vivenciados pelos clientes da reforma agrária, também inibe a venda ilegal de lotes ou a sua exploração sem o seu consentimento, inclusive, possibilitando ao Órgão agir mais rapidamente diante de uma ocupação irregular. A supervisão é também imprescindível para a regularização de ocupantes irregulares, mas que tenham o perfil para ser assentado, podendo ser titulado e acessar as políticas públicas que são destinadas aos assentados. Portanto, a não execução dessa ação de forma rotineira e programada, faz com que hajam mais demandas dos órgãos de controle junto ao Incra, que por sua vez são demandados pelos cidadãos que se sintam lesados em seus direitos inerentes à posse da terra sob a responsabilidade da Autarquia.

No exercício de 2016, estabeleceu-se como meta supervisionarmos 1225 parcelas em projetos de assentamento. As despesas efetivamente liquidadas nessa ação — R\$ 353 556,00 — compreenderam os gastos com custeio das diligências empreendidas por servidores designados para efetuarem supervisão de famílias nas áreas de assentamentos. O quantitativo de lotes supervisionados foi bem mais do que foi registrado — 787 — isto porque o monitoramento só computa as informações com a conclusão dos respectivos relatórios, no entanto, devido à descentralização tardia do orçamento e a sobrecarga de serviços no final do ano, os trabalhos das equipes foram comprometidos, culminando na não entrega dos relatórios no período do orçamento. Aliadas a essas supervisões, houve outras que não foram computadas por se tratarem de casos específicos demandados especialmente pela Justiça e MPF.

A expectativa é que no exercício de 2017, cujo foco da Autarquia será a titulação, é supervisionarmos uma meta muito maior de projetos de assentamento.

iv. Demonstração das estratégias e resultados voltados para o desenvolvimento dos projetos de assentamento

Diante das restrições orçamentárias que passa o Governo Federal, tivemos que readequar nossas estratégias no sentido de promover o desenvolvimento dos projetos de assentamento com os recursos disponíveis. Como não há previsão de disponibilização de recursos suficientes para implantação/recuperação de estradas vicinais, dentre outras atividades, empreenderemos maior esforço no sentido de operacionalização do crédito.

Em relação à ação de supervisão e fiscalização da concessão de créditos às famílias assentadas, no exercício de referência estabeleceu-se como meta o número de 733, mas que somente atingiu-se a meta de 339 famílias. O não cumprimento dessa meta se deveu à descentralização tardia do orçamento pelo Incra (Sede) e a carência de servidores com conhecimento na área para que a atuação se estendesse em vários outros projetos. As atividades desenvolvidas compreenderam ainda a entrega de GRU, relativas aos novos créditos, às famílias cujo crédito venceriam no exercício de 2017.

Crédito Instalação

Para operacionalização dos novos créditos, instituídos pela Lei nº 13.001, de 20/06/2014 e Decreto nº 8.256, de 26/05/2014, o Incra expediu a Nota Técnica nº 03/2014. Portanto, os novos créditos consistem nas modalidades:

- **Apoio Inicial I**, no valor de R\$ 2.400,00, para apoiar a instalação de famílias assentadas no projeto de assentamento de famílias e a aquisição de itens de primeira necessidade;
- **Apoio Inicial II**, no valor de R\$ 2.800,00, para apoiar a aquisição de bens duráveis de uso doméstico e equipamentos produtivos;
- **Fomento**, no valor de até R\$ 6.400,00, para viabilizar projetos produtivos de promoção da segurança alimentar e nutricional e de estímulo da geração de trabalho e renda; e
- **Fomento Mulher**, no valor de R\$ 3.000,00, para implantar projeto produtivo sob responsabilidade da mulher titular do lote.

Observa-se que são as diversas condicionantes para operacionalização desses créditos, especialmente no que diz respeito às exigências legais, tais como: ser elegível, no caso do Apoio Inicial I ou estar inscrito no CadÚnico, para os demais; emissão dos Contratos de Concessão de Uso (CCU), ter acesso a Assistência Técnica, dentre outras. Após levantar demanda, no exercício 2015 o Serviço de Infraestrutura empreendeu esforços no sentido de qualificar a demanda e sanear os processos dos candidatos, para que o efetivo pagamento ocorresse no exercício 2016, cuja meta estabelecida pelo Incra (Sede) foi de 16.282. Entretanto, o cumprimento da meta ficou prejudicado em razão da Auditoria da Controladoria-Geral da União/CGU e Acórdão nº 775/2016, dadas as inconsistências verificadas em relação às informações dos assentados do PNRA, que culminou na suspensão da concessão de benefícios aos mesmos a partir do mês de abril. A expectativa é, superados os obstáculos citados, estender essa política de crédito a todos os assentamentos ainda não contemplados.

Agroindustrialização

A agroindustrialização é fomentada pelo programa Terra Sol, que visa a comercialização por meio da elaboração de planos de negócios, pesquisa de mercado, consultorias, capacitação em viabilidade econômica, além de gestão e implantação/recuperação/ampliação de agroindústrias, apoiando ainda as atividades não agrícolas — como turismo rural, artesanato e agroecologia.

No exercício 2014, o Incra/SR(27) celebrou com a prefeitura municipal de Floresta do Araguaia o convênio 802135/2014, no valor global de repasse de R\$ 1.469.276,17, objetivando a construção de uma unidade agroindustrial de beneficiamento de frutas em projeto de assentamento localizado na zona rural daquele município, ocasião em que foi empenhado somente o valor de R\$ 628.864,90, sendo que o valor restante, R\$ 840.411,00, foi empenhado no exercício de 2016. Até o momento não houve qualquer repasse à conveniente, todavia espera-se que a sua execução ocorra no exercício de 2017, visto que a totalidade dos recursos encontram-se devidamente assegurada.

Assistência técnica especializada para agroindustrialização

Visando a universalização da assessoria técnica, social e ambiental a todos os assentados da reforma agrária na área de abrangência da SR, foram realizadas chamadas públicas em exercícios anteriores: 2011, 2012 e 2014. Para o exercício 2016 tínhamos como meta atender a um total de 43.846 famílias com servi-

ços de assessoria técnica, com o orçamento de R\$ 20 781 715,00, somando-se a meta orçamentária do exercício com os valores inscritos em RP. Mesmo recebendo uma provisão um pouco maior do que a planejada, as informações concernentes ao cumprimento da meta ficaram prejudicadas em razão da Auditoria da Controladoria-Geral da União/CGU e Acórdão nº 775/2016, dadas as inconsistências verificadas em relação às informações dos assentados do PNRA, que culminou na suspensão da concessão de benefícios aos mesmos a partir do mês de abril. A diferença do orçamento empregado a maior é atribuído à correção dos contratos firmados pelo índice IGPM.

No exercício 2016, com 32 contratos vigentes, os serviços de ATES atendeu a um total de 43 880 famílias assentadas, por intermédio de prestadoras de serviços contratadas pelas chamadas públicas 2011, 2012 e 2014. Os serviços de ATES abrangia todas as cadeias produtivas às quais as famílias estavam inseridas, inclusive agroindustrialização dos produtos de origem vegetal e animal. As principais atividades desenvolvidas estavam relacionadas aos derivados do leite, os subprodutos da mandioca e aos processamentos de polpas de frutas tropicais. Tínhamos como meta que até ao final da execução dos contratos, pelo menos 30% das famílias atendidas beneficiassem seus produtos em pequenas agroindústrias próprias, em associações ou cooperativas de agricultores familiares.

Um fato relevante a ser observado foi o baixo volume de pagamentos às empresas contratadas, em média, cerca de 57% do total empenhado + RP, que deveu-se ao fato da suspensão da execução dos contratos em razão dos bloqueios. Ressalta-se ainda que no exercício foi verificado o atraso nos pagamentos desses contratos, causado principalmente pela indisponibilidade de recursos financeiros pelo qual passou a Regional, fato que agravou a situação financeira das contratadas e gerou impacto negativo sobre a execução dos serviços contratados. Além do mais, houve restos a pagar dos exercícios anteriores que foram pagos no exercício 2016.

Educação no campo

No exercício de 2015 foi firmado Termo de Execução Descentralizada com a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA, para disponibilização do curso de Direito às famílias dos assentados em projetos de assentamento localizados em todo o Brasil, com oferta de 50 vagas, para início do curso em 2016. Além disso, está-se na iminência de aprovação de mais 3 cursos para a Região com o Instituto Federal do Pará – IFPA – Campus Rural: Agropecuária, com 120 vagas, Cooperativismo e Agroindústria, com 40 vagas cada um, todos na modalidade Subsequente, ou seja, para pessoas que já tenham cursado o ensino médio.

v. Principais atividades de controle do gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados das informações referentes à atividade de desenvolvimento de projetos de assentamento no âmbito da SR, bem como para garantia do alinhamento da estrutura operacional da superintendência com as estratégias definidas pela direção e a regularidade normativa dos processos (atividades de conferência, revisão, auditorias internas, segregação de funções e autorizações etc.)

As principais atividades de controle do gestor consistiram na observância de rotina preestabelecida, implementada em exercícios anteriores, que possibilita ao gestor o controle na tramitação dos processos e demais expedientes que para ali são encaminhados. Ou seja, nenhum procedimento é levado a efeito sem antes atender aos requisitos estabelecidos nos normativos legais e caso haja algum desvio são adotadas de imediato as providências para sua correção.

Para consecução das suas atividades a Divisão se pautou no Plano de Metas estabelecido para a Regional, seguindo os normativos expedidos pelo Órgão.

Por força da segregação, cada Setor vinculado à Divisão — Desenvolvimento, Crédito, Engenharia, ATES e Pronera —, é responsável pelas informações que presta, bem como pela inserção de tais informações nos sistemas utilizados pela Regional.

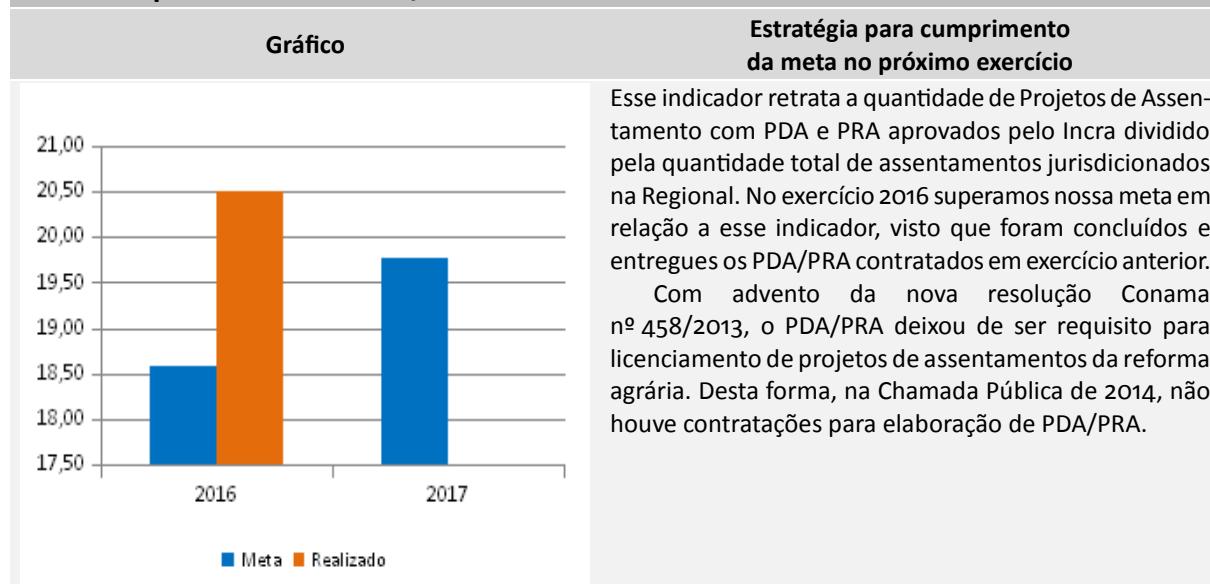
No exercício 2016 foram feitas reuniões com os setores subordinados, oportunidade em que foram repassadas aos servidores as orientações e determinações para que fossem observadas no exercício, além das que já vinham praticando, no sentido manterem a regularidade dos seus atos.

A Divisão é usuária dos sistemas: SNCCI, Sipra, Siater, Siafi, Siconv, SCDP, Sisprot e Sisdoc.

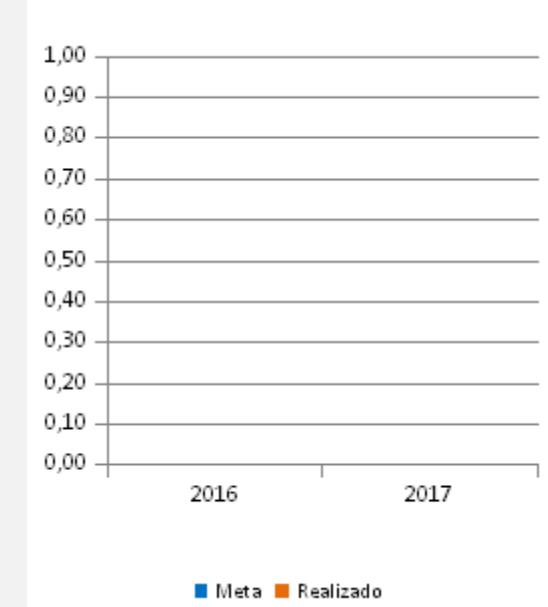
A fidedignidade das informações é assegurada em razão desses sistemas exigirem identificação pessoal do usuário e autenticação através de senha, respondendo o servidor pelas informações que presta, além dos mecanismos de controle implementados internamente nos próprios sistemas, que impedem a inserção de dados inconsistentes, incompletos ou redundantes.

vi. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela autarquia na área de desenvolvimento de projetos de assentamento, contextualizado no âmbito da superintendência, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício

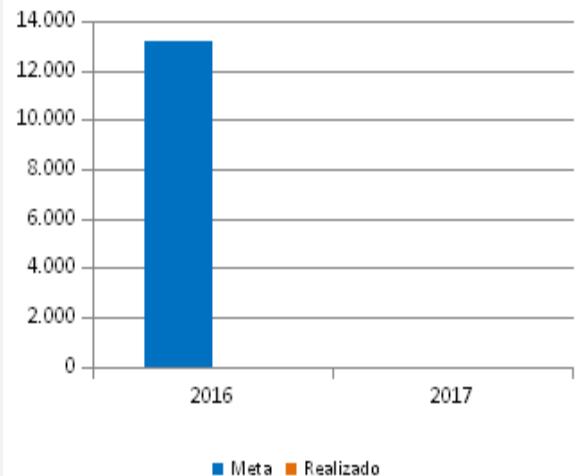
Índice de provimento de PDA/PRA



Índice de acesso à moradia nos assentamentos

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício
 <p>■ Meta ■ Realizado</p>	<p>Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício</p> <p>Em relação ao Índice de acesso à moradia nos assentamentos, informamos que a responsabilidade de aplicação desses créditos deixou de ser do Incra e passou para os agentes financeiros após a publicação da Portaria Interministerial nº 78/2013, que incluiu os agricultores familiares beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) entre os possíveis beneficiários do Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR), integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida. Cabendo a este Órgão somente o encaminhamento dos beneficiários e assentamentos aptos a acessarem as modalidades de crédito (habitação e reforma) para as entidades organizadoras.</p>

Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à população

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício
 <p>■ Meta ■ Realizado</p>	<p>Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício</p> <p>Conforme Lei nº 4.829 de 1965, a competência formal de monitoramento, avaliação e fiscalização dos contratos de crédito rural é do Banco Central (BC), porém o sistema utilizado pelo Banco no monitoramento não possibilita a desagregação dos contratos para o público de assentados da reforma agrária.</p> <p>Em relação ao indicador número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à produção, segundo o MDA, os dados informados para a meta em 2012 e 2013 tiveram como fonte as informações encaminhadas pelos agentes financeiros à Secretaria da Agricultura Familiar (SAF/MDA). Com vistas a qualificar o monitoramento, foi solicitado ao Banco Central, via Aviso Ministerial/MDA nº 107/2013, que o sistema de operação do Pronaf passasse a permitir esta desagregação.</p>

Índice de provimento de assistência técnica

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício									
<p>Gráfico de barras com escala de 0,00 a 70.000,00. A barra de 2016 (Meta) está em 0,00 e a de 2017 (Realizado) está em 58.000,00.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Meta</th> <th>Realizado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2016</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>2017</td> <td>0,00</td> <td>58.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Ano	Meta	Realizado	2016	0,00	0,00	2017	0,00	58.000,00	<p>Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício</p> <p>Com o objetivo de atingir a universalização da assessoria técnica, foram realizadas chamadas públicas nos anos de 2011, 2012 e 2014, abrangendo um total de 51 862 famílias, porém, devido a 5 lotes da Chamada Pública 2014 ficarem vazios, pois as entidades não apresentaram a qualificação exigida pelo certame, o número de famílias com ATES contratada ficou em 43 846 dentro das 71 408 famílias existentes sob a jurisdição da SR(27). Deste modo, o equivalente a 61,4% do total já estão com o serviço de assessoria técnica garantida.</p> <p>No exercício de 2016, com a vigência de 32 contratos de ATES (2 contratos da Chamada/2011, 14 contratos da Chamada/2012 e 16 contratos da Chamada/2014), foi abrangido um público de 43 876 famílias atendidas pelos serviços ATES.</p>
Ano	Meta	Realizado								
2016	0,00	0,00								
2017	0,00	58.000,00								

Renda média das famílias (por amostragem) (R\$)

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício									
<p>Gráfico de barras com escala de 0,00 a 1,00. Ambas as barras (2016 e 2017) estão em 0,00.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Meta</th> <th>Realizado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2016</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>2017</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> </tbody> </table>	Ano	Meta	Realizado	2016	0,00	0,00	2017	0,00	0,00	<p>Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício</p> <p>Entre todos os indicadores institucionais da Unidade, a renda média apresentou restrições para ser tratada de forma coletiva nos assentamentos. Aspectos ligados à renda e aos sistemas de produção são muito individuais e variáveis entre as famílias que moram num projeto. Recuperar esses aspectos de forma geral vai levar a imprecisões e generalizações indevidas, que podem comprometer a precisão numérica dos resultados. Em decorrência dessas limitações, as questões ligadas à renda não foram apresentadas na forma de índice. Provavelmente, as comparações regionais e a descrição qualitativa dos sistemas de produção e da origem da renda sejam precisas o suficiente para gerar um panorama realista, nesses aspectos.</p>
Ano	Meta	Realizado								
2016	0,00	0,00								
2017	0,00	0,00								

Índice de parcelas supervisionadas

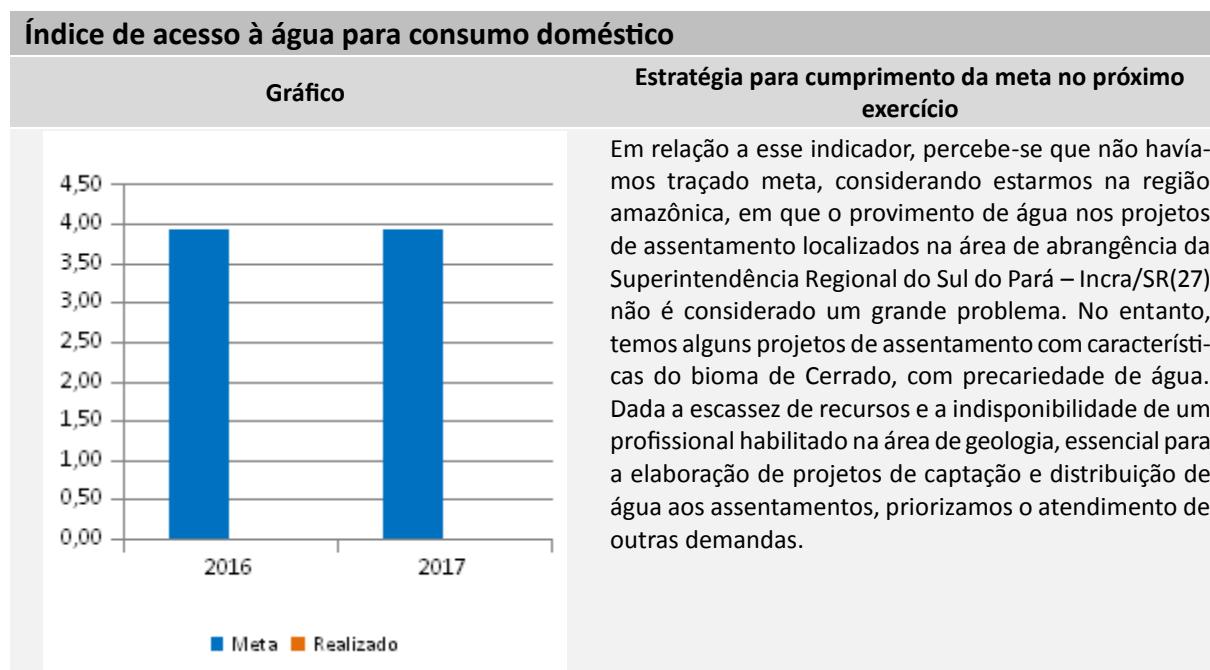
Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício									
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Meta</th> <th>Realizado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2016</td> <td>1,25</td> <td>0,85</td> </tr> <tr> <td>2017</td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Ano	Meta	Realizado	2016	1,25	0,85	2017			<p>As despesas realizadas no exercício, nessa ação, R\$ 318 556,00, somando-se despesas pagas e despesas liquidadas compreenderam os gastos com custeio das diligências empreendidas por servidores designados para efetuar supervisão das famílias nas áreas de assentamentos. O quantitativo de lotes vistoriados foi de 787 parcelas em dois projetos de assentamento vinculados a esta Superintendência Regional.</p> <p>Ressalta-se, porém, que os dados apresentados não levaram em conta outros trabalhos de supervisão demandados por outros Órgãos, bem como, aqueles que não tiveram relatórios finalizados, que não são contados no monitoramento do Incra.</p>
Ano	Meta	Realizado								
2016	1,25	0,85								
2017										

Índice de consolidação de assentamentos

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício									
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Meta</th> <th>Realizado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2016</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>2017</td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Ano	Meta	Realizado	2016	0,00	0,00	2017			<p>A consolidação dos assentamentos de reforma agrária deve ser tratada como uma das fases do projeto, que teve início com a implantação e concluir-se-á com a emancipação. No entanto, normalmente, na ânsia de cumprir metas e sob a pressão de movimentos sociais, o foco da Autarquia é prioritariamente direcionado para criação de PAs, sendo relegado a um plano secundário a consolidação e emancipação dos mesmos.</p> <p>Sem uma meta estabelecida de consolidação dos assentamentos mais antigos, e devido ao excessivo número de assentamentos criados na jurisdição desta SR, inclusive em número incompatível com sua capacidade operacional, as famílias beneficiadas nessas áreas pelas políticas públicas da Reforma Agrária, dificilmente caminharão rumo à autogestão e sempre estarão em busca do apoio no Incra que, por sua vez, não terá como abrigar suas demandas indefinidamente.</p> <p>A falta de recursos destinados às ações necessárias à consolidação nos assentamentos provoca a continuação de um vínculo desnecessário com os assentamentos criados há mais de duas décadas, os quais, ao sair da esfera do PNRA, poderão ser atendidos por outras políticas públicas destinadas à agricultura familiar.</p>
Ano	Meta	Realizado								
2016	0,00	0,00								
2017										

A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

vii. Ações destinadas ao provimento de água para consumo doméstico da superintendência



A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

Por estarmos na região amazônica, o provimento de água nos projetos de assentamento localizados na área de abrangência da SR(27) não se considera um grande problema. No entanto, temos alguns projetos de assentamento com características do bioma de Cerrado e Semiárido, com precariedade de água.

Em relação a esse tema, tem-se duas dificuldades a serem superadas, que seriam: a contratação pelo Incra de um profissional habilitado na área de geologia, essencial para a elaboração de projetos de captação e distribuição de água aos assentamentos, bem como, a disponibilidade de recursos orçamentários para custear tais projetos.

viii. Detalhamento da atuação dos agentes de assistência técnica rural nos projetos de assentamento

Os serviços de ATES, na gestão 2016, foram realizados por 14 empresas prestadoras de serviços, contratadas por intermédio das chamadas públicas dos anos de 2011, 2012 e 2014, abrangendo atendimento a 43 880 famílias em projetos de assentamentos situados na área de jurisdição da SR(27).

Um fato negativo verificado foi o atraso nos pagamentos dos contratos de ATES, em razão da indisponibilidade de recursos financeiros na Regional, fazendo com que a prestação dos serviços sofressem descontinuidade. Algumas contratadas tiveram que desmobilizar suas equipes pela falta do pagamento, levando ao endividamento das mesmas em razão de ações trabalhistas e de escassez do crédito.

O atendimento às famílias assentadas pelos serviços de ATES estava sendo realizado regularmente, até que sobrevieram os bloqueios por meio do Acórdão TCU nº 775/2016, ficando assim suspensos os serviços de abril a dezembro, para as famílias que estavam relacionadas pelos indícios de irregularidades apontados pelo referido acórdão.

Na Chamada Pública de 2011, foi contratada assessoria técnica para prestação de serviços de assistência com atendimento voltado para 8 932 famílias, distribuídas entre 110 assentamentos e 62 PDA/PRA (5 PDA e 57 PRA), divididos em 5 lotes com seus respectivos contratos. Atualmente, apenas 2 lotes restam da chamada pública nº 01/2011.

Na Chamada Pública de 2012, os serviços contratados foram estendidos para mais 20 847 famílias, com mais 233 assentamentos, distribuídos entre 14 lotes.

Na Chamada Pública de 2014, foi contratada assessoria técnica para prestação de serviços de assistência com atendimento voltado para 21 431 famílias, distribuídas entre 202 assentamentos, distribuídos em 16 lotes.

ix. Avaliação do cumprimento de condicionantes dos assentamentos que possuem licenciamento ambiental ordinário em vigor

Considerando que a Resolução Conama nº 458/2013, dispensou a obrigatoriedade de emissão e renovação de LP e LIO para a regularização ambiental dos projetos de assentamentos, o Incra não mais realiza a solicitação destas licenças. No entanto, aquela Resolução determina que, para as licenças que ainda estiverem em vigor, há a necessidade de cumprimento das condicionantes existentes por estas serem instrumentos jurídicos perfeitos. Porém, todas as licenças emitidas no passado para os projetos na jurisdição da SR(27) estão vencidas desde 2013 e, por esta razão, não há dados para este item.

4 – Governança, gestão de riscos e controles internos

4.1 – Atuação da unidade de auditoria interna

Não houve auditoria realizada no exercício de 2016.

4.2 – Gestão de riscos e controles internos

4.2.1 – Principais controles instituídos para garantir o alinhamento da Superintendência ao planejamento estratégico

No âmbito da SR(27) foram estabelecidos diversos controles com o intuito de assegurar o fiel cumprimento dos objetivos propostos para o ano de 2016. Neste contexto, há sustentada como prática adotada no Órgão o desenvolvimento anual do Plano de Metas e Créditos Orçamentários, o qual tem por objetivo estipular quantitativamente e financeiramente em cada plano orçamentário como serão aplicados o orçamento destinado ao Órgão durante o exercício corrente. Tal prática visa aplicar com mais eficiência e transparência os recursos presentes na LOA que são destinados as ações do Incra.

Outra prática presente na gestão é a Avaliação de Desempenho Institucional, a qual abrange o interstício que compreende o período do mês de maio do ano anterior e se estende até o mês de abril do ano posterior, esta duração coincide com o período da Avaliação de Desempenho Funcional Individual que apresenta como meta a avaliação do desempenho individual dos servidores. No que tange a primeira avaliação supramencionada a mesma corresponde a 80% da nota total da segunda avaliação e se divide em Global — referente ao desempenho global do Órgão — e intermediárias — referente ao desempenho individual de cada Superintendência.

A Avaliação de Desempenho Institucional é baseada em indicadores claros e precisos, os quais fornecem para os principais *stakeholders* da instituição informações importantes quanto à performance apresentada durante o ano, a saber pode-se citar alguns desses indicadores, número de famílias efetivamente atendidas com assistência técnica (com registro no Siater), número de imóveis com levantamento de Cadeia Dominial concluída no período, número de unidades municipais de cadastramento (UMC) mantidas no período, preenchimento mensal do módulo de monitoramento em cumprimento da IN Incra nº 55/2009.

Neste sentido a SR(27) adota mecanismo de monitoramento e avaliação, através do qual é realizada coleta das informações pertinentes às metas estabelecidas junto aos respectivos responsáveis das ações. Tal coleta tem periodicidade mensal, onde é realizada análise crítica das informações para verificação de possíveis inconsistências. Posteriormente as informações são lançadas no Sistema de Informações Rurais (SIR), módulo Monitoramento e Avaliação.

O módulo Monitoramento e Avaliação tem por objetivo registrar as informações relativas à execução física e financeira dos principais programas e ações estabelecidas no Plano Plurianual, executados pelo Incra, gerando relatórios gerenciais referentes à movimentação orçamentária e financeira, bem como da execução das metas físicas propostas, tendo por base os dados disponibilizados pelo Siafi, bem como aqueles registrados neste Módulo, por parte das Superintendências Regionais.

No ano de 2016 foi implementado o Portal da Sala da Cidadania uma importante ferramenta para atendimento das demandas e informações dos beneficiários da reforma agrária e proprietários de imóveis rurais, onde as demandas relacionadas ao Incra são resolvidas de maneira mais simples e rápida. Entre algumas funcionalidades do Portal está a possibilidade dos assentados consultarem pendências identificadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU) a respeito da situação no lote, obterem orientações sobre como resolvê-las, e poderem enviar, por meio do sistema, os documentos solicitados para regularizar a situação.

As atividades desenvolvidas estão de acordo com a legislação vigente, como exemplo há a Lei nº 12188, de 11/01/2010 (Lei de ATER) e implementada através da modalidade chamada pública, ferramenta oficial que proporciona agilidade no processo de seleção e contratação dessa mão de obra específica; Medida Provisória nº 636/2013 (convertida na Lei nº 13.001/2014) e regulamentado pelo Decreto nº 8.256/2014, adotando-se uma abordagem modernizada e sustentável de garantia de recursos ao público da Reforma Agrária.

4.2.2 – Principais controles instituídos pela Superintendência para assegurar a fidedignidade das informações sobre sua atuação nos registros informatizados do Incra e sistemas corporativos da administração pública

Os principais controles instituídos pela SR(27) são: Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária – Sipra; Sistema Informatizado de Ater – Siater, Wiki Incra, mapa de controle dos processos de georeferenciamento protocolados, analisados, certificados, notificados e indeferidos; mapa de controle de solicitação de Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR; Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, Sistema Integrado de Administração Financeira – Siafi, Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – Siconv, Sistema de Protocolo de Documentos – Sisprot, Sistema de Gerenciamento de Documentos – Sisdoc, ComprasNet, Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, bem como planilha de detalhamento das ações físicas para inserção no Sistema de Informação Rural – SIR, cronograma de fiscalização de convênios e de análise de prestação de convênios.

4.2.3 – Avaliação, pelos próprios dirigentes da Superintendência, dos controles internos administrativos instituídos na Superintendência, de acordo com os critérios descritos no item 9.1

Ambiente de Controle

Os gestores da Regional têm procurado observar os normativos vigentes e fomentar a utilização dos sistemas informatizados utilizados para operacionalização das atividades, bem como disseminar nas suas respectivas equipes a importância de tais controles internos. Contudo, é necessária uma maior capacitação na utilização de alguns deles, especialmente os informatizados. É preciso também disseminar de forma mais ampla entre os servidores a observância dos controles internos da Autarquia.

Existe Código de Ética formalizado no âmbito do Serviço Público Federal, que é adotado pela Autarquia e, por conseguinte, pela Superintendência Regional. O Incra (Sede) constituiu Comissão de Ética no intuito de observar a aplicação do referido Código.

Grande parte dos procedimentos e instruções operacionais está padronizada, porém faltam normatizações para demandas identificadas recentemente, tais como: desafetação, questão minerária em assentamentos, atendimento de demandas oriundas de órgãos de controle interno e externo, titulação (regulamentação da Lei nº 13.001/2014), melhorias no SiCAR etc.

A comunicação interna é realizada através de mecanismos informatizados, como e-mail, Wiki Incra, intranet corporativa, site corporativo, telefone, videoconferência. Internamente, quando é necessário disseminar informações entre os servidores, é utilizado o mecanismo de e-mail de grupo, através do qual é enviada mensagem simultaneamente a todos os servidores. Além destes, documentos relevantes são afixados em murais disponíveis em vários locais das dependências da sede local. Entretanto, há deficiência na utilização de mecanismos de interação tais como: reuniões gerais com todos os servidores e setoriais com as equipes de trabalho. É preciso também desenvolver uma estratégia para obter *feedback* do corpo funcional da SR, pois a comunicação, salvo raras exceções, tem ocorrido num único sentido.

Os normativos geralmente são elaborados pelo Incra (Sede), com pouco envolvimento das Regionais no processo. Os sistemas informatizados são desenvolvidos no âmbito da Sede, onde os mesmos, sob demanda das Diretorias, são especificados, desenvolvidos e homologados, sob supervisão da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (Incra/DE/DET). Na maioria dos casos somente no momento da implantação dos sistemas é que a SR participa do processo. Nos exercícios recentes o Incra tem procurado desenvolver metodologia de planejamento participativo, sendo que o planejamento das atividades, com definição das metas institucionais tem alguma participação da SR, geralmente em Encontro de Gestores realizado no início do exercício de referência.

A falta de servidores em alguns setores da SR tem ocasionado o acúmulo de funções que deveriam ser segregadas, notadamente nos Serviços de Contabilidade, Meio Ambiente, ATES, CPL e Cartografia.

No geral, na SR são observados os instrumentos disponíveis para propiciar um ambiente de controle favorável ao atingimento das metas institucionais, bem como a boa comunicação corporativa e a realização das atividades de acordo com os preceitos da ética pública.

Avaliação de Risco

No exercício de 2014, foi elaborada Matriz de Riscos, pela qual foram diagnosticados os riscos aos quais esta Regional está sujeita, porém ainda é necessário definir as medidas de mitigação dos riscos identificados. No exercício de 2015 o Incra (Sede) iniciou os trabalhos de elaboração de matriz de risco unificada para o Órgão. Atualmente, não há, nos quadros da SR, servidor qualificado para realização deste tipo de atividade. No exercício de 2016 não foi dado prosseguimento aos trabalhos, evidenciando baixa avaliação de riscos.

Procedimentos de Controle

A SR habitualmente realiza o controle de suas atividades, notadamente através de fiscalização de contratos e convênios *in-loco*, monitoramento de veículos oficiais através de geolocalização (GPS), observação estrita dos normativos vigentes, utilização dos sistemas informatizados na operacionalização das ações. Com relação a políticas e ações de natureza preventiva ou de detecção, não têm sido adotadas medidas para diminuir os riscos.

Informação e Comunicação

Atualmente, com a implantação de diversos sistemas informatizados, para controle das atividades, como por exemplo: Sala da Cidadania Digital, Sipra, Sisprot, Sisdoc, Siafi, Siage, Siconv, Sigef, SNCR, RME, SCDP, SNCCI, entre outros, o acesso à informação tempestiva, atualizada, precisa, tem sido razoável. Inclusive, alguns dos sistemas utilizados no Incra permitem o acesso do público em geral, como por exemplo: PNHR e CCIR.

Recentemente foram aperfeiçoadas algumas ferramentas, como por exemplo novos módulos de sistemas que entraram em produção, SIGEF, Sala da Cidadania Digital, SIATER e outros.

Contudo, é preciso disseminar entre alguns servidores que opõem resistência à utilização de alguns mecanismos, principalmente aqueles informatizados, normalmente devido à necessidade de capacitação em utilização de equipamentos de informática. Além disso, muitos bancos de dados precisam ser atualizados, modernizados e digitalizados.

Monitoramento

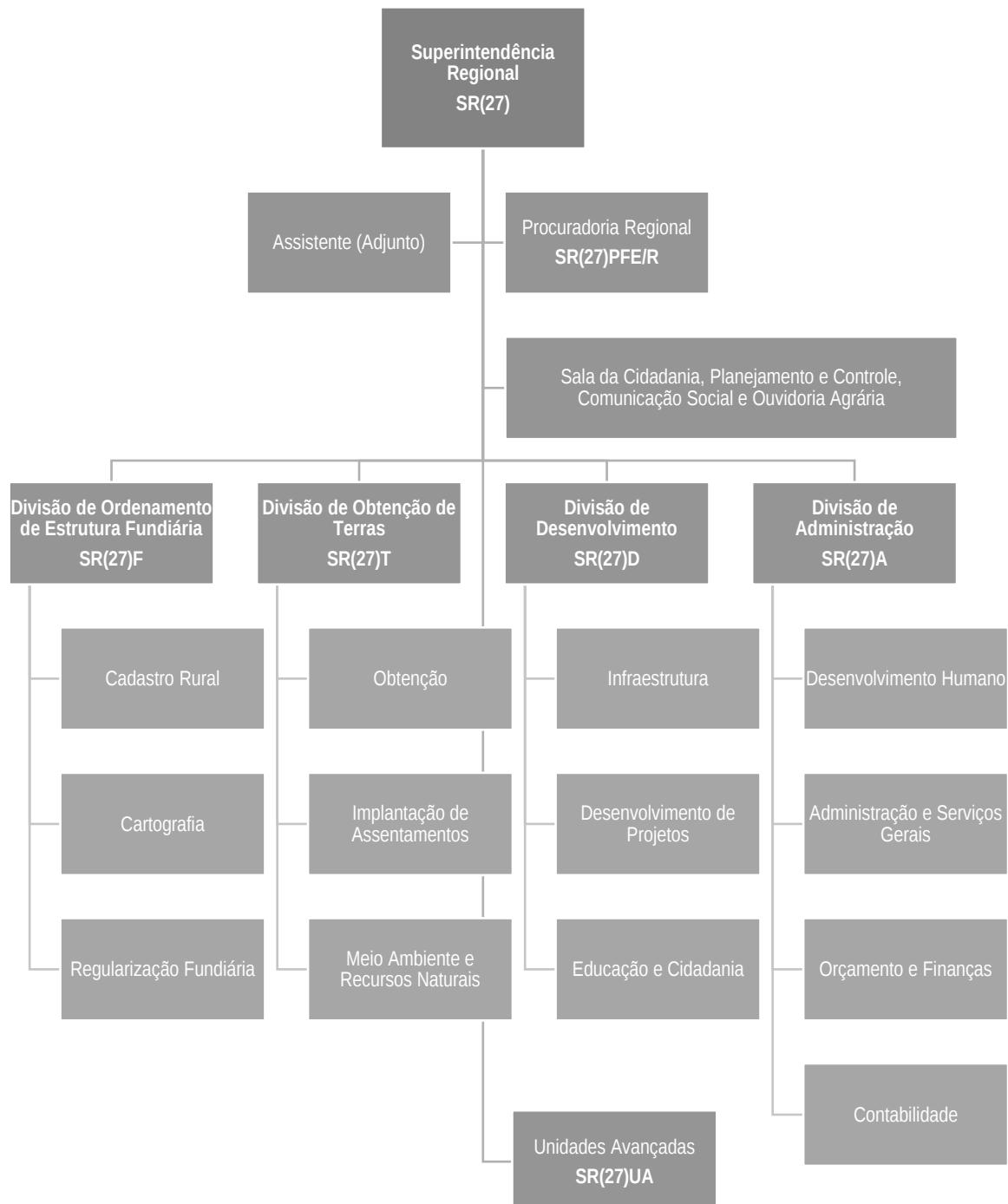
O sistema de controle interno da UJ, enquanto conjunto dos normativos, programas, sistemas e demais atividades de controle empregadas no âmbito da SR, tem contribuído para a execução das atividades. Entretanto, as atividades exercidas pelo Incra são dinâmicas e, ocasionalmente, tais controles não são os mais adequados. Porém, quando as metas não são atingidas, deve-se a outros fatores que estão além do escopo dos controles internos. Nas situações em que se identifica essa inadequação, é iniciado processo de revisão de normativos e programas, devido à evolução dos sistemas informatizados. Porém, essa avaliação ocorre geralmente no âmbito do Incra (Sede), sendo a participação da SR nessa avaliação dos controles internos a mínima possível.

A avaliação completa dos controles internos encontra-se no item 9.1.

5 – Áreas especiais da gestão

5.1 – Gestão de pessoas

5.1.1 – Estrutura de pessoal da Unidade



i. Análise da distribuição

Quantitativamente falando, até a data de 31 de dezembro de 2016, a Sede da SR(27), contou com um quadro efetivo de 101 servidores. Somando-se aos 45 servidores lotados nas Unidades Avançadas (distribuídos da seguinte forma: 1 em São Félix do Xingu, 11 em São Geraldo do Araguaia, 14 em Tucuruí e 19 em Conceição do Araguaia), obtém-se um total de 148 servidores efetivos, sendo que 2 (dois) destes estão sem exercício na Superintendência, pois um está no Terra Legal em Belém e o outro na Delegacia do MDA em Belém. Além dos servidores efetivos, há outras situações, tais como: cargos comissionados e servidores em Exercício Descentralizado de Carreira (Procuradores), somando 159 servidores. Some-se a estes, 15 estagiários.

No entanto, fazendo-se uma análise qualitativa da força de trabalho, em se tratando de uma Superintendência relativamente grande, com mais de 500 assentamentos criados, numa região em que há problemas fundiários gerados pela estrutura fundiária herdada do latifúndio dos grandes proprietários rurais beneficiados com as isenções de impostos, oferecidas à época de implantação dos grandes projetos na Amazônia, estamos aquém do número de servidores necessários para atender a demanda regional da reforma agrária. Tudo indica que nos próximos anos teremos uma drástica redução da força de trabalho, ocasionada por vários fatores, dentre eles a idade média dos servidores acima dos 55 anos, caracterizando-a como uma força de trabalho envelhecida. Em consequência, há um elevado grau de insatisfação pessoal por conta dos anos de dedicação e o salário incompatível com este tempo, além de outras desmotivações próprias desse público, pois aproximadamente 64 servidores, encontram-se com Abono de Permanência, ou seja, encontram-se aptos a aposentar-se a qualquer momento, o que contribui para fragilizar a força de trabalho atual, já que nesta situação, a pessoa passa a reduzir sua capacidade laboral naturalmente, sem falar nos falecimentos ocorridos de 2009 até a presente data, cerca de 23 servidores.

Note-se que embora nos anos recentes (2004, 2005 e 2010) tenham ocorrido concursos públicos para suprir a necessidade de recursos humanos, estes não foram suficientes para suprir a demanda existente na SR(27), tendo em vista que nos últimos anos ocorreram muitas remoções, com as mais variadas justificativas, dentre elas as Independentes do Interesse da Administração, por conta de problemas de saúde do servidor ou de familiares, além de nomeações para outras SRs e vacâncias para outros órgãos, por conta de novo concurso público, de modo que, dos servidores empossados recentemente, poucos se encontram na SR(27) atualmente. Esta deficiência não atinge somente a sede da SR, mas principalmente as quatro Unidades Avançadas, que contam apenas com uma força de trabalho antiga, a maioria com alto grau de desmotivação e em fim de carreira, haja vista que a opção dos concursados não inclui as Unidades Avançadas.

Enfim, há uma rotatividade de servidores que caracteriza esta Superintendência, refletindo diretamente nas atividades desenvolvidas, pois equipes reduzidas acabam sendo sobrecarregadas de atribuições diversas comprometendo a qualidade dos serviços oferecidos. De modo que há setores estratégicos em que estão lotados apenas um servidor, comprometendo também o processo de capacitação de servidores, que muitas vezes deixam de serem capacitados, para atender demandas de trabalho, que acabam sendo priorizadas.

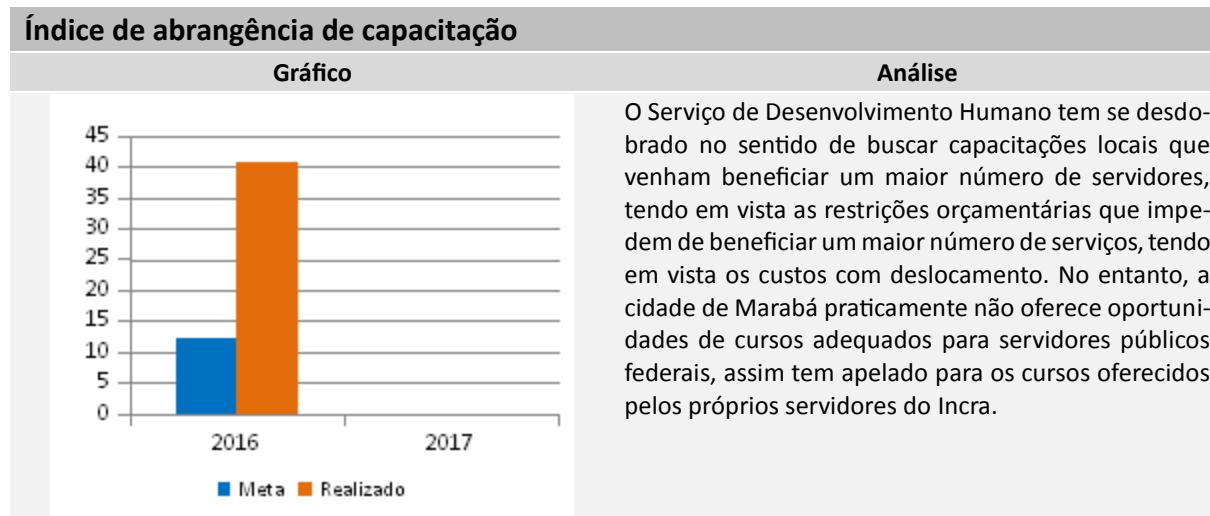
ii. Análise da estratégia das ações de disseminação de conhecimento e aprendizagem

O trabalho que vinha sendo feito pelo SDH, especialmente as campanhas de disseminação do conhecimento, voltadas para a melhoria da qualidade de vida e do ambiente de trabalho, no sentido de fortalecer as relações interpessoais entre os servidores, como festas e confraternizações, divulgação de eventos

entre os servidores, mensagens de servidores em processo de aposentadoria e outras atividades que eram feitas com utilização da rede Incra ficaram prejudicadas, pois o Serviço de Desenvolvimento Humano, perdeu o acesso a esta rede de comunicação, o que dificulta este trabalho, pois fica dependendo do setor de comunicação.

Com relação à força de trabalho, o SDH tem feito sempre uma análise das potencialidades e deficiências, buscado direcionar cursos que realmente venham valorizar e fortalecer as atividades desenvolvidas, pois a força de trabalho cada vez mais diminuta dificulta sobremaneira os processos de capacitação e gestão do conhecimento, já que o servidor precisa optar se fica trabalhando ou se vai capacitar-se. A parceria com o IFPA para a realização de dois cursos voltados para as áreas técnicas, especificamente para os problemas ambientais, está em fase de aprovação pelo Conselho e além da campanha “Movimente-se com Saúde” em prol da saúde dos servidores, com ginástica laboral e textos explicativos da importância dessa atividade.

iii. Indicadores relacionados



Índice de horas de capacitação

Gráfico	Análise									
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Meta</th> <th>Realizado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2016</td> <td>~1500</td> <td>~600</td> </tr> <tr> <td>2017</td> <td>~1100</td> <td>-</td> </tr> </tbody> </table>	Ano	Meta	Realizado	2016	~1500	~600	2017	~1100	-	<p>Considerando que a maioria dos cursos oferecidos são em outras cidades e geram custos com deslocamentos e diárias e assim sendo, acabam sendo priorizados os cursos com cargas horárias de até 32 horas, o que acaba prejudicando a meta de horas de capacitação. Salvo nos casos de cursos mais demorados, como de Libras e cursos que requerem aulas práticas e as oficinas. Portanto o SDH tem buscado firmar parcerias que venham favorecer o aumento das cargas horárias, com cursos mais aprofundados. Mas esta tarefa não tem sido fácil, pois tudo depende de recursos financeiros e capacitadores locais. Para tanto foi feito um trabalho junto aos servidores para atuarem como monitores em algumas áreas específicas, para capacitar servidores para atuarem como Fiscais de Contratos Administrativos, Instrução Processual, mas ainda está em processo e outros considerados importantes no dia-a-dia.</p>
Ano	Meta	Realizado								
2016	~1500	~600								
2017	~1100	-								

A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

6 – Relacionamento com a sociedade

6.1 – Canais de acesso do cidadão

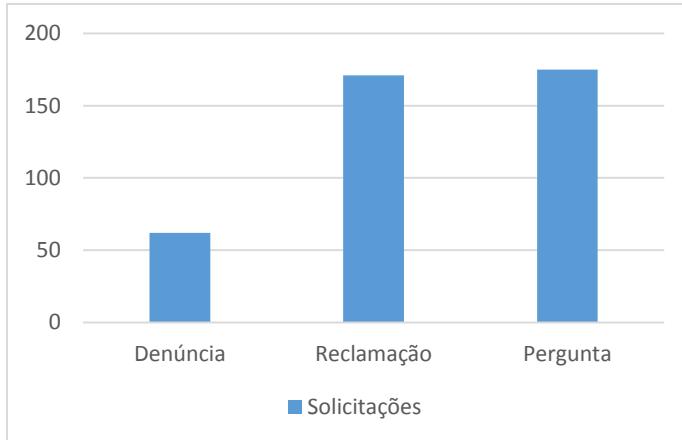
Demandas registradas pela Ouvidoria em 2016

Demandas e atendimento de registros feitos por intermédio da Ouvidoria do Incra (Sede) que se referem à atuação da Superintendência

Natureza da demanda	Quantidade de solicitações	Atendidas	Atendidas no prazo
Denúncia	62	36	21
Reclamação	171	156	156
Pergunta/esclarecimento	175	175	175

Características do acesso do cidadão à SR

Assuntos



Análise gerencial dos principais problemas e soluções aplicadas, bem como as formas de prevenção

A atuação da Ouvidoria Agrária Regional, vinculada ao gabinete do Superintendente de Marabá, contribuiu para a proteção e segurança das famílias de áreas de acampamentos e daqueles posseiros históricos de imóveis onde se verificam conflitos de posse.

A Ouvidoria Agrária tem como atribuições principais prevenir e mediar conflitos agrários e garantir os direitos humanos e sociais das pessoas envolvidas em conflitos agrários. Os principais problemas trazidos para a Ouvidoria são em relação à ocupação de propriedades particulares, bloqueio de estradas e rodovias, litígios entre acampados, litígios entre assentados. O método de atendimento a essas demandas dá-se através da busca de informações junto aos movimentos sociais, sindicatos, polícias civil e militar, ministério público, tribunais de justiças e denúncias feitas pessoalmente na própria Ouvidoria. Tentando buscar agilidade nas demandas com intuito de antever os problemas estamos sempre em contato com as lideranças sindicais e sociais, e proprietários de terras onde estão ocupadas, buscado sempre o diálogo e o bom senso.

Tem-se ainda o apoio da Delegacia Especializada em Conflitos Agrários, que realiza diligências e rondas periódicas nos acampamentos da região.

A Ouvidoria Agrária Nacional vinculada, viabilizou a descentralização de recursos na forma de destaque orçamentários destinados a atender ações de mediação e prevenção de conflitos, a cargo da Ouvidoria Agrária Regional em Marabá/PA.

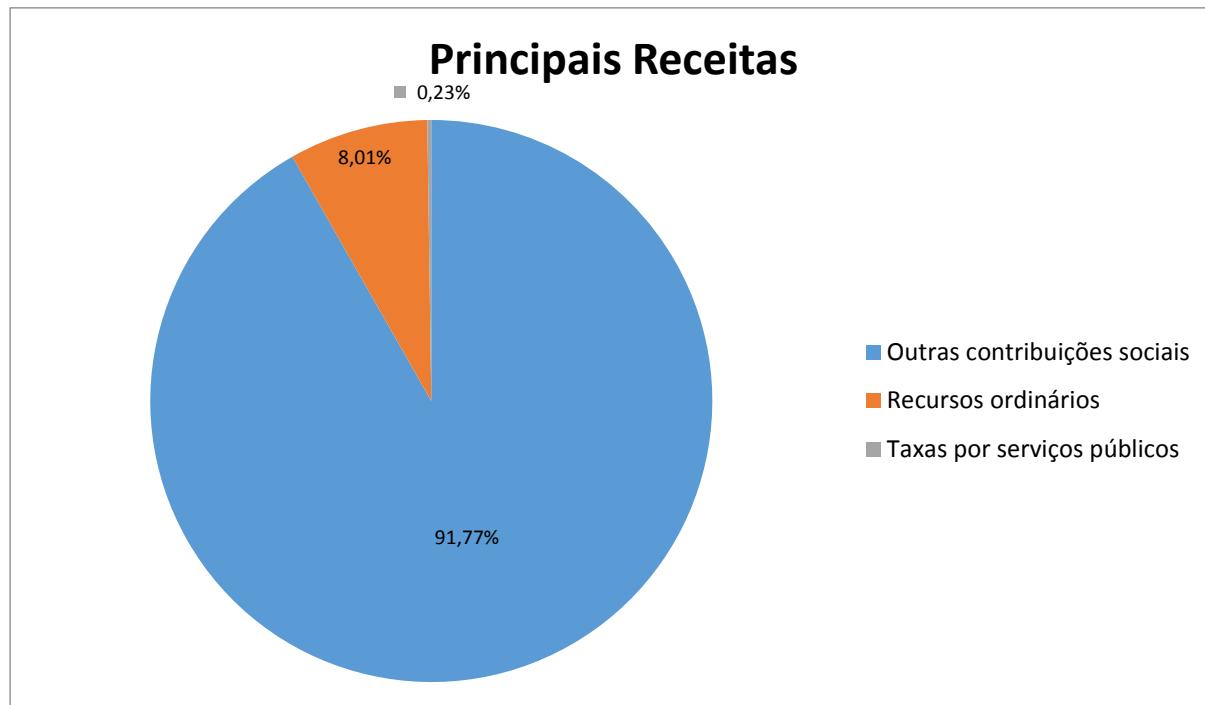
Nesta ação, foram desencadeadas as seguintes ações:

- deslocamento de servidores da OAR para acompanhar reintegrações de posse de imóveis rurais e realizar vistoria em área de conflito agrário;
- aquisição e distribuição de lonas plásticas para famílias acampadas de trabalhadores rurais sem-terra;
- assistência social técnica e jurídica as famílias acampadas de trabalhadores rurais sem-terra;
- acompanhamento e fiscalização de entregas de cestas de alimentos as famílias acampadas dos trabalhadores rurais sem terra nos acampamentos nos municípios desta SR(27);
- localização cadastramentos/recadastramentos das famílias de trabalhadores sem terras acampadas em acampamentos nos municípios desta SR(27);
- viagem de servidores desta SR(27) a Projetos de Assentamentos para dirimir conflitos localização de divisas lotes através de levantamento de GPS entre seus assentados;
- operações policiais que tiveram como finalidade básica, promover atividades de prevenção de tensão social no campo, mediação de conflitos agrários e outros trabalhos envolvendo a segurança no meio rural, principalmente no que diz respeito a integridade física de trabalhadores rurais sem-terrarias que demandavam providências do poder público para acesso ao programa de reforma agrária do governo federal na sua área de atuação.

O item 9.2 deste relatório traz informações sobre os resultados do atendimento ao público externo.

7 – Informações contábeis e desempenho orçamentário e financeiro

7.1 – Desempenho financeiro do exercício

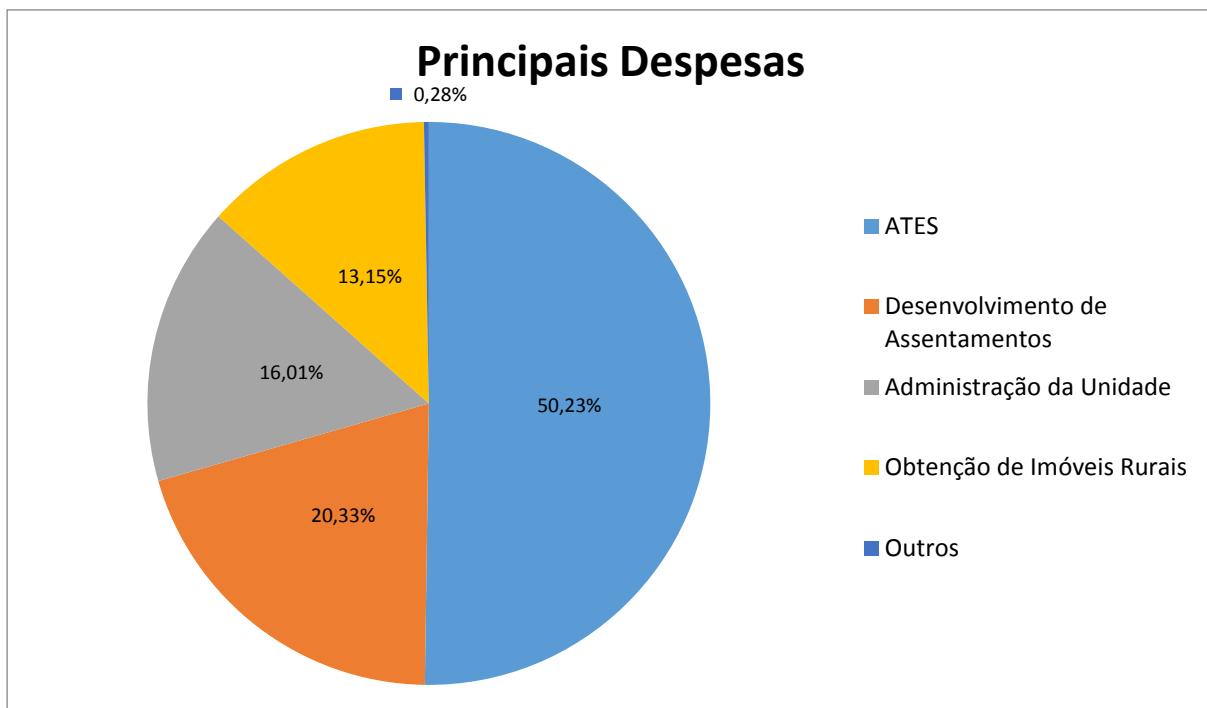


Principais receitas (em R\$1 mil)	2014 ¹	2015	2016
Outras contribuições sociais	–	31159	22724
Recursos ordinários	–	4376	1983
Taxas por serviços públicos	–	14	56
Total	–	35549	24763

Fonte: Siafi.

As Regionais são órgãos descentralizados aos quais compete coordenar e executar as atividades de suas respectivas unidades, na área de atuação, definidas em regimento interno, não se tratando de Unidade Orçamentária (UO). Portanto, não recebe receitas diretamente da Lei Orçamentária Anual (LOA). Recebe somente créditos/recursos descentralizados pelo Incra (Sede), em Brasília (DF). Nesse sentido, as informações consideradas como receitas são os créditos descentralizados. Assim, a tabela e gráfico demonstram os valores que foram descentralizados para execução das ações do Caderno de Metas 2016, agregadas por *categoria da receita*.

¹ Não foi disponibilizado para a SR o relatório do Tesouro Gerencial agrupando as receitas disponibilizadas / arrecadadas no exercício 2014.



Principais despesas (em R\$1 mil)	2014	2015	2016
ATES	–	26882,2	11830,9
Desenvolvimento de Assentamentos	–	2498,9	4788,5
Administração da Unidade	–	3904,1	3771,9
Obtenção de Imóveis Rurais	–	671,2	3098,4
Outros	–	51,6	65,7
Total	–	34 008,0	23 555,4

Fonte: Siafi.

7.2 – Demonstrações contábeis exigidas pela Lei nº 4320/64 e notas explicativas

Demonstração contábil / notas explicativas	Endereço para acesso
1 – Balanço Patrimonial	Clique [aqui] para acessá-lo.
2 – Balanço Orçamentário	Clique [aqui] para acessá-lo.
3 – Balanço Financeiro	Clique [aqui] para acessá-lo.
4 – Demonstração das Variações Patrimoniais	Clique [aqui] para acessá-la.
5 – Demonstração de Fluxo de Caixa	Clique [aqui] para acessá-la.
6 – Notas Explicativas	Clique [aqui] para acessá-las.

7.3 – Demonstração da gestão e registro contábil dos créditos a receber

7.3.1 – Empréstimos concedidos

A Conta 12.111.03.01 – Empréstimos Concedidos a Receber registra o montante dos recursos emprestados aos assentados relativos ao Crédito Instalação nas suas diversas modalidades.

No exercício de 2016, conforme informações da Diretoria de Desenvolvimento, foram emitidos 2 850 cartões da modalidade Apoio Inicial e 3 052, da modalidade Fomento Mulher. Foram realizadas 4 220 operações do Apoio Inicial, totalizando R\$10 128 000,00 e 5 893 operações do Fomento Mulher, totalizando R\$17 679 000,00.

O quantitativo de beneficiários que receberam Crédito Instalação foi maior do que o número de cartões emitidos, pois apesar de alguns terem recebido o cartão em 2015, somente tiveram crédito concedido em 2016.

No exercício de 2016, o saldo da conta 12.111.03.01 – Empréstimos Concedidos fechou com o montante de R\$ 5 736 102 346,82, representando uma redução de R\$ 149 358 310,02 em relação ao saldo inicial do referido ano que era de R\$ 5 885 460 656,84. Esta redução líquida se deu em virtude da remissão de dívidas de assentados, em consonância com MP nº 636/2013 e Lei nº 13 001/2014 e conforme dados do SNCCI, como também pelos ajustes dos valores de créditos não aplicados e recolhidos pela Sede da Autarquia em 2013, adicionados os valores dos novos créditos registrados na UG/Gestão 133 087/37201.

No segundo semestre de 2016, na sede da Autarquia, foi realizada pela Diretoria de Gestão Administrativa a capacitação de servidores das 30 Superintendências Regionais, divididos em duas turmas. O treinamento teve por objetivo formar usuários e multiplicadores no módulo Cobrança do SNCCI, especificamente na emissão de GRU cobrança do Crédito Instalação. Na segunda turma, participaram do treinamento inclusive alguns servidores da Controladoria Geral da União (CGDAG), os quais inclusive foram cadastrados como usuários do sistema com perfil de consulta.

Por intermédio do SNCCI, foram emitidas 5 560 Guias de Recolhimento da União – Cobrança, relativo aos Créditos Novos, vencíveis em 2016. Deste total, 5 175 foram pagas tempestivamente pelos devedores, volume bastante expressivo. Ao final do ano, a inadimplência foi de apenas 6,92%.

Ao longo de 2017, o módulo cobrança do SNCCI evoluirá para atender as exigências da Febraban e com isto será implantada a emissão de GRU – Cobrança Registrada. Além disto, a partir da implantação dos relatórios gerenciais, novas evoluções em curso e da interligação do sistema com a Sala da Cidadania, será otimizada a gestão da cobrança e a contabilização das receitas e da provisão para devedores duvidosos, além de permitir que o próprio beneficiário acesse via internet a GRU para pagamento.

Em relação à Cobrança do Crédito antigo, o módulo Cobrança do SNCCI ainda não foi evoluído para atender esta finalidade, tendo em vista que a Lei nº 13 001/2014 ainda não foi regulamentada. Inobstante, o cadastramento de processos de créditos antigos no SNCCI pode ser feito normalmente pelas Superintendências Regionais, funcionalidade esta disponibilizada desde 2014, a partir das capacitações que foram realizadas em todo o País.

7.3.2 – Créditos a receber de parceleiros

A conta 12.121.98.08 – Créditos a receber em parcelas/lotes registra o montante relativo aos valores que o Incra tem a receber, oriundos dos lotes (parcelas) repassados aos beneficiários da reforma agrária. Em 2016 o saldo final da conta era R\$ 312 991 520,72.

A Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária – DF vem conduzindo a discussão da proposta de decreto regulamentador da Lei nº 13.001/2014, no tocante à titulação de glebas fora da Amazônia Legal, enquanto a Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamentos vem trabalhando na elaboração de uma Instrução Normativa referentes aos títulos de parcelas de PAs.

As tratativas para construção do SNT – Sistema Nacional de Titulação estão sendo mediadas pela DE por meio da Coordenação de Tecnologia do Incra – DET juntamente com as áreas finalísticas envolvidas no processo de titulação.

A previsão era que o SNT fosse desenvolvido em módulos, iniciando-se pelo módulo quilombola. Porém esta proposta inicial foi entendida como mais onerosa em custo e prazo para o Incra e por isso está suspensa. A ideia é realizar um projeto único para atendimento das demandas vinculadas à titulação no Incra. Para tal, espera-se a criação de um Grupo de Trabalho (GT) composto de representantes de todas as áreas do Incra que dará andamento ao projeto.

8 – Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle

8.1 – Tratamento de deliberações do TCU

Situação de atendimento das demandas do TCU			
Deliberação	Nº do item	Descrição sucinta do item da deliberação	Providências adotadas / Ações implementadas
Acórdão nº 9787/2015-TCU-Segunda Câmara	1.7.1.1	Fragilidade nos controles relativos às informações contidas no SPIUnet sobre bens de uso especial da União sob a responsabilidade da unidade, tais como: avaliação vencida e manutenção de bens imóveis.	Foi enviado à Secex-PA/TCU Ofício/Incra/SR(27)/GAB/Nº 554/2016, de 09/06/2016 o qual encaminhou Memo nº 61/Patrimônio/Incra/SR(27), de 17/12/2015 que informava não haver imóveis desta Autarquia ou das Unidades Avançadas com pendências de avaliações no Sistema de Gerenciamento de Imóveis de uso especial da União – SPIUnet, ainda esclarece que o acórdão em questão se trata do exercício de 2012.
Acórdão nº 9787/2015-TCU-Segunda Câmara	1.7.1.3	Morosidade da UJ na instauração e conclusão das tomadas de contas especiais.	Foi enviado à Secex-PA/TCU Ofício/Incra/SR(27)/GAB/Nº 554/2016, de 09/06/2016 o qual encaminhou Informação nº 06/2016, de 13/05/2016 oriunda do Setor de Contabilidade desta SR que informava o quantitativo reduzido de servidores lotados naquela Setorial, bem como o esforço que estava sendo demandado para tratar as pendências existentes. Comunicou naquela oportunidade que no ano de 2016 foram tratados 7 (sete) processos de Tomadas de Contas Especial. Por fim, informa o encaminhamento do Memo/Incra/SR(27)A-C/Nº 039/2014, de 14/10/2014 e reiterado pelo Memo/Incra/SR(27)A-C/Nº 01/2015, de 28/01/2015, o qual solicitava forçatarefa para resolver as pendências dos convênios e TCEs.
Acórdão nº 426/2016-TCU-Primeira Câmara	9.3.1	Não utilização dos indicadores institucionais como ferramenta de planejamento/acompanhamento do desempenho da Superintendência.	Foi emitido pelo Gabinete da Superintendência Memo Circ./SR(27)/GAB/Nº 147/2016, de 06/04/2016 o qual solicitava às Divisões da SR o pronto atendimento do item 9.3.1 do Acórdão em questão quando da elaboração do planejamento institucional para os exercícios subsequentes.

Situação de atendimento das demandas do TCU			
Deliberação	Nº do item	Descrição sucinta do item da deliberação	Providências adotadas / Ações implementadas
Acórdão nº 426/2016-TCU-Primeira Câmara	9.3.2	Fragilidades nos controles relativos aos bens de uso especial da União sob a responsabilidade da entidade.	<p>No exercício 2014, como resultado da capacitação e da chegada de novos servidores, a Superintendência Regional do Sul do Pará conseguiu atualizar o valor dos seus bens imóveis de uso especial, bem como, atualizá-los no Siafi e Spiunet, através dos processos administrativos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● 54600.000012/2014-16-Incra/SR(27) ● 54600.000916/2014-33-UATCI ● 54600.000917/2014-88-UASGA ● 54600.001047/2014-64-UACA ● 54600.001048/2014-17 – UAXIN

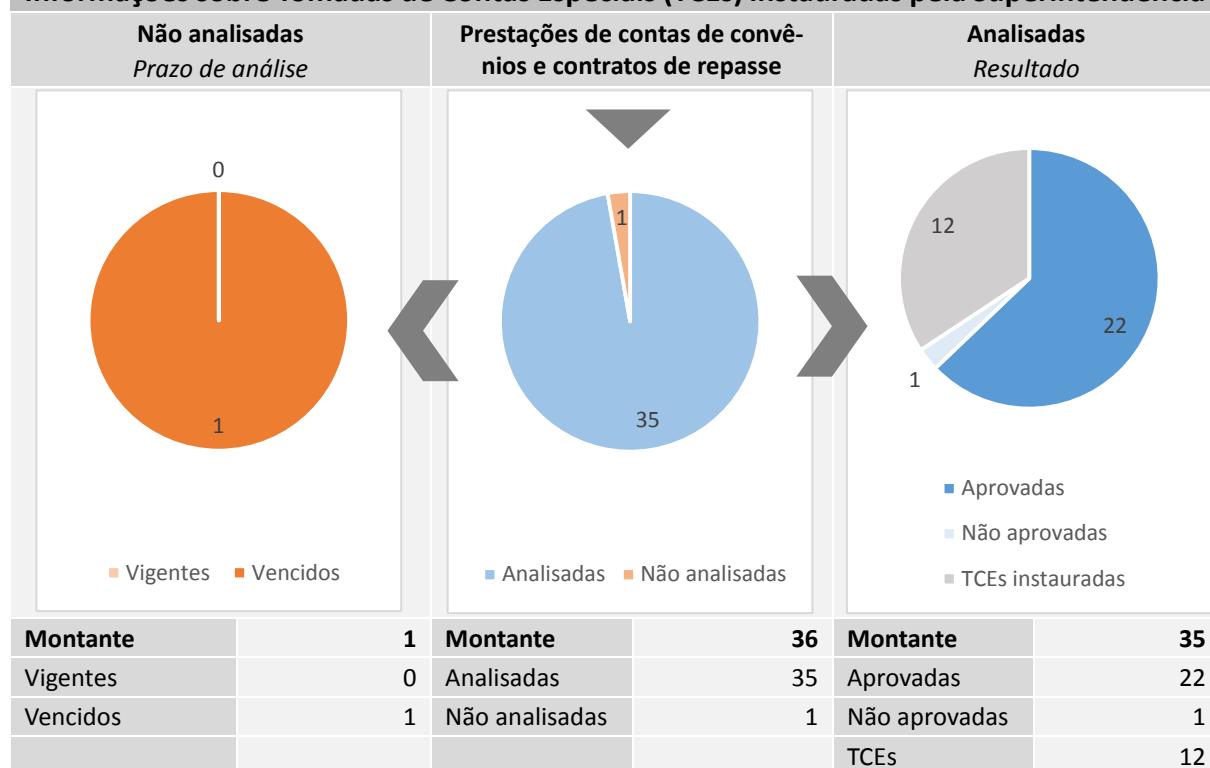
8.2 – Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

Situação de atendimento das demandas da CGU			
Deliberação	Nº do item	Descrição sucinta do item da deliberação	Providências adotadas / Ações implementadas
Relatório de Auditoria de Gestão 201503809	1.1.1.1	Adotar metodologia de cálculo que possa demonstrar corretamente as metas físicas alcançadas em cada exercício com a finalidade de consignar informações fidedignas no Relatório de Gestão da Superintendência.	Foi enviado à Secex-PA/TCU Ofício/Incra/SR(27)/GAB/Nº 210/2017, de 13/03/2017 o qual encaminhou Informação nº 01/2017, de 03/03/2017 oriunda da Divisão de Desenvolvimento desta SR, a qual esclarece que quando é firmado algum pacto, seja convênio ou contrato, para realização de obras em algum assentamento, estipula-se a meta com base na sua ocupação total dada pelo Sipra. Há a prática também de empenhar os recursos para a execução da toda obra. Ocorre que nem sempre a liberação dos recursos e a conclusão da obra se dá em exercícios distintos gerando, desta forma, disparidade entre os recursos efetivamente liberados e a meta estipulada. Ainda ilustra que no caso da demarcação topográfica a meta foi acima do estipulado em virtude das atividades do Programa Terra Legal.

Situação de atendimento das demandas da CGU			
Deliberação	Nº do item	Descrição sucinta do item da deliberação	Providências adotadas / Ações implementadas
Relatório de Auditoria de Gestão 201503809	1.2.1.1	Designar servidores suficientes para atuarem na concessão e fiscalização do Crédito Instalação, assim como, providenciar cursos de capacitação para operacionalização do Sistema Nacional de Cobrança e Concessão do Crédito Instalação (SNCCI).	Foi enviado à Secex-PA/TCU Ofício/Incra/SR(27)/GAB/Nº 210/2017, de 13/03/2017 o qual encaminhou Informação nº 01/2017, de 03/03/2017 oriunda da Divisão de Desenvolvimento desta SR que informa que já foi autorizado e previsto para ocorrer a partir do dia 06/03/2017 uma oficina de crédito nesta UJ. E foi solicitado apoio a Diretoria de Desenvolvimento para atender recomendação devido a escassez de servidores na SR.
Relatório de Auditoria de Gestão 201503809	4.1.1.3	Providenciar a designação de servidores para o setor de Contabilidade com a finalidade de concluir as análises de prestações de contas de convênios pendentes, especialmente as constantes nas recomendações de números 111659 e 37679.	Foi enviado à Secex-PA/TCU Ofício/Incra/SR(27)/GAB/Nº 210/2017, de 13/03/2017 o qual encaminhou Informação nº 01/2017, de 03/03/2017 oriunda da Divisão de Desenvolvimento desta SR cuja esclarece a rotina para acompanhamento e análise das prestações de contas com a edição da NE 114/2014 pelo Incra. Nos anos de 2015 e 2016 a Setorial Contábil desta SR deu andamento aos trabalhos de análise dos processos relacionados a prestação de contas de convênios e TCEs, perfazendo um total de 30 processos analisados.

8.3 – Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao erário

Informações sobre Tomadas de Contas Especiais (TCEs) instauradas pela Superintendência



Análise

A Setorial de Contabilidade, apesar de contar com apenas 2 (dois) servidores para realizar suas tarefas diárias, entre as quais pode-se citar: repactuação de contratos, liquidação de cerca de 40 contratos administrativo e 35 contratos de ATES, dar suporte ao Sistema de Diárias e Passagens (SCDP), acompanhar diariamente conformidade de gestão das unidades gestoras 133 080, 133 081, 133 082, 133 083, 373 063, fazer notas de lançamento, acompanhar e regularizar inconsistências contábeis, fazer conformidade contábil mensalmente, a meta de inserir 500 imóveis destinados à reforma agrária no SPIUNET, fiscalização financeira de contratos das prefeituras municipais (cerca de 40), instauração de tomada de contas especial, não medimos esforços e foram analisadas as seguintes prestações de contas de convênios, analisadas por apenas 2 (dois) servidores. Foram um total de 35 Convênios analisados, sendo desse total, 22 aprovados e 13 reprovados; do total dos reprovados foram abertas 12 processos com instauração de Tomada de Contas Especial (encaminhados para o Tribunal de Contas da União para julgamento).

Prestações de contas analisadas em 2015 e 2016 — aprovadas

Item	Nº de processos	Municípios	Convênios
1	54600.000545/2009-22	Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras	704593/2009
2	54600.000777/2009-81	Prefeitura Municipal de Rio Maria	704970/2009
3	54600.000832/2010-76	Prefeitura Municipal de Rio Maria	740300/2010
4	54600.000911/2009-43	Prefeitura Municipal de Parauapebas	705720/2009
5	54600.000775/2009-91	Prefeitura Municipal de Parauapebas	704742/2009
6	54600.000857/2010-70	Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu	737585/2010
7	54600.001185/2011-09	Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás	764818/2011
8	54600.000857/2010-70	Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu	737585/2010
9	54600.001133/2011-24	Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras	759392/2011
10	54600.000560/2010-12	Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras	737506/2010
11	54600.001336/2012-00	Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras	777134/2012
12	54600.000679/2009-43	Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia	704741/2009
13	54600.000863/2009-93	Prefeitura Municipal de Jacundá	706018/2009
14	54600.001462/2011-75	Prefeitura Municipal de Bannach	760460/2011
15	54600.000676/2009-18	Prefeitura Municipal de Tucumã	704739/2009
16	54600.000773/2009-01	Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte	709222/2009
17	54600.000778/2009-25	Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia	708950/2009
18	54600.001131/2011-35	Prefeitura Municipal de Novo Repartimento	761743/2011
19	54600.000776/2009-36	Prefeitura Municipal de Bannach	708918/2009
20	54600.000854/2014-60	Prefeitura Municipal de Tucumã	814322/2014
21	54600.000562/2010-01	Prefeitura Municipal de Tucumã	743948/2010
22	54600.000561/2010-59	Prefeitura Municipal de Tucumã	737594/2010

Prestações de contas analisadas em 2015 e 2016 — reprovadas

Item	Nº de processos	Municípios	Convênios
1	54600.000801/2010-15	Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia	737685/2010
2	54600.000859/2010-69	Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás	737689/2010
3	54600.000675/2009-65	Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia	704973/2009
4	54600.000701/2010-99	Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia	737592/2010
5	54600.000888/2008-14	Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia	10004/2008
6	54600.003972/2004-58	Federação dos Trab. na Agricultura do Estado do Pará – Fetagri	10028/2004
7	54600.002267/2007-86	Federação das Coop. da Agric. Familiar do Sul do Pará – Fecat	10023/2007
8	54600.002029/2008-51	Federação das Coop. da Agric. Familiar do Sul do Pará – Fecat	10022/2008
9	54600.002095/2008-21	Assoc. dos Peq. Prod. Rurais da Reg. das Cap. e Cris/Gameleira – Asprucc	10023/2008
10	54600.001460/2003-76	Associação Estadual de Cooperação Agrícola – Aesca	001/2003
11	54600.001728/2007-01	Setran – Secretaria de Estado de Transportes do Estado do Pará	10021/2007
12	54600.001747/2005-68	Agência Popular de Desenvolvimento da Amazônia – Oscip	10001/2005

Item	Nº de processos	Municípios	Convênios
13	54600.002 419/2005-89	Emater	10024/2005

Abertura de Tomada de Contas Especial — 2015 e 2016

Item	Nº de processos	Municípios	Convênios
1	54600.003 972/2004-58	Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Pará – Fetagri	10028/2004
2	54600.000 801/2010-15	Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia	737685/2010
3	54600.000 675/2009-65	Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia	704973/2009
4	54600.000 859/2010-69	Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás	737689/2010
5	54600.002 267/2007-86	Federação das Cooperativas da Agricultura Familiar do Sul do Pará – Fecat	10023/2007
6	54600.002 029/2008-51	Federação das Cooperativas da Agricultura Familiar do Sul do Pará – Fecat	10022/2008
7	54600.002 095/2008-21	Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Reg. das Cap. e Cris/Gameleira – Asprucc	10023/2008
8	54600.001 460/2003-76	Associação Estadual de Cooperação Agrícola – Aesca	001/2003
9	54600.000 883/2006-11	Prefeitura Municipal de Bannach	10011/2006
10	54600.001 728/2007-01	Setran – Secretaria de Estado de Transportes do Estado do Pará	10021/2007
11	54600.001 747/2005-68	Agência Popular de Desenvolvimento da Amazônia – Oscip	10001/2005
12	54600.002 419/2005-89	Emater	10024/2005
13	54600.000 888/2008-14	Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia	10004/2008

Portanto, apesar do efetivo muito reduzido na Setorial de Contabilidade, os Convênios e as demais atividades não foram prejudicadas, sendo tratadas dentro do possível.

8.4 – Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8 666/1993

Na UPC as ordens cronológicas dos pagamentos são obedecidas de acordo com o disposto no art. 5º da Lei nº 8 666/93.

No que diz respeito ao cumprimento da última fase da despesa, algumas etapas são previamente realizadas, a saber:

- ① o gestor dos contratos encaminha solicitação à Assessoria de Planejamento para informar a disponibilidade de recurso para empenho referente ao contrato;
- ② as prestadoras de serviços, após realização de produtos/serviços entregam as NS juntamente com as notas fiscais;
- ③ após as notas fiscais serem devidamente atestadas pelo fiscal responsável pelo contrato, encaminha-se o processo ao gestor dos contratos, e este à Divisão de Administração, com vistas ao Serviço de Contabilidade para ser feita a liquidação da despesa e posterior pagamento;
- ④ estando a despesa obedecendo ao que preceitua o art. 63 da Lei nº 4 320/64, o setor contábil informa se a empresa encontra-se apta ou não apta para o recebimento do devido pagamento, com as retenções de tributos, se couber;
- ⑤ após é encaminhado ao ordenador de despesas, e estando os procedimentos dentro da legalidade e das normas vigentes, o mesmo determina o pagamento da despesa e encaminha à Divisão de Administração;
- ⑥ a Divisão de Administração encaminha o processo ao Serviço de Orçamento e Finanças para pagamento, o qual realiza a referida apropriação no sistema Siafi Web, e fica aguardando descentralização de recurso por parte do Incra (Sede), para que sejam realizados os pagamentos através de Ordem Bancária.

Vale ressaltar que em alguns momentos a Administração não tem como seguir ou efetuar os pagamentos obedecendo à ordem cronológica dos processos. Haja vista os constantes atrasos nos repasses de recursos a esta Autarquia, excepcionalmente, a ordem cronológica de apropriação fica prejudicada.

Outro fato relevante é que muitas vezes são repassados pelo Incra (Sede) recursos de valor abaixo do montante já apropriado para o pagamento mensal dos contratos administrativos. Diante disso, a Administração e o Serviço de Orçamento e Finanças realizam os pagamentos priorizando os contratos mais essenciais, observando os contratos que se encontram com mais atraso de pagamento quanto aos serviços prestados e conforme o saldo de recursos disponíveis existente. Importante dizer que todos atos e procedimentos são realizados em acordo com a autoridade competente.

9 – Anexos e apêndices

9.1 – Quadro de avaliação do sistema de controles internos da UJ

Complementa informações do item 4.2.3

Elementos do sistema de controles internos a serem avaliados	Valores				
	1	2	3	4	5
1 Ambiente de controle					
1.1 A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					x
1.2 Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				x	
1.3 A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.			x		
1.4 Existe código formalizado de ética ou de conduta.			x		
1.5 Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.			x		
1.6 Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.			x		
1.7 As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.			x		
1.8 Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.			x		
1.9 Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.			x		
2 Avaliação de risco					
2.1 Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					x
2.2 Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.					x
2.3 É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			x		
2.4 É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		x			
2.5 A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		x			
2.6 Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.	x				
2.7 Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.			x		
2.8 Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais resarcimentos.				x	
2.9 Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.				x	

Elementos do sistema de controles internos a serem avaliados		Valores				
		1	2	3	4	5
3	Procedimentos de controle					
3.1	Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.	x				
3.2	As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.		x			
3.3	As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			x		
3.4	As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				x	
4	Informação e comunicação					
4.1	A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.			x		
4.2	As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.			x		
4.3	A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.	x				
4.4	A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.			x		
4.5	A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.			x		
5	Monitoramento					
5.1	O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				x	
5.2	O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			x		
5.3	O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.			x		
Legenda dos valores						
	1. Totalmente inválida: significa que o conteúdo da afirmativa é <i>integralmente não observado</i> no contexto da UJ.					
	2. Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é <i>pouco observado</i> no contexto da UJ.					
	3. Neutra: Significa que <i>não há como avaliar</i> se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.					
	4. Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é <i>muito observado</i> no contexto da UJ.					
	5. Totalmente válido: Significa que o conteúdo da afirmativa é <i>integralmente observado</i> no contexto da UJ.					

9.2 – Resultados do atendimento ao público externo

Complementa informações do item 5.1

Serviço	Demanda	Qtde. atendida	Em análise	Prazo médio de atendimento	Custo
Denúncias	62	36	–	–	–
Reclamação	171	156	–	–	–
Pergunta/esclarecimento	175	175	–	–	–

9.3 – Memória de cálculo dos indicadores

Complementa informações do item 3.3 e do item 7.1.3

Índice de Cadastramento de imóveis rurais (%)		
2016		2017
Meta	Realizado	Meta
85,87	107,54	85,87

Memória de cálculo:

Índice 2016: Superfície ocupada por imóveis cadastrados (ha) (29.755.031,00 - Fonte: SNCR) dividido pela superfície total da área (ha) abrangida pela Jurisdição do INCRA, na jurisdição da SR (27.669.513,00 - Fonte: IBGE) multiplicado por 100.

Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos

Índice de análise de processos de Certificação de Imóveis (%)		
2016		2017
Meta	Realizado	Meta
541,98	0,00	417,24

Memória de cálculo:

Índice 2016: Número de processos com análise de certificação finalizada no exercício (0 - Fonte: SR(27)F) dividido pelo número de processos de certificação protocolados no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: SIS-PROT) multiplicado por 100.

Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos

Índice de Regularização Fundiária (%)		
2016		2017
Meta	Realizado	Meta
0,00	0,00	0,00

Memória de cálculo:

Índice 2016: Número de imóveis regularizados e titulados no exercício (0 - Fonte: SIR/Monitoramento e Avaliação) dividido pelo número de imóveis com processos de regularização fundiária iniciados no exercício, na jurisdição da SR (0 - Fonte: SISPROT) multiplicado por 100.

Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos

Índice de gastos com obtenção de terras (R\$/ha)		
2016		2017
Meta	Realizado	Meta
2.233,89	4.045,41	2.977,32

Memória de cálculo:

Índice 2016: valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R\$ no exercício (7.969.449,00 - Fonte: Siafi) dividida pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos em hectares no exercício, na jurisdição da SR (1.970,00 - Fonte: Incra/DT)

Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos

Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento (%)		
2016		2017
Meta	Realizado	Meta
100,00	0,00	100,00

Memória de cálculo:

Índice 2016: número de Licenças Ambientais Protocoladas no exercício (0 - Fonte: SIR/Monitoramento e Avaliação) dividido pela meta de protocolização de licenças ambientais conforme plano de metas do exercício (0 - Fonte: Caderno de Metas 2016) multiplicado por 100.

Previsão/meta: Plano de metas (100%). Plano de metas 2017 ainda não publicado

Índice de projetos de assentamento com regularização ambiental requerida (CAR) (%)		
2016		2017
Meta	Realizado	Meta
34,91	0,00	34,78

Memória de cálculo:

Índice 2016: número de assentamentos com Licença ambiental requerida (CAR acumulado), (0 - Fonte: SIR/Monitoramento e Avaliação) dividido pelo total de assentamentos sob efetiva gestão ambiental do INCRA (exceto consolidados, reconhecimentos e de colonização), na jurisdição da SR (512 - Fonte: SIPRA) multiplicado por 100.

Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos

Índice de acesso à água para consumo doméstico (%)		
2016		2017
Meta	Realizado	Meta
3,94	0,00	3,94

Memória de cálculo:

Índice 2016: número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico – encanado, de poço ou de cisterna concluído no exercício (0 - Fonte: SIR/Monitoramento e Avaliação) dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR (74 - Fonte: SIPRA) multiplicado por 100.

Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos

Índice de provimento de PDA/PRA (%)		
2016		2017
Meta	Realizado	Meta
18,59	20,51	19,77

Memória de cálculo:

Índice 2016: Quantidade de Projetos de Assentamento com PDA e PRA aprovados pelo INCRA (105 - Fonte: Incra/SR(27)D) dividido pela quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados no nível de agregação (512 - Fonte: SIPRA) multiplicado por 100.

Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos

Índice de acesso à moradia nos assentamentos (%)		
2016		2017
Meta	Realizado	Meta
0,00	0,00	0,00

Memória de cálculo:

Índice: 2015: Número de famílias com obras de moradia concluídas no exercício (27 - Fonte:) dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR (2700 - Fonte:) multiplicado por 100. Metas: 2015: Meta de conclusão de moradias no exercício (0 - Fonte:) dividido pela Meta de assentamento de famílias (2484 - Fonte:) multiplicado por 100. 2017: Meta de conclusão de moradias no exercício (0 - Fonte: Plano de Metas 2017 ainda não publicado) dividido pela Meta de assentamento de famílias (0 - Fonte: Plano de Metas 2017 ainda não publicado) multiplicado por 100.

Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à produção		
2016		2017
Meta ¹	Realizado	Meta ²
13.154	0	0

Memória de cálculo:

Realizado 2015: Número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Pronaf no exercício no nível de agregação (0 - Fonte:) somado ao Número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento (operação I e II) no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: SNCCI) somado ao Número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento Mulher no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: SNCCI). Meta 2015: Meta do número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Pronaf no exercício no nível de agregação (0 - Fonte:) somado a Meta do número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento (operação I e II) no exercício no nível de agregação (880 - Fonte: Plano de Metas 2015) somado a Meta de número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Fomento Mulher no exercício no nível de agregação (801 - Fonte: Plano de Metas 2015), 2017: Meta do número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Pronaf no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: Plano de Metas 2017 ainda não publicado) somado a Meta do número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento (operação I e II) no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: Plano de Metas 2016 ainda não publicado) somado a Meta de número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Fomento Mulher no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: Plano de Metas 2016 ainda não publicado)

Índice de provimento de assistência técnica (%)

2016		2017
Meta	Realizado	Meta
845,79	59251,35	0,00

Memória de cálculo:

Índice 2015: Número de famílias com previsão de atendimento nos instrumentos firmados para prestação de Assistência Técnica (43846 - Fonte:) dividido pelo número total de famílias assentadas, na jurisdição da SR (2700 - Fonte:) multiplicado por 100.

Previsão/meta: 2015: Meta de famílias a serem atendidas com ATES (43880) Fonte: , dividido pela Meta de famílias a serem assentadas (2484) Fonte: 2016: Meta de famílias a serem atendidas com ATES () Fonte: Plano de metas 2017 ainda não publicado, dividido pela Meta de famílias a serem assentadas () Fonte: Plano de Metas 2017 ainda não publicado

Renda média das famílias (por amostragem) - R\$		
2016		2017
Meta ¹	Realizado	Meta ¹
	0,00	

Fonte/Metodologia de amostragem:

Pesquisa por amostragem não realizada.

¹ Não existe parâmetro definido para as metas

Índice de parcelas supervisionadas (%)

2016		2017
Meta	Realizado	Meta
1,28	0,84	0,00

Memória de cálculo:

Realizado 2015: Número de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 4º da IN 70/2012 com relatório

entregue (2340 - Fonte:) dividido pelo Número total de parcelas, na jurisdição da SR (92902 - Fonte:) multiplicado por 100. Meta 2015: Meta Supervisão (0 - Fonte:) dividido pela Meta de famílias assentadas (95386 - Fonte:) multiplicado por 100. 2017: Meta Supervisão (0 - Fonte: Plano de Metas 2017 ainda não publicado) dividido pela Meta de famílias assentadas (92902 - Fonte: Plano de Metas 2017 ainda não publicado) multiplicado por 100.